

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0501085-05.2011.8.24.0011



MUNICIPIO DE BRUSQUE

Pág 2 / 9

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 11/05/2018 Contribuinte: 80950 Ano Lançamento Tributário: 2014-2018 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

81-IPTU

Lançamento: 445330/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU - Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
7	09/09/2018	11.895,56	R\$	11.895,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.895,56	A Vencer
8	09/10/2018	11.895,56	R\$	11.895,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.895,56	A Vencer
9	09/11/2018	11.895,56	R\$	11.895,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.895,56	A Vencer
10	09/12/2018	11.895,55	R\$	11.895,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.895,55	A Vencer
Total Vencido:		1		118.955,67	85,65	4.761,66	2.380,82	0,00	0,00	126.183,80	
Total a Vencer:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				118.955,67	85,65	4.761,66	2.380,82	0,00	0,00	126.183,80	

Cad. Imob.: 263249

Inscrição: 01.09.001.0660

Q:

L:

Bloco/ /
Apto:

Endereço: RODOVIA GENTIL BATISTTI ARCHER - SC 408, nº .. SANTA LUZIA

Bairro: SANTA LUZIA

Lançamento: 445719/2018

Forma de Pagamento: 013/2018-1 IPTU - Cota Única - 15% desconto (Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
0	22/03/2018	18.139,98	R\$	18.139,98	13,06	726,12	363,07	0,00	0,00	19.242,23	Vencido

Lançamento: 445719/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	6.046,67	R\$	6.046,67	4,36	242,04	121,02	0,00	0,00	6.414,09	Vencido
2	09/04/2018	6.046,66	R\$	6.046,66	0,12	241,87	120,93	0,00	0,00	6.409,58	Vencido
3	09/05/2018	6.046,65	R\$	6.046,65	0,07	120,93	60,47	0,00	0,00	6.228,12	Vencido

Lançamento: 445719/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU - Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	1,31	72,61	36,31	0,00	0,00	1.924,23	Vencido
2	09/04/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	0,03	72,56	36,28	0,00	0,00	1.922,87	Vencido
3	09/05/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	0,02	36,28	18,14	0,00	0,00	1.868,44	Vencido
4	09/06/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00	A Vencer
5	09/07/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00	A Vencer
6	09/08/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00	A Vencer
7	09/09/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00	A Vencer
8	09/10/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00	A Vencer
9	09/11/2018	1.814,00	R\$	1.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,00	A Vencer
10	09/12/2018	1.813,98	R\$	1.813,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,98	A Vencer
Total Vencido:		1		18.139,98	13,06	726,12	363,07	0,00	0,00	19.242,23	
Total a Vencer:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				18.139,98	13,06	726,12	363,07	0,00	0,00	19.242,23	

Cad. Imob.: 356000

Inscrição: 01.19.009.3182

Q:

L:

Bloco/ /
Apto:

Endereço: RUA NOVA TRENTO, nº SN. PRIMEIRO DE MAIO

Bairro: PRIMEIRO DE MAIO

Lançamento: 448681/2018

Forma de Pagamento: 013/2018-1 IPTU - Cota Única - 15% desconto (Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
0	22/03/2018	22.760,77	R\$	22.760,77	16,39	911,09	455,54	0,00	0,00	24.143,79	Vencido

Lançamento: 448681/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	7.586,93	R\$	7.586,93	5,47	303,70	151,84	0,00	0,00	8.047,94	Vencido
2	09/04/2018	7.586,92	R\$	7.586,92	0,15	303,48	151,74	0,00	0,00	8.042,29	Vencido
3	09/05/2018	7.586,92	R\$	7.586,92	0,08	151,74	75,87	0,00	0,00	7.814,61	Vencido

Lançamento: 448681/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU - Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	2.276,09	R\$	2.276,09	1,64	91,11	45,55	0,00	0,00	2.414,39	Vencido



MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Pág 3 / 9

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 11/05/2018 Contribuinte: 80950 Ano Lançamento Tributário: 2014-2018 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

81-IPTU

Lançamento: 448681/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU - Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
2	09/04/2018	2.276,08	R\$	2.276,08	0,04	91,05	45,52	0,00	0,00	2.412,69	Vencido
3	09/05/2018	2.276,08	R\$	2.276,08	0,02	45,52	22,76	0,00	0,00	2.344,38	Vencido
4	09/06/2018	2.276,08	R\$	2.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,08	A Vencer
5	09/07/2018	2.276,08	R\$	2.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,08	A Vencer
6	09/08/2018	2.276,08	R\$	2.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,08	A Vencer
7	09/09/2018	2.276,07	R\$	2.276,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,07	A Vencer
8	09/10/2018	2.276,07	R\$	2.276,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,07	A Vencer
9	09/11/2018	2.276,07	R\$	2.276,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,07	A Vencer
10	09/12/2018	2.276,07	R\$	2.276,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,07	A Vencer
Total Vencido:		1		22.760,77	16,39	911,09	455,54	0,00	0,00	24.143,79	
Total a Vencer:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				22.760,77	16,39	911,09	455,54	0,00	0,00	24.143,79	

Cad. Imob.: 630373

Inscrição: 01.09.008.5851

Q:

L:

Bloco /
Apto:

Endereço: RUA AUGUSTO KLAPOTH SANTA LUZIA * PROXIMO AO LIXAO *

Bairro: SANTA LUZIA

Lançamento: 454563/2018

Forma de Pagamento: 013/2018-1 IPTU - Cota Única - 15% desconto (Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
0	22/03/2018	2.701,29	R\$	2.701,29	1,95	108,13	54,07	0,00	0,00	2.865,44	Vencido

Lançamento: 454563/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	900,44	R\$	900,44	0,65	36,05	18,02	0,00	0,00	955,16	Vencido
2	09/04/2018	900,43	R\$	900,43	0,02	36,01	18,01	0,00	0,00	954,47	Vencido
3	09/05/2018	900,42	R\$	900,42	0,01	18,01	9,01	0,00	0,00	927,45	Vencido

Lançamento: 454563/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU - Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	270,14	R\$	270,14	0,20	10,81	5,41	0,00	0,00	286,56	Vencido
2	09/04/2018	270,14	R\$	270,14	0,00	10,80	5,40	0,00	0,00	286,34	Vencido
3	09/05/2018	270,13	R\$	270,13	0,00	5,40	2,71	0,00	0,00	278,24	Vencido
4	09/06/2018	270,13	R\$	270,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,13	A Vencer
5	09/07/2018	270,13	R\$	270,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,13	A Vencer
6	09/08/2018	270,13	R\$	270,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,13	A Vencer
7	09/09/2018	270,13	R\$	270,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,13	A Vencer
8	09/10/2018	270,12	R\$	270,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,12	A Vencer
9	09/11/2018	270,12	R\$	270,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,12	A Vencer
10	09/12/2018	270,12	R\$	270,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,12	A Vencer
Total Vencido:		1		2.701,29	1,95	108,13	54,07	0,00	0,00	2.865,44	
Total a Vencer:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				2.701,29	1,95	108,13	54,07	0,00	0,00	2.865,44	

Cad. Imob.: 744182

Inscrição: 01.19.008.2300.001

Q:

L:

Bloco /
Apto:

Endereço:

Bairro: PRIMEIRO DE MAIO

Lançamento: 460995/2018

Forma de Pagamento: 013/2018-1 IPTU - Cota Única - 15% desconto (Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
0	22/03/2018	7.960,37	R\$	7.960,37	5,73	318,65	159,32	0,00	0,00	8.444,07	Vencido

Lançamento: 460995/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	2.653,47	R\$	2.653,47	1,91	106,22	53,11	0,00	0,00	2.814,71	Vencido
2	09/04/2018	2.653,46	R\$	2.653,46	0,05	106,15	53,07	0,00	0,00	2.812,73	Vencido



MUNICIPIO DE BRUSQUE

Pág 4 / 9

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 11/05/2018 Contribuinte: 80950 Ano Lançamento Tributário: 2014-2018 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

81-IPTU

Lançamento: 460995/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU
Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
3	09/05/2018	2.653,44	R\$	2.653,44	0,02	53,07	26,53	0,00	0,00	2.733,06	Vencido

Lançamento: 460995/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU -
Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	796,05	R\$	796,05	0,57	31,87	15,94	0,00	0,00	844,43	Vencido
2	09/04/2018	796,05	R\$	796,05	0,01	31,83	15,93	0,00	0,00	843,82	Vencido
3	09/05/2018	796,05	R\$	796,05	0,01	15,93	7,96	0,00	0,00	819,95	Vencido
4	09/06/2018	796,05	R\$	796,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,05	A Vencer
5	09/07/2018	796,04	R\$	796,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,04	A Vencer
6	09/08/2018	796,04	R\$	796,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,04	A Vencer
7	09/09/2018	796,03	R\$	796,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,03	A Vencer
8	09/10/2018	796,02	R\$	796,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,02	A Vencer
9	09/11/2018	796,02	R\$	796,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,02	A Vencer
10	09/12/2018	796,02	R\$	796,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,02	A Vencer
Total Vencido:		1		7.960,37	5,73	318,65	159,32	0,00	0,00	8.444,07	
Total a Vencer:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				7.960,37	5,73	318,65	159,32	0,00	0,00	8.444,07	

Cad. Imob.: 949019

Inscrição: 01.09.008.5852

Q:

L:

Bloco/ /
Apto:

Endereço:

Bairro: SANTA LUZIA

Lançamento: 472647/2018

Forma de Pagamento: 013/2018-1 IPTU - Cota
Única - 15% desconto (Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
0	22/03/2018	4.587,24	R\$	4.587,24	3,30	183,62	91,81	0,00	0,00	4.865,97	Vencido

Lançamento: 472647/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU
Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	1.529,09	R\$	1.529,09	1,10	61,20	30,60	0,00	0,00	1.621,99	Vencido
2	09/04/2018	1.529,08	R\$	1.529,08	0,03	61,16	30,58	0,00	0,00	1.620,85	Vencido
3	09/05/2018	1.529,07	R\$	1.529,07	0,01	30,58	15,29	0,00	0,00	1.574,95	Vencido

Lançamento: 472647/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU -
Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	458,74	R\$	458,74	0,33	18,36	9,18	0,00	0,00	486,61	Vencido
2	09/04/2018	458,74	R\$	458,74	0,01	18,35	9,17	0,00	0,00	486,27	Vencido
3	09/05/2018	458,72	R\$	458,72	0,00	9,17	4,59	0,00	0,00	472,48	Vencido
4	09/06/2018	458,72	R\$	458,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,72	A Vencer
5	09/07/2018	458,72	R\$	458,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,72	A Vencer
6	09/08/2018	458,72	R\$	458,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,72	A Vencer
7	09/09/2018	458,72	R\$	458,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,72	A Vencer
8	09/10/2018	458,72	R\$	458,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,72	A Vencer
9	09/11/2018	458,72	R\$	458,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,72	A Vencer
10	09/12/2018	458,72	R\$	458,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,72	A Vencer
Total Vencido:		1		4.587,24	3,30	183,62	91,81	0,00	0,00	4.865,97	
Total a Vencer:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				4.587,24	3,30	183,62	91,81	0,00	0,00	4.865,97	

Cad. Imob.: 949027

Inscrição: 01.19.008.2650

Q:

L:

Bloco/ /
Apto:

Endereço:

Bairro: PRIMEIRO DE MAIO

Lançamento: 472648/2018

Forma de Pagamento: 013/2018-1 IPTU - Cota
Única - 15% desconto (Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
0	22/03/2018	286,59	R\$	286,59	0,21	11,47	5,73	0,00	0,00	304,00	Vencido



MUNICIPIO DE BRUSQUE

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 11/05/2018 Contribuinte: 80950 Ano Lançamento Tributário: 2014-2018 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

81-IPTU-

Lançamento: 472648/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	95,54	R\$	95,54	0,07	3,83	1,91	0,00	0,00	101,35	Vencido
2	09/04/2018	95,53	R\$	95,53	0,00	3,82	1,91	0,00	0,00	101,26	Vencido
3	09/05/2018	95,52	R\$	95,52	0,00	1,91	0,96	0,00	0,00	98,39	Vencido

Lançamento: 472648/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU - Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	57,32	R\$	57,32	0,04	2,30	1,14	0,00	0,00	60,80	Vencido
2	09/04/2018	57,32	R\$	57,32	0,00	2,29	1,14	0,00	0,00	60,75	Vencido
3	09/05/2018	57,32	R\$	57,32	0,00	1,14	0,57	0,00	0,00	59,03	Vencido
4	09/06/2018	57,32	R\$	57,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,32	A Vencer
5	09/07/2018	57,31	R\$	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,31	A Vencer
Total Vencido:		1		286,59	0,21	11,47	5,73	0,00	0,00	304,00	
Total a Vencer:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				286,59	0,21	11,47	5,73	0,00	0,00	304,00	

Cad. Imob.: 949035	Inscrição: 01.07.002.4600	Q:	L:	Bloco / Apto:
Endereço:	Bairro: POCO FUNDO			

Lançamento: 472649/2018

Forma de Pagamento: 013/2018-1 IPTU - Cota Única - 15% desconto (Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
0	22/03/2018	1.352,89	R\$	1.352,89	0,98	54,15	27,08	0,00	0,00	1.435,10	Vencido

Lançamento: 472649/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	450,97	R\$	450,97	0,33	18,05	9,03	0,00	0,00	478,38	Vencido
2	09/04/2018	450,97	R\$	450,97	0,01	18,04	9,02	0,00	0,00	478,04	Vencido
3	09/05/2018	450,95	R\$	450,95	0,00	9,02	4,51	0,00	0,00	464,48	Vencido

Lançamento: 472649/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU - Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	135,29	R\$	135,29	0,10	5,41	2,71	0,00	0,00	143,51	Vencido
2	09/04/2018	135,29	R\$	135,29	0,00	5,41	2,71	0,00	0,00	143,41	Vencido
3	09/05/2018	135,29	R\$	135,29	0,00	2,71	1,35	0,00	0,00	139,35	Vencido
4	09/06/2018	135,29	R\$	135,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,29	A Vencer
5	09/07/2018	135,29	R\$	135,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,29	A Vencer
6	09/08/2018	135,29	R\$	135,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,29	A Vencer
7	09/09/2018	135,29	R\$	135,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,29	A Vencer
8	09/10/2018	135,29	R\$	135,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,29	A Vencer
9	09/11/2018	135,29	R\$	135,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,29	A Vencer
10	09/12/2018	135,28	R\$	135,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,28	A Vencer
Total Vencido:		1		1.352,89	0,98	54,15	27,08	0,00	0,00	1.435,10	
Total a Vencer:		0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total				1.352,89	0,98	54,15	27,08	0,00	0,00	1.435,10	

Cad. Imob.: 949043	Inscrição: 01.07.002.4610	Q:	L:	Bloco / Apto:
Endereço:	Bairro: POCO FUNDO			

Lançamento: 472650/2018

Forma de Pagamento: 013/2018-1 IPTU - Cota Única - 15% desconto (Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
0	22/03/2018	3.158,24	R\$	3.158,24	2,28	126,42	63,21	0,00	0,00	3.350,15	Vencido



MUNICIPIO DE BRUSQUE

Pág 6 / 9

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 11/05/2018 Contribuinte: 80950 Ano Lançamento Tributário: 2014-2018 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

81-IPTU

Lançamento: 472650/2018

Forma de Pagamento: 016/2018-1 IPTU
Parcelado 3X - 10% desconto (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	1.052,76	R\$	1.052,76	0,76	42,14	21,07	0,00	0,00	1.116,73	Vencido
2	09/04/2018	1.052,74	R\$	1.052,74	0,02	42,11	21,05	0,00	0,00	1.115,92	Vencido
3	09/05/2018	1.052,74	R\$	1.052,74	0,01	21,05	10,53	0,00	0,00	1.084,33	Vencido

Lançamento: 472650/2018

Forma de Pagamento: 017/2018-1 IPTU -
Parcelado 10 x (Não Optada)

Parcela	Vencimento	Vlr Original	Sigla	Tributo	Correção	Multa	Juros	Juros Parc.	Desconto	Total	Situação
1	22/03/2018	315,84	R\$	315,84	0,23	12,64	6,32	0,00	0,00	335,03	Vencido
2	09/04/2018	315,83	R\$	315,83	0,01	12,64	6,31	0,00	0,00	334,79	Vencido
3	09/05/2018	315,83	R\$	315,83	0,00	6,31	3,16	0,00	0,00	325,30	Vencido
4	09/06/2018	315,82	R\$	315,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,82	A Vencer
5	09/07/2018	315,82	R\$	315,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,82	A Vencer
6	09/08/2018	315,82	R\$	315,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,82	A Vencer
7	09/09/2018	315,82	R\$	315,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,82	A Vencer
8	09/10/2018	315,82	R\$	315,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,82	A Vencer
9	09/11/2018	315,82	R\$	315,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,82	A Vencer
10	09/12/2018	315,82	R\$	315,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,82	A Vencer
Total Vencido:				1	3.158,24	2,28	126,42	63,21	0,00	0,00	3.350,15
Total a Vencer:				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					3.158,24	2,28	126,42	63,21	0,00	0,00	3.350,15

Total Vencido: 242.301,06

Total a Vencer: 0,00

DÍVIDA ATIVA

81-IPTU

Inscrição	Orig.	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Situação	Qtd Parc.
11201	P.0	360890/2017	0	10/03/2017	7.833,46	146,64	1.596,02	1.197,02	0,00	10.773,14	Venc.	0
Moeda Corrente: R\$				Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total		
Total Vencido				1	7.833,46	146,64	1.596,02	1.197,02	0,00	10.773,14		
Total a Vencer				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Sub-receita:					7.833,46	146,64	1.596,02	1.197,02	0,00	10.773,14		

846-IPTU (LEILAO)

Inscrição	Orig.	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Situação	Qtd Parc.
5773	P.0	355421/2017	0	10/03/2017	47.744,93	893,78	9.727,75	7.295,81	0,00	65.662,27	Venc.	0
6762	P.0	356410/2017	0	10/03/2017	117.059,32	2.191,34	23.850,12	17.887,61	0,00	160.988,39	Venc.	0
6871	P.0	356520/2017	0	10/03/2017	17.850,79	334,17	3.637,00	2.727,75	0,00	24.549,71	Venc.	0
7779	P.0	357432/2017	0	10/03/2017	22.397,93	419,29	4.563,44	3.422,59	0,00	30.803,25	Venc.	0
9549	P.0	359211/2017	0	10/03/2017	2.658,23	49,76	541,60	406,20	0,00	3.655,79	Venc.	0
14548	P.0	364240/2017	0	10/03/2017	4.514,11	84,50	919,72	689,79	0,00	6.208,12	Venc.	0
14549	P.0	364241/2017	0	10/03/2017	282,02	5,28	57,46	43,10	0,00	387,86	Venc.	0
14550	P.0	364242/2017	0	10/03/2017	1.331,32	24,93	271,25	203,44	0,00	1.830,94	Venc.	0
14551	P.0	364243/2017	0	10/03/2017	3.107,90	58,18	633,22	474,91	0,00	4.274,21	Venc.	0
Moeda Corrente: R\$				Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total		
Total Vencido				9	216.946,55	4.061,23	44.201,56	33.151,20	0,00	298.360,54		
Total a Vencer				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Sub-receita:					216.946,55	4.061,23	44.201,56	33.151,20	0,00	298.360,54		

93-ISS RETIDO NA FONTE

Inscrição	Orig.	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total	Situação	Qtd Parc.
16773	P.0	366508/2017	0	10/02/2017	90,00	1,90	18,38	14,70	0,00	124,98	Venc.	0
Moeda Corrente: R\$				Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total		
Total Vencido				1	90,00	1,90	18,38	14,70	0,00	124,98		
Total a Vencer				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 11/05/2018 Contribuinte: 80950 Ano Lançamento Tributário: 2014-2018 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

Pág 7 / 9

Total Sub-receita:	90,00	1,90	18,38	14,70	0,00	124,98
Total Vencido: 309.258,66	Total a Vencer: 0,00					

SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO

* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

Cadastro	Ano	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
	2017	216.946,55	4.061,23	44.201,56	33.151,20	0,00	298.360,54
Cad. Imob.: 744182	2017	7.833,46	146,64	1.596,02	1.197,02	0,00	10.773,14
Cad. Eco.: 999196	2017	90,00	1,90	18,38	14,70	0,00	124,98
TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA		224.870,01	4.209,77	45.815,96	34.362,92	0,00	309.258,66

DÍVIDA ATIVA JUDICIAL**81-IPTU**

Inscrição	Orig.	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
59134	P. 8	172314/2014	0	10/03/2014	6.126,52	1.852,30	1.595,77	4.069,19	0,00	13.643,78 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
7232	P. 3	801731/2015	0	10/03/2015	6.530,28	1.448,57	1.595,77	3.111,76	0,00	12.686,38 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
37756	P. -	472602/2016	0	10/03/2016	7.176,79	655,15	1.566,39	2.114,62	0,00	11.512,95 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					

Moeda Corrente: R\$

	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	3	19.833,59	3.956,02	4.757,93	9.295,57	0,00	37.843,11
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		19.833,59	3.956,02	4.757,93	9.295,57	0,00	37.843,11

846-IPTU (LEILAO)

Inscrição	Orig.	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
45628	P. 8	158808/2014	0	10/03/2014	37.326,23	11.285,27	9.722,29	24.791,87	0,00	83.125,66 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
46689	P. 8	159869/2014	0	10/03/2014	95.013,79	28.726,60	24.748,08	63.107,60	0,00	211.596,07 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
46800	P. 10	159980/2014	0	10/03/2014	13.961,09	4.221,02	3.636,42	9.272,88	0,00	31.091,41 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
54990	P. 8	168170/2014	0	10/03/2014	220,56	66,68	57,45	146,50	0,00	491,19 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
54991	P. 10	168171/2014	0	10/03/2014	1.041,21	314,80	271,20	691,57	0,00	2.318,78 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
54992	P. 10	168172/2014	0	10/03/2014	2.430,68	734,90	633,12	1.614,45	0,00	5.413,15 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
55175	P. 8	168355/2014	0	10/03/2014	17.517,40	5.296,24	4.562,72	11.634,95	0,00	39.011,31 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
57172	P. 10	170352/2014	0	10/03/2014	1.266,38	382,88	329,86	841,12	0,00	2.820,24 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
1516	P. 3	796014/2015	0	10/03/2015	39.802,08	8.829,04	9.726,22	18.966,14	0,00	77.323,48 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
2443	P. 3	796941/2015	0	10/03/2015	97.585,33	21.646,73	23.846,41	46.500,51	0,00	189.578,98 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
2535	P. 3	797033/2015	0	10/03/2015	14.881,14	3.300,99	3.636,42	7.091,03	0,00	28.909,58 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
3408	P. 3	797906/2015	0	10/03/2015	18.671,81	4.141,85	4.562,73	8.897,33	0,00	36.273,72 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
5345	P. 3	799843/2015	0	10/03/2015	2.216,01	491,56	541,51	1.055,95	0,00	4.305,03 Venc.
Processo 20/2017					Ajuizamento 0900039-3.2017.8.24.0011					
10585	P. 3	805085/2015	0	10/03/2015	3.763,14	834,76	919,58	1.793,18	0,00	7.310,66 Venc.



MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Pág 8 / 9

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 11/05/2018 Contribuinte: 80950 Ano Lançamento Tributário: 2014-2018 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
10586	P. 3	805086/2015	0	10/03/2015	235,10	52,15	57,45	112,02	0,00	456,72 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
10587	P. 3	805087/2015	0	10/03/2015	1.109,85	246,19	271,21	528,86	0,00	2.156,11 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
10588	P. 3	805088/2015	0	10/03/2015	2.590,86	574,72	633,12	1.234,57	0,00	5.033,27 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37751	P. -	472592/2016	0	10/03/2016	43.742,49	3.993,14	9.547,12	12.888,62	0,00	70.171,37 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37752	P. -	472593/2016	0	10/03/2016	107.246,28	9.790,24	23.407,31	31.599,85	0,00	172.043,68 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37753	P. -	472596/2016	0	10/03/2016	16.354,37	1.492,95	3.569,47	4.818,78	0,00	26.235,57 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37754	P. -	472598/2016	0	10/03/2016	20.520,31	1.873,25	4.478,72	6.046,26	0,00	32.918,54 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37755	P. -	472600/2016	0	10/03/2016	2.435,39	222,32	531,54	717,58	0,00	3.906,83 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37757	P. -	472603/2016	0	10/03/2016	4.135,70	377,54	902,65	1.218,58	0,00	6.634,47 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37758	P. -	472604/2016	0	10/03/2016	258,38	23,58	56,40	76,13	0,00	414,49 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37759	P. -	472605/2016	0	10/03/2016	1.219,71	111,34	266,21	359,38	0,00	1.956,64 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37760	P. -	472606/2016	0	10/03/2016	2.847,36	259,93	621,46	838,97	0,00	4.567,72 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	26	548.392,65	109.290,67	131.536,67	256.844,68	0,00	1.046.064,67
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		548.392,65	109.290,67	131.536,67	256.844,68	0,00	1.046.064,67

896-MULTA (Atraso Declaração - Tomados)

Inscrição	Orig.	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
37761	P. 1	472608/2016	0	25/10/2016	72,48	6,62	15,82	15,82	0,00	110,74 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						
37762	P. 2	472609/2016	0	01/11/2016	72,48	6,62	15,82	15,03	0,00	109,95 Venc.
Processo 20/2017		Ajuizamento		0900039-3.2017.8.24.0011						

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	2	144,96	13,24	31,64	30,85	0,00	220,69
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		144,96	13,24	31,64	30,85	0,00	220,69

0900039-03.2017.8.24.0011

Total Vencido: 1.084.128,47

Total a Vencer: 0,00

SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO

* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

Cadastro	Ano	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Cad. Imob.: 744182	2014	6.126,52	1.852,30	1.595,77	4.069,19	0,00	13.643,78
Cad. Imob.: 744182	2015	6.530,28	1.448,57	1.595,77	3.111,76	0,00	12.686,38
Cad. Imob.: 744182	2016	7.176,79	655,15	1.566,39	2.114,62	0,00	11.512,95
Cad. Eco.: 999196	2016	144,96	13,24	31,64	30,85	0,00	220,69
	2014	168.777,34	51.028,39	43.961,14	112.100,94	0,00	375.867,81
	2015	180.855,32	40.117,99	44.194,65	86.179,59	0,00	351.347,55
	2016	198.759,99	18.144,29	43.380,88	58.564,15	0,00	318.849,31
TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA		568.371,20	113.259,93	136.326,24	266.171,10	0,00	1.084.128,47



MUNICIPIO DE BRUSQUE

Pág 9 / 9

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 11/05/2018 Contribuinte: 80950 Ano Lançamento Tributário: 2014-2018 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

Tipo de Débito	TOTAL GERAL					Total
	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	
Exercício:	228.421,42	164,48	9.143,45	4.571,71	0,00	242.301,06
Divida Ativa:	224.870,01	4.209,77	45.815,96	34.362,92	0,00	309.258,66
Divida Ativa Judicial:	568.371,20	113.259,93	136.326,24	266.171,10	0,00	1.084.128,47
Divida Ativa Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa Judicial e Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Adm.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Judicial:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento Judicial e Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reparcelamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suspensão:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Vencido Geral:	1.635.688,19		Total a Vencer Geral:	0,00	Total Geral:	1.635.688,19



MUNICIPIO DE BRUSQUE

Pág 1 / 1

Arrecadação

Extrato Débito - UNF

Data de Cálculo: 10/05/2018 Contribuinte: 9994602 Tipo de Pesquisa: 1 Pesquisa Demais Débitos: 1

Contribuinte: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	Código: 9.994.602
CPF/CNPJ: 82.981.671/0008-11	Rg./Inscri.Estadual/CNPJ:
Endereço RODOVIA ANTONIO HEIL	Nº S/N Bairro: LIMOEIRO Cidade: Brusque UF SC

DÍVIDA ATIVA JUDICIAL

94-TLLF (ALVARÁ)

Inscrição	Orig.	Lançamento	Parc	Vencimento	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
11044	P.-	107369/2012	0	31/01/2012	1.895,20	889,46	556,93	2.116,35	0,00	5.457,94 Venc.
Processo 281/2016					Ajuizamento 0900781-62.2016.8.24.0011					

Moeda Corrente: R\$	Qtd.Parc	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Total Vencido:	1	1.895,20	889,46	556,93	2.116,35	0,00	5.457,94
Total a Vencer:	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Sub-receita:		1.895,20	889,46	556,93	2.116,35	0,00	5.457,94

0900781-62.2016.8.24.0011

Total Vencido: 5.457,94

Total a Vencer: 0,00

SOMATÓRIO DE VALORES EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA POR ANO

* Não estão sendo somados os Acordos / Parcelamentos

Cadastro	Ano	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
Cad. Eco.: 999460	2012	1.895,20	889,46	556,93	2.116,35	0,00	5.457,94
TOTAL DA DÍVIDA NÃO PARCELADA		1.895,20	889,46	556,93	2.116,35	0,00	5.457,94

Tipo de Débito	TOTAL GERAL						Total
	Tributo	Correção	Multa	Juros	Desconto		
Exercício:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Judicial:	1.895,20	889,46	556,93	2.116,35	0,00	5.457,94	
Dívida Ativa Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa Judicial e Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento Adm.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento Judicial:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento Judicial e Cartório:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reparcelamento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suspensão:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Vencido Geral:	5.457,94	Total a Vencer Geral:	0,00	Total Geral:	5.457,94		

Evento 1937

Evento:

JUNTADA_DE_TERMOS

Data:

14/05/2018 18:08:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1937



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos

Processo Digital
Justiça Gratuita

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Autos n. 0900039-03.2017.8.24.0011
Mandado 011.2018/000591-6 - Z01-Brusque (Brusque)
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução Fiscal
Exequente: Município de Brusque /
Executado: Fabrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - Falida /

O(A) Doutor(a) Maycon Rangel Favareto, Juiz de Direito da(o) Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos, da Comarca de Brusque, na forma da lei, etc.

MANDA que o Senhor Oficial de Justiça compareça no Cartório da Vara Comercial, neste Juízo, e EFETUE A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS N. 0501085-05.2011, em que é parte Fabrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, para a reserva de crédito no valor de R\$ 1.024.939,68 (Um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, sessenta e oito centavos).

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.024.939,68

DATA DO CÁLCULO: 27/09/2017

Brusque (SC), 22 de janeiro de 2018.

Maycon Rangel Favareto
Juiz de Direito
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Observações:

1. Em se tratando de processo digital, os documentos não acompanham o mandado e deverão ser acessados por meio de senha de acesso ao processo.
2. Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos

Processo Digital

CERTIDÃO

Autos n. 0900039-03.2017.8.24.0011

Mandado n. 011.2018/000591-6 -
Oficial de Justiça: Sidnei Guiselim (36383)

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e após as formalidades legais, procedi a penhora no rosto dos autos 0501085-05.2011, da Vara comercial, dos direitos que o devedor Fabrica de Tecidos Carlos Renaux S/A possui, para reserva de credito no valor de R\$ 1.024.939,68 , conforme auto anexo. Cientifiquei o(a) Sr.(a) Chefe de Cartório a proceder as devidas anotações no rosto dos autos. Dou fé.

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências

Ato: Penhora

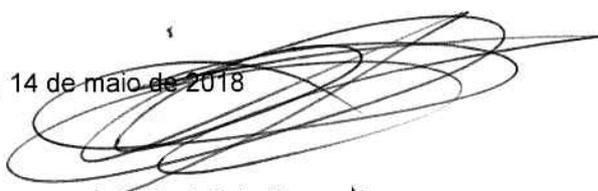
Resultado:

Pessoa: Juízo de Direito da Vara Comercial de Brusque/SC

Diligência:

14/05/2018 as 17:15 - local: Rua das Bandeiras, nº 55 - Centro (CEP 88350-051) - Brusque/SC
(distância 0 km)

Brusque, 14 de maio de 2018



Sidnei Guiselim

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"



Chefe de Cartório

Observação: quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, artigo 40, parágrafo único).

Evento 1938

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___PENHORA_NO_ROSTO_DOS_AUTOS

Data:

14/05/2018 18:10:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1938



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara Comercial

CERTIDÃO

Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

: Nome da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>

CERTIFICO para os fins do art. 860 do CPC que em data de hoje, nesta cidade e Comarca de Brusque, do Estado de Santa Catarina, no Cartório Comercial, procedi à PENHORA NO ROSTO DESTES AUTOS, em cumprimento à determinação judicial de fl. 8788/8789, proferida nos Autos n. 09000390320178240011, que Município de Brusque move contra Fabrica de Tecidso Carlos Renaux e que tramita na vara da Fazenda de Brusque.

O referido é verdade e dou fé.

Brusque (SC), 14 de maio de 2018.

Ademir Luiz Tognon
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Evento 1939

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___1___INTIME_SE_O_ADMINISTRADOR_JUDICIAL_SOBRE_AS_IN

Data:

17/05/2018 16:43:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1939



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

Vistos etc...

1. Intime-se o administrador judicial sobre as informações de fls. 8770-8787, prestadas pelo Município de Brusque.

Intime-se, também, para que se manifeste acerca do pedido de fls. 8755-6, formulado por Adenezio Weber.

2. Sobre os pedidos formulados por Banco Bradesco S/A e Baccin Advogados Associados (fls. 8512-7), diante do parecer do administrador judicial de fls. 8678-8671, e das manifestações de fls. 8765-9, **ao Ministério Público**, para parecer, inclusive sobre as informações do Município de fls. 8770-8787.

3. Intimem-se os subscritores das petições de fls. 8569 e 8692, para ciência acerca das providências noticiadas pelo administrador judicial (fl. 8740), bem como de fl. 8541, das informações prestadas no item 5 de fl. 8741-2.

4. Diante do parecer de fl. 8742-3, defiro o pedido de fls. 8735-6.

Expeça-se alvará em favor do credor Fabrício Knih, conforme postulado.

Brusque (SC), 17 de maio de 2018.

Clarice Ana Lanzarini
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0247/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Ivan Holtrup (OAB 11304/SC)	D.J
Olímpo Dognini (OAB 11301/SC)	D.J

Teor do ato: "1. Intime-se o administrador judicial sobre as informações de fls. 8770-8787, prestadas pelo Município de Brusque. Intime-se, também, para que se manifeste acerca do pedido de fls. 8755-6, formulado por Adenezio Weber. 2. Sobre os pedidos formulados por Banco Bradesco S/A e Baccin Advogados Associados (fls. 8512-7), diante do parecer do administrador judicial de fls. 8678-8671, e das manifestações de fls. 8765-9, ao Ministério Público, para parecer, inclusive sobre as informações do Município de fls. 8770-8787. 3. Intimem-se os subscritores das petições de fls. 8569 e 8692, para ciência acerca das providências noticiadas pelo administrador judicial (fl. 8740), bem como de fl. 8541, das informações prestadas no item 5 de fl. 8741-2. 4. Diante do parecer de fl. 8742-3, defiro o pedido de fls. 8735-6. Expeça-se alvará em favor do credor Fabrício Knihs, conforme postulado."

Do que dou fé.
Brusque, 28 de maio de 2018.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0247/2018, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2827, cuja data de publicação considera-se o dia 29/05/2018, com início do prazo em 04/06/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/05/2018 à 30/05/2018 - Resolução GP n. 24/2018 - Suspensão
31/05/2018 - Corpus Christi - Prorrogação
01/06/2018 à 01/06/2018 - Resolução GP n. 24/2018 - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	5	08/06/2018
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	5	08/06/2018
Ivan Holtrup (OAB 11304/SC)	5	08/06/2018
Olímpo Dognini (OAB 11301/SC)	5	08/06/2018

Teor do ato: "1. Intime-se o administrador judicial sobre as informações de fls. 8770-8787, prestadas pelo Município de Brusque. Intime-se, também, para que se manifeste acerca do pedido de fls. 8755-6, formulado por Adenezio Weber. 2. Sobre os pedidos formulados por Banco Bradesco S/A e Baccin Advogados Associados (fls. 8512-7), diante do parecer do administrador judicial de fls. 8678-8671, e das manifestações de fls. 8765-9, ao Ministério Público, para parecer, inclusive sobre as informações do Município de fls. 8770-8787. 3. Intimem-se os subscritores das petições de fls. 8569 e 8692, para ciência acerca das providências noticiadas pelo administrador judicial (fl. 8740), bem como de fl. 8541, das informações prestadas no item 5 de fl. 8741-2. 4. Diante do parecer de fl. 8742-3, defiro o pedido de fls. 8735-6. Expeça-se alvará em favor do credor Fabrício Knihs, conforme postulado."

Do que dou fé.
Brusque, 1 de junho de 2018.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1940

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___SAJ___FICAM_INTIMADOS_OS_INTERESSADOS_PARA_SE_MAN

Data:

24/05/2018 14:58:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1940



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara Comercial

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público."

Brusque(SC), 24 de maio de 2018

Ademir Luiz Tognon
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III"

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0247/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	D.J
Luís Hoffmann (OAB 8653/SC)	D.J
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	D.J
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	D.J
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	D.J
Bruno Stingham da Silva (OAB 44189/PR)	D.J
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	D.J
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	D.J
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	D.J
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	D.J
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	D.J
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	D.J
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	D.J
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	D.J
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	D.J
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	D.J
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	D.J
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	D.J
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	D.J
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	D.J
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	D.J
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)	D.J
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	D.J
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	D.J
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	D.J
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	D.J
Juliana Fernandes Santos Tonon (OAB 292422/SP)	D.J
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	D.J
Clébio Rafael Castello Campos (OAB 25570/SC)	D.J
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	D.J
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	D.J
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	D.J
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	D.J
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)	D.J
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	D.J
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	D.J
Saete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	D.J
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	D.J
Jose Renato Nunes (OAB 10225/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	D.J
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	D.J
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	D.J
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	D.J
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	D.J
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	D.J
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	D.J
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	D.J

Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)	D.J
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	D.J
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	D.J
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J
Fabiana Elizabete Backes (OAB 25476/SC)	D.J
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	D.J
Cristiano Gums (OAB 21335/SC)	D.J
Elizabete Ubialli (OAB)	D.J
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	D.J
Giuliano Silva de Mello (OAB)	D.J
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	D.J
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	D.J
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	D.J
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	D.J
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	D.J
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	D.J

Teor do ato: "Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público.""

Do que dou fé.
Brusque, 28 de maio de 2018.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0247/2018, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2827, cuja data de publicação considera-se o dia 29/05/2018, com início do prazo em 04/06/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/05/2018 à 30/05/2018 - Resolução GP n. 24/2018 - Suspensão
31/05/2018 - Corpus Christi - Prorrogação
01/06/2018 à 01/06/2018 - Resolução GP n. 24/2018 - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Nilton Babinetti (OAB 1813/SC)	15	22/06/2018
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	15	22/06/2018
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	15	22/06/2018
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	15	22/06/2018
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	15	22/06/2018
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	15	22/06/2018
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	15	22/06/2018
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	15	22/06/2018
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	15	22/06/2018
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	15	22/06/2018
Jose Renato Nunes (OAB 10225/SC)	15	22/06/2018
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	15	22/06/2018
Salete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	15	22/06/2018
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	15	22/06/2018
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	15	22/06/2018
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)	15	22/06/2018
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	15	22/06/2018
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	15	22/06/2018
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	15	22/06/2018
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	15	22/06/2018
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	15	22/06/2018
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	15	22/06/2018
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	15	22/06/2018
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	15	22/06/2018
Giuliano Silva de Mello	15	22/06/2018
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	15	22/06/2018
Elizabeth Ubialli	15	22/06/2018
Cristiano Gums (OAB 21335/SC)	15	22/06/2018
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	15	22/06/2018
Fabiana Elizabete Backes (OAB 25476/SC)	15	22/06/2018
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	15	22/06/2018
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	15	22/06/2018
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	15	22/06/2018
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)	15	22/06/2018
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	15	22/06/2018
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	15	22/06/2018
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	15	22/06/2018
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	15	22/06/2018
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	15	22/06/2018
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	15	22/06/2018

Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	15	22/06/2018
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	15	22/06/2018
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	15	22/06/2018
Luís Hoffmann (OAB 8653/SC)	15	22/06/2018
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	15	22/06/2018
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	15	22/06/2018
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	15	22/06/2018
Sônia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	15	22/06/2018
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	15	22/06/2018
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	15	22/06/2018
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	15	22/06/2018
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	15	22/06/2018
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	15	22/06/2018
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	15	22/06/2018
Clébio Rafael Castello Campos (OAB 25570/SC)	15	22/06/2018
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	15	22/06/2018
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	15	22/06/2018
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	15	22/06/2018
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	15	22/06/2018
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	15	22/06/2018
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	15	22/06/2018
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)	15	22/06/2018
Juliana Fernandes Santos Tonon (OAB 292422/SP)	15	22/06/2018
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	15	22/06/2018
Bruno Stingham da Silva (OAB 44189/PR)	15	22/06/2018
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	15	22/06/2018

Teor do ato: "Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público.""

Do que dou fé.
Brusque, 1 de junho de 2018.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1941

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

24/05/2018 15:08:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1941



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL
ELETRÔNICO**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte/PROC**

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIFICA-SE, que em 24/05/2018 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público."

Brusque (SC), 24 de maio de 2018.

Evento 1942

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

24/05/2018 15:08:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1942



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL
ELETRÔNICO**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte/PROC**

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIFICA-SE, que em 24/05/2018 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público."

Brusque (SC), 24 de maio de 2018.

Evento 1943

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

24/05/2018 15:08:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1943



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL
ELETRÔNICO**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte/PROC**

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIFICA-SE, que em 24/05/2018 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público."

Brusque (SC), 24 de maio de 2018.

Evento 1944

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DA_REMESSA_DA_INTIMACAO_PARA_O_PORTAL_ELETRONICO

Data:

24/05/2018 15:20:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1944



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

**CERTIDÃO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO PARA O PORTAL
ELETRÔNICO**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

**Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte/PROC**

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIFICA-SE, que em 24/05/2018 o ato abaixo foi encaminhado para intimação no portal eletrônico.

Teor do ato: 1. Intime-se o administrador judicial sobre as informações de fls. 8770-8787, prestadas pelo Município de Brusque. Intime-se, também, para que se manifeste acerca do pedido de fls. 8755-6, formulado por Adenezio Weber. 2. Sobre os pedidos formulados por Banco Bradesco S/A e Baccin Advogados Associados (fls. 8512-7), diante do parecer do administrador judicial de fls. 8678-8671, e das manifestações de fls. 8765-9, ao Ministério Público, para parecer, inclusive sobre as informações do Município de fls. 8770-8787. 3. Intimem-se os subscritores das petições de fls. 8569 e 8692, para ciência acerca das providências noticiadas pelo administrador judicial (fl. 8740), bem como de fl. 8541, das informações prestadas no item 5 de fl. 8741-2. 4. Diante do parecer de fl. 8742-3, defiro o pedido de fls. 8735-6. Expeça-se alvará em favor do credor Fabrício Knihs, conforme postulado.

Brusque (SC), 24 de maio de 2018.

Evento 1945

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO___SAJ___FICA_INTIMADO_O_PROCURADOR_DA_PETICAO_DE_PA

Data:

24/05/2018 15:22:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1945



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara Comercial

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Fica intimado o procurador da petição de páginas. 8735/8736 para informar os dados bancários do favorecido, para cumprimento da decisão de página 8791, item 4, no prazo de 5 dias.

Brusque(SC), 24 de maio de 2018

Ademir Luiz Tognon
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III"

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0247/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	D.J
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	D.J
Luís Hoffmann (OAB 8653/SC)	D.J

Teor do ato: "Fica intimado o procurador da petição de páginas. 8735/8736 para informar os dados bancários do favorecido, para cumprimento da decisão de página 8791, item 4, no prazo de 5 dias."

Do que dou fé.
Brusque, 28 de maio de 2018.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0247/2018, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2827, cuja data de publicação considera-se o dia 29/05/2018, com início do prazo em 04/06/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/05/2018 à 30/05/2018 - Resolução GP n. 24/2018 - Suspensão
31/05/2018 - Corpus Christi - Prorrogação
01/06/2018 à 01/06/2018 - Resolução GP n. 24/2018 - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	5	08/06/2018
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)		
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)		
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)		
Luís Hoffmann (OAB 8653/SC)		

Teor do ato: "Fica intimado o procurador da petição de páginas. 8735/8736 para informar os dados bancários do favorecido, para cumprimento da decisão de página 8791, item 4, no prazo de 5 dias."

Do que dou fé.
Brusque, 1 de junho de 2018.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1946

Evento:

JUNTADA_PETICAO_DE_IMPUGNACAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10026491_0 TIPO_DA_PETICAO

Data:

24/05/2018 16:16:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1946



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SC.**

Autos de nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação Ordinária

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., já qualificada nos autos supramencionados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ilustre despacho de fls. , expor e requerer o que segue:

Nos autos suprarreferenciados foi determinado por este ilustre juízo que a **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.** mantivesse o abastecimento de energia elétrica da Unidade Consumidora de 12351798 da massa falida da Fábrica de Tecido Carlos Renaux, o que foi devidamente cumprido. Conforme determinação judicial a mencionada Unidade Consumidora foi cadastrada como monômio a partir de agosto de 2013. Entretanto, atualmente, a Unidade Consumidora está registrando consumo de 3.000 kWh/mês.



5GATDT0 v4.29.00 - MODULO DE PESQUISA - e015224@oraac10 - Somente Consulta.

Consulta

Mostrar Info. da UC

Nome Abrev.: FAB T C RENAUX SA Com Vínculo Sem Vínculo Cliente Ativo

Nome: MASSA FALIDA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A UC não possui Débito Automático

Cliente: 12351798 Aux.: _____ Data Nasc.: _____ Cliente Media Tensao (AT/BT)

Número Doc.: CPJ 82981671000145 RG: _____ UF: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefone: 47 3044 7005 Celular: _____ Permite envio de SMS

UC: 12351798 SMS Sit.: LIGADA em: 10/06/2013 Contrato de Forn. Ativo em: 01/01/1951

Endereço: B03203 AV _____

Bairro: 02020363 _____

Local: 0202 BRUS _____

Município: 04202909 _____

NIS: _____

Fatura: _____

Equipamento: 0001 RG _____

Rele de Corte: N Tipo Equip.: _____

Protocolo Cartas Consulta M... LOS: _____

Sonda

CLIENTE MONOMIO POR DECISAO JUDICIAL - AUTOS 011.11.501085-9 ACAO DE FALENCIA

OK

Informações Técnicas

É público e notório que a empresa HAVAN, em setembro de 2017, comprou o imóvel e o transformou em um complexo de grandes proporções. Todavia, em nenhum momento, preocupou-se em efetuar as modificações necessárias e alteração contratual para contratação de demanda e recebimento de energia de forma adequada.

A Celesc cumpre o que determina o Órgão Regulador, neste caso, a ANEEL. Nas Resoluções emitidas encontram-se todos os procedimentos que se fazem necessários para a garantia de isonomia de direitos conforme Contrato de Concessão 56/99 – ANEEL (PROCESSO Nº 48100.001138/96-40).

Subcláusula Sétima - Na exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica objeto deste Contrato, a CONCESSIONÁRIA não poderá dispensar tratamento diferenciado, inclusive tarifário, aos usuários de uma mesma classe de consumo e nas mesmas condições de atendimento, exceto nos casos previstos na legislação.

O pedido de fornecimento de energia elétrica é feito pelo cliente, que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Ao solicitar a ligação, deve



informar seus dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e dados da Unidade. Um desses dados corresponde a carga instalada no local.

Todo cliente deve apresentar a declaração de carga de sua Unidade Consumidora. Quando a carga instalada é superior a 75 kW, ele torna-se um cliente ligado em média tensão (ou cliente primário ou Grupo A), conforme art. 12 da Resolução 414/2010. Clientes com carga inferior a 75 kW, como residências, por exemplo, são denominados clientes de baixa tensão, cliente secundário ou cliente do Grupo B.

“Art. 12. Compete à distribuidora informar ao interessado a tensão de fornecimento para a unidade consumidora, com observância dos seguintes critérios:

I – tensão secundária em rede aérea: quando a carga instalada na unidade consumidora for igual ou inferior a 75 kW;

II – tensão secundária em sistema subterrâneo: até o limite de carga instalada conforme padrão de atendimento da distribuidora;

III – tensão primária de distribuição inferior a 69 kV: quando a carga instalada na unidade consumidora for superior a 75 kW e a demanda a ser contratada pelo interessado, para o fornecimento, for igual ou inferior a 2.500 kW; e

IV – tensão primária de distribuição igual ou superior a 69 kV: quando a demanda a ser contratada pelo interessado, para o fornecimento, for superior a 2.500 kW.

§ 1o Quando se tratar de unidade consumidora do grupo A, a informação referida no caput deve ser efetuada por escrito.

§ 2o Quando for aplicada a modalidade tarifária horária na unidade consumidora do grupo A, deve ser considerada, para definição da tensão de fornecimento, a maior demanda contratada.

§3o A distribuidora deve dispor em suas normas técnicas as regras para definição se o fornecimento em tensão primária ou secundária será por meio de ligação monofásica, bifásica ou trifásica, considerando, entre outros fatores, a carga instalada e as maiores potências dos equipamentos e, na área rural, a rede de distribuição existente, observado o disposto no §2o do art. 73.”

Uma vez enquadrado em média tensão (ou tensão primária de fornecimento), o cliente poderá ser tarifado na modalidade tarifária horária azul ou verde, conforme art. 57, para isso pagará uma tarifa binômica (consumo + demanda).



“Art. 57. As unidades consumidoras devem ser enquadradas nas modalidades tarifárias conforme os seguintes critérios:

§ 1o Pertencentes ao grupo A:

I – na modalidade tarifária horária azul, aquelas com tensão de fornecimento igual ou superior a 69 kV;

II – na modalidade tarifária horária azul ou verde, de acordo com a opção do consumidor, aquelas com tensão de fornecimento inferior a 69 kV e demanda contratada igual ou superior a 300 kW; e

III – na modalidade tarifária convencional binômia, ou horária azul ou verde, de acordo com a opção do consumidor, aquelas com tensão de fornecimento inferior a 69 kV e demanda contratada inferior a 300 kW.”

O consumo mede aquilo que ele consumir, ou seja, manteve tudo desligado, não haverá cobrança de consumo. Já a demanda é o valor da potência definida pelo cliente. Quanto mais equipamentos forem ligados, maior é a potência (soma das potências dos equipamentos) e maior será a demanda contratada. Pela tensão de fornecimento, a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux se enquadra no subgrupo A4 (tensão de fornecimento abaixo de 69 KV – tensão da rede da Celesc).

Tarifa Horária Azul (sem tributos)				
Subgrupos	Classificação	Componentes	Demanda R\$/kW	Energia R\$/kWh
A1	Todas as Classes	Ponta	2,08	0,4218
		Fora Ponta	2,22	0,29122
A2	Todas as Classes	Ponta	8,64	0,42415
		Fora Ponta	3,47	0,29357
A3	Todas as Classes	Ponta	14,04	0,42722
		Fora Ponta	5,22	0,29664
A3a	Todas as Classes	Ponta	25,19	0,43184
		Fora Ponta	9,09	0,30126
A4	Todas as Classes	Ponta	25,19	0,43184
		Fora Ponta	9,09	0,30126



Tarifa Horária Verde (sem tributos)				
Subgrupos	Classificação	Componentes	Demanda R\$/kW	Energia R\$/kWh
A3a	Todas as Classes	NA	9,09	0,00
		Ponta	0,00	1,04231
		Fora Ponta	0,00	0,30126
A4	Todas as Classes	NA	9,09	0,00
		Ponta	0,00	1,04231
		Fora Ponta	0,00	0,30126

Fonte: site da Celesc

Entretanto, o art. 100 da Resolução 414/2010 aponta algumas possibilidades para o cliente ser ligado em média tensão, mas tarifado em baixa tensão (tarifa do Grupo B).

“Art. 100. Em unidade consumidora ligada em tensão primária, o consumidor pode optar por faturamento com aplicação da tarifa do grupo B, correspondente à respectiva classe, se atendido pelo menos um dos seguintes critérios:

I – a potência nominal total dos transformadores for igual ou inferior a 112,5 kVA;

II – a potência nominal total dos transformadores for igual ou inferior a 750 kVA, se classificada na subclasse cooperativa de eletrificação rural;

III – a unidade consumidora se localizar em área de veraneio ou turismo cuja atividade seja a exploração de serviços de hotelaria ou pousada, independentemente da potência nominal total dos transformadores; ou

IV – quando, em instalações permanentes para a prática de atividades esportivas ou parques de exposições agropecuárias, a carga instalada dos refletores utilizados na iluminação dos locais for igual ou superior a 2/3 (dois terços) da carga instalada total.

Parágrafo único. Revogado.

§ 1o Considera-se área de veraneio ou turismo aquela oficialmente reconhecida como estância balneária, hidromineral, climática ou turística.

§ 2o A aplicação da tarifa do grupo B ou o retorno ao faturamento com aplicação de tarifa do grupo A devem ser realizados até o segundo ciclo de faturamento subsequente à formalização da opção de faturamento.”

Nos casos de falência ou recuperação judicial, as decisões ocorrem no sentido de se eliminar a cobrança da demanda, visto que é necessário apenas garantir o



patrimônio. Assim, a partir da referida data, a Celesc enquadra o cliente em questão na tarifa do Grupo B.

Tarifa Convencional - Grupo B (sem tributos)		
Subgrupos	Classificação	Energia R\$/kWh
B1	Residencial Normal	0,4314200
	Residencial Baixa Renda até 30kWh	0,1473255
	Residencial Baixa Renda de 31 a 100kWh	0,2525580
	Residencial Baixa Renda de 101 a 220kWh	0,3788370
	Residencial Baixa Renda acima de 220kWh	0,4209300
B2	Rural, não cooperativa	0,3019900
	Cooperativa de Eletrificação	0,3019900
	Serviço Público de Irrigação	0,2588500
B3	Água, Esgoto e Saneamento	0,3667070
	Demais Classes	0,4314200
B4a	Iluminação Pública - Rede de Distribuição	0,2372800
B4b	Iluminação Pública - Bulbo da Lâmpada	0,2588500

Fonte: site da Celesc

Em 99% dos casos, essa readequação ocorre apenas porque não é interessante refazer o padrão de entrada para ligar o cliente em baixa tensão e, como não há mais carga no local, a não ser alarme, iluminação e monitoramento, o mesmo se encaixa nas regras de cliente de baixa tensão. Assim, mesmo a potência do transformador sendo superior a 112,5 KVA, trata-se de uma opção de atendimento em rede, pois o consumo é baixo e a demanda é irrisória. O art. 13 da Resolução 414/2010 permite esse tipo de atendimento.

“Art. 13. A distribuidora pode estabelecer tensão de fornecimento sem observar os critérios referidos no art. 12, quando:

I – a unidade consumidora, com carga acima de 50 kW, tiver equipamento que, pelas características de funcionamento ou potência, possa prejudicar a qualidade do fornecimento a outros consumidores;

II – houver conveniência técnica e econômica para o subsistema elétrico da distribuidora, desde que haja anuência do interessado (...).”



No caso da massa falida FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX foi determinado a alteração da tarifa para monômia (sem a cobrança de demanda), porém, a carga se manteve elevada, contrariando as regras definidas pelo Órgão Regulador.

Neste caso, não é justo e nem devido que a ré CELESC, continue fornecendo energia elétrica pela tarifa monômia para massa falida, quando, em verdade, há outra empresa no local, que deve formular projeto e adaptar as instalações e contato com a CELESC para o recebimento de energia pela tarifa correta.

Requer, portanto, seja determinado nos autos a intimação da nova empresa para que proceda a adequação das instalações e alterações contratuais necessárias ao fornecimento de energia elétrica.

Pede Deferimento.

Blumenau, 23 de maio de 2018.

Odacira Nunes – OAB/SC 12.672

Evento 1950

Evento:

JUNTADA

Data:

28/05/2018 16:22:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1950



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **0501085-05.2011.8.24.0011**

Foro: **Brusque**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **25/05/2018 10:01**

Prazo: **15 dias**

Intimado: **Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina - PFN/SC**

Teor do Ato: **Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público."**

Florianópolis, 25 de Maio de 2018



**SC
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0501085-05.2011.8.24.0011

Foro: Brusque

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 25/05/2018 16:32:18

Prazo: 15 dias

Intimado: Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

Teor do Ato: Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público."

Florianópolis (SC), 25 de Maio de 2018

Evento 1951

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10027370_7 TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

30/05/2018 08:45:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1951

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Autos nº. 0501085-05.2011.8.24.0011

Falência: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

FABRÍCIO KNIHS, por seu procurador, vem à presença de Vossa Excelência, para informar que valores liberados em seu favor poderão ser depositados na seguinte conta corrente: Caixa Econômica Federal, Agência 0412, operação 001, conta corrente 100068-1, favorecido Marcio Silveira, inscrito no CPF sob o nº 591.402.679-20.

Termos em que,
pede deferimento.

Brusque-SC, 30 de maio de 2018.

MARCIO SILVEIRA
ADVOGADO - OAB/SC 8365

Evento 1952

Evento:

INFORMACOES___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10027634_0 TIPO_DA_PETICAO__INFORMACOES D

Data:

01/06/2018 11:30:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1952

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA
DE BRUSQUE – SANTA CATARINA**

Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011 (011.11.501085-9)

CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO, já devidamente qualificada nos autos, vem à presença de Vossa Excelência, por seu(s) procurador(es), manifestar-se quanto ao despacho retro.

Excelência, o administrador judicial informa que os créditos da Autora supostamente foram pagos conforme apontou prestação de contas do Sindicato nos Autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011, fls. 34.

Contudo, tais valores apresentados, são relativos às verbas rescisórias, e não às verbas oriundas do processo trabalhista nº 0002110-98.2011.5.12.00, no qual a empresa Ré fora condenada a pagar o intervalo intrajornada. Tais verbas estão habilitadas nestes autos desde 2012, conforme anexo.

Desta feita, pede que seja intimado o administrador judicial a comprovar o pagamento de tais verbas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brusque (SC), 9 de abril de 2018.

OLÍMPIO DOGNINI OAB/SC nº. 11.301

IVAN HOLTRUP

BLUMENAU: Rua Paulo Zimmermann, 118 – Ed. Atenas - 14º Andar – S/1403 - CEP 89.010-170 – Centro - **Tel.: 3322-2439** 1
BRUSQUE: Rua Padre Gattone, 20 – Ed. Arnaldo Bauer Schaefer - 2º Andar – S/207 – CEP 88.350-350 – Centro – **Tel.: 3355-6352**

TIMBÓ: Avenida Getúlio Vargas, 350 – Ed. Heidrich - 2º Andar – S/25 – CEP 89.120-000 – Centro – **Tel.: 3399-2136**

POMERODE: Rua Luiz Abry, 22 – S/02 - CEP 89.107-000 – Centro – **Tel.: 3387-0606**

E-mail - dognini@dognini.adv.br / holtrup@terra.com.br / Site: www.dognini.adv.br [1]



CPF nº. 246.620.709-53

OAB/SC nº. 11.304

CPF nº. 418.949.019-91

BRUNO EDUARDO FACCHINI

OAB/SC nº. 40.104

CPF nº. 064.470.509-45

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA
DE BRUSQUE – SANTA CATARINA

CÓPIA

011.12.002223-1

Processo nº 011.11.501085-9

Ação de Recuperação Judicial

CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO, brasileira, solteira, industrial, Cédula de Identidade nº 09114932-04 e CPF nº 778.351.315-87, CTPS nº 9362881 Série 001-0/BA, PIS 129.01069.06-3, residente e domiciliada na Rua Azambuja, nº 516 - CEP 88.354-100, Azambuja, Brusque (SC), vem à presença de Vossa Excelência, por seu(s) procurador(es), com fundamento nos artigos 7º e seguintes da Lei nº 11.101/2005, propor a presente:

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA, em face de:

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida 1º de Maio, nº 1283 - CEP 88.353-901, bairro Primeiro de Maio, Brusque(SC), inscrita no CNPJ sob o nº 082.981.671/0001-45, pelos seguintes fatos e fundamentos, pelo que passa a expor e requerer ao final:

1. DA ORIGEM DO CRÉDITO

O crédito é originário da Reclamatória Trabalhista, processo nº 0002110-98.2011.5.12.0010, movida pelo Habilitante contra a empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A (Em Recuperação Judicial), em curso na Vara do Trabalho de Brusque(SC), cujo valor atualizado até 13.03.2012 é de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº RTOrd 0002110-98.2011.5.12.0010

JUIZ(A): PATRICIA BRAGA MEDEIROS D AMBROSO
Reclamante: Cíntia dos Santos Clementino
Reclamado: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A.
Aberta a audiência às 14h02min.

PRESENÇA DAS PARTES: Presente o(a) autor(a) acompanhado(a) pelo(a) Dr. (a) Ivan Holtrup, OAB/SC nº 11304. Presente a ré pela Sra. Márcia Buckmann Nunes, que junta credenciais.

Retifique-se a autuação e demais assentamentos de forma a constar no pólo passivo: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

CONCILIAÇÃO: A ré pagará a(o) autor(a) a importância total e líquida de R\$2.600,00, mediante quitação do objeto da ação.

Declaram as partes que o valor do acordo refere-se a indenização pela supressão do intervalo R\$ 2.600,00

Caso o valor da contribuição seja superior ao teto, dê-se vista à União, de acordo com o inciso I do art. 1º, da Portaria MF 435 de 08/09/11.

A presente ata é gerada em duas vias de igual teor, sendo uma juntada aos presentes autos e a outra, assinada pelo Juiz, para servir como CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DOS CRÉDITOS, abaixo nominados (valores atualizados até a presente data), junto ao processo de recuperação judicial nº 011.11.501085-9, em curso na Vara Comercial desta Comarca.

Créditos do(a) Reclamante	R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 2.600,00

Homologa-se o acordo.
Custas de R\$52,00 pelo(a) autor(a), dispensadas.
Retiram-se dos autos os documentos juntados pelo STDI.
Cumprido, arquivem-se. Cientes os presentes. Nada mais.

Brusque, 13/03/2012.

PATRICIA BRAGA MEDEIROS D AMBROSO
Juíza do Trabalho

Evento 1957

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DE_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/06/2018 02:04:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1957



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIFICA-SE que, em 03/06/2018, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, tendo iniciado o prazo em data 05/06/2018 02:04:37 com previsão de encerramento em 11/06/2018.

Autor:Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Teor do ato: 1. Intime-se o administrador judicial sobre as informações de fls. 8770-8787, prestadas pelo Município de Brusque. Intime-se, também, para que se manifeste acerca do pedido de fls. 8755-6, formulado por Adenezio Weber. 2. Sobre os pedidos formulados por Banco Bradesco S/A e Baccin Advogados Associados (fls. 8512-7), diante do parecer do administrador judicial de fls. 8678-8671, e das manifestações de fls. 8765-9, ao Ministério Público, para parecer, inclusive sobre as informações do Município de fls. 8770-8787. 3. Intimem-se os subscritores das petições de fls. 8569 e 8692, para ciência acerca das providências noticiadas pelo administrador judicial (fl. 8740), bem como de fl. 8541, das informações prestadas no item 5 de fl. 8741-2. 4. Diante do parecer de fl. 8742-3, defiro o pedido de fls. 8735-6. Expeça-se alvará em favor do credor Fabrício Knihs, conforme postulado.

Brusque (SC), 03 de junho de 2018.

Evento 1958

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___CERTIDAO_DE_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

03/06/2018 02:05:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1958



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

:

CERTIFICA-SE que, em 03/06/2018, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo, tendo iniciado o prazo em data 05/06/2018 02:05:12 com previsão de encerramento em 25/06/2018.

Autor:Município de Brusque

Teor do ato: Ficam intimados os interessados para se manifestarem diretamente nos autos nº 0302283-17.2018.8.24.0011 do teor do despacho proferido, como segue: "Tratam os autos de prestação de contas dos valores liberados para pagamento dos créditos trabalhistas concursais, na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Intimem-se os credores com representação nos autos falimentares, bem como o Administrador Judicial, para que se manifestem, em quinze dias, acerca das contas prestadas. Oportunamente, encaminhem-se ao Ministério Público."

Brusque (SC), 03 de junho de 2018.

Evento 1959

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10028334_6 TIPO_DA_PETICAO__MANIFES

Data:

05/06/2018 17:37:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1959

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL
DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011
(011.11.501085-9)**

Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

**MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE
TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, através seu Administrador Judicial
devidamente nomeado junto aos autos em epígrafes, vem com o
devido acato perante V.Exa., em atendimento ao r. despacho de
fls.8710/8711, manifestar-se nos seguinte termos:

1. RELAÇÃO DE CREDORES

Na forma anteriormente
determinada, apresenta em anexo (doc. I) a Relação de Credores
atualizada – após baixa dos valores pagos aos credores trabalhistas.

2. A VENDA DO ATIVO

Apenas para registro nesses Autos, informa que o parcelamento do arrematante do Ativo da Massa Falida encontra-se em dia, conforme relatório anexado a prestação de contas do Administrador Judicial.

2. DÍVIDA ATIVA – MUNICIPAL

Acusa ciência quanto a manifestação do Município de Brusque às fls. 8770, e considerando a divisão dos créditos anteriores e posteriores a Quebra, informa que realizará o devido lançamento na Relação de Credores.

PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa.:

a) apresentar a Relação de Credores atualizada (doc. I);

b) informar o regular pagamento do parcelamento do adquirente do Ativo da Massa Falida;

c) informar que nada tem a se opor aos valores apresentados pelo Município de Brusque (fls. 8770), lançando-os na Relação de Credores.

Nestes Termos,



Gilson A. Sgrott
ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

É a manifestação.

Brusque, 04 de junho de 2018.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX

Documentos:
Anexo I – Relação de Credores

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS EXTRACONCURSAL					
Nº	NOME	PIS	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/07/17	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018	Valor Sub Judice
1	ARION LUIZ DA SILVA	12795673527	R\$372,77	R\$377,62	
2	Clarice Paoli Knies		R\$0,00	R\$0,00	R\$16.447,86
3	Dirceu Gonçalves	0303921-56.2016	R\$3.655,74	R\$3.703,29	
4	ELIELTON SANTANA VIEIRA	20044316288	R\$475,48	R\$481,66	
5	Joao Paulo Bernardi	0303921-56.2016	R\$23.462,78	R\$23.767,96	
6	Lauri Marcolla		R\$0,00	R\$0,00	R\$27.988,12
7	MANOEL FRANCISCO	10266164843	R\$415,93	R\$421,34	
8	MARCELO DA SILVA	13449921729	R\$10.461,62	R\$10.597,70	
9	MARCELO SCHEIDT	20921060208	R\$5.082,42	R\$5.148,52	
10	MARIA DE L. DA SILVA	12315058637	R\$367,25	R\$372,02	
11	Rafael Nilson Rodrigues	0002973-27.2015	R\$2.885,18	R\$2.922,70	
12	VALDIR MALICHESKI	10864760636	R\$741,16	R\$750,80	
13	Lindório dos Santos		R\$0,00	R\$0,00	R\$14.163,70
14	IVANDRO DA SILVA		R\$0,00	R\$0,00	R\$19.688,18
15	VENCESLAU LIBER NETO	12702912496	R\$11.113,28	R\$11.257,83	
TOTAL GERAL			R\$59.033,59	R\$59.801,44	R\$78.287,86

RELAÇÃO DE CREDORES - GARANTIA REAL (EXTRACONCURSAL)					
Nº	CNPJ	CREDOR	VALOR	Valor atualizado até 31/08/17	Valor atualizado até 31/03/2018
1	11.826.729/0001-38	NETZER TEXTIL LTDA.	R\$2.976.367,00	R\$4.042.056,50	R\$4.094.631,66
TOTAL GERAL			R\$2.976.367,00	R\$4.042.056,50	R\$4.094.631,66

RELAÇÃO DE CREDITORES - TRIBUTÁRIOS EXTRAJUDICIAL

Nº	CREDOR	ORIGEM	NATUREZA	VALOR
1	Município de Brusque (SUB JUDICE)	IPTU (2014 a 2017)	Tributos	R\$910.710,91
TOTAL GERAL				R\$910.710,91

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (EXTRA CONCURSAL)						
Nº	CNPJ	CREDOR	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/07/17	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018
1	07.483.612/0001-21	PIAZERA HERTEL MANSKE & PACHER ADV. A.	Honorários	PRIVILÉGIO GERAL	R\$1.039.893,78	R\$1.053.419,71
TOTAL GERAL					R\$1.039.893,78	R\$1.053.419,71

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS EXTRAJUDICIAL				
Nº	CREDOR	Valor atualizado até 31/08/17	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
1	A.R.Z. METAL LTDA.	R\$1.551,41	R\$ 1.571,59	
2	ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$30.354,50	R\$ 30.749,32	
3	AGNOLI SANCAT EQUIP. TEXTEIS IND.	R\$5.724,87	R\$ 5.799,33	
4	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$641,39	R\$ 649,73	
5	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	R\$790,73	R\$ 801,02	
6	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA.	R\$587,12	R\$ 594,76	
7	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	R\$310,09	R\$ 314,12	
8	Andrey Eccel	R\$5.023,97	R\$ 5.089,32	
9	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$113,34	R\$ 114,81	
10	ANGELIN BATISTI NETO	R\$29.377,01	R\$ 29.759,12	
11	ANTONIO ALFREDO HARTKE	R\$394.367,24	R\$ 399.496,79	
12	ANTONIO SEBASTIAO GOMES	R\$66.699,36	R\$ 67.566,92	
13	ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REG	R\$2.576,20	R\$ 2.609,71	
14	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDL. DE BRUSQUE	R\$448,74	R\$ 454,58	
15	ATACADAO BRUSQUENSE DE ALIMENTOS LTDA	R\$73.032,81	R\$ 73.982,75	
16	AUTO ELETRO BATERIAS LTDA	R\$1.259,01	R\$ 1.275,38	
17	BARCELONA SECURITIZADORA S/A	R\$27.061,75	R\$ 27.413,74	
	BACCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ -	R\$263.270,24
18	BASF CORANTES TEXTEIS S.A	R\$6.484,30	R\$ 6.568,64	
19	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	R\$71,17	R\$ 72,09	
20	BERGEN SOFTWARE LTDA.	R\$3.093,57	R\$ 3.133,80	
21	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	R\$45,66	R\$ 46,26	
22	BETI RAU	R\$58.435,07	R\$ 59.195,14	
23	BLUPEL COM. DE COMP. ELET. LTDA	R\$447,82	R\$ 453,64	
24	BSC QUIMICA LTDA	R\$7.942,27	R\$ 8.045,58	
25	CAÇAMBA CIDADE LIMPA LTDA. ME	R\$1.344,25	R\$ 1.361,73	
26	CARBOMECA IND. DE PROD. ELETROM. LTDA	R\$1.522,16	R\$ 1.541,96	
27	CARLITO PAZA	R\$13.922,35	R\$ 14.103,44	
28	CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$3.373,80	R\$ 3.417,68	
29	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	R\$799.103,16	R\$ 809.497,12	
30	CENTRACO CORREIAS LTDA.	R\$2.183,22	R\$ 2.211,62	
31	CHROMO IND. E COM. DE EMB. PLAST. LTDA	R\$14,18	R\$ 14,36	
32	CLEITON SEEFELD	R\$72.703,48	R\$ 73.649,14	
33	COM E IND BREITHAUPT S.A.	R\$99,43	R\$ 100,73	
34	COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA	R\$1.974,20	R\$ 1.999,88	
35	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	R\$36.654,71	R\$ 37.131,47	
36	COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA.	R\$622,04	R\$ 630,14	
37	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	R\$103,44	R\$ 104,79	
38	CREMER S.A.	R\$25,87	R\$ 26,21	
39	CRISTIANO WITKOWSKY	R\$5.799,64	R\$ 5.875,08	
40	DEMETRIO SCHAEFER	R\$39.195,99	R\$ 39.705,82	
41	DIRCEU ROSCINSKI	R\$8.784,29	R\$ 8.898,54	

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS EXTRAJUDICIAL				
Nº	CREDOR	Valor atualizado até 31/08/17	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
42	DISK & TENHA LTDA	R\$166,05	R\$ 168,21	
43	EDSON LUIZ MARTINS	R\$10.329,30	R\$ 10.463,66	
44	EDUARDO KOHLER	R\$32.598,76	R\$ 33.022,78	
45	EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS	R\$131,55	R\$ 133,26	
46	ELESUL ELETRO ELETRONICA LTDA.	R\$233,81	R\$ 236,85	
47	ELETRICA SANTA FE LTDA	R\$3.352,72	R\$ 3.396,32	
48	ELETRO NACIONAL COM. E REP. LTDA	R\$506,25	R\$ 512,84	
49	ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME	R\$2.554,07	R\$ 2.587,29	
50	ELETRO PECAS REAL LTDA	R\$1.325,06	R\$ 1.342,30	
51	ELISEO GLOVASKI	R\$25.312,08	R\$ 25.641,31	
52	ELISIANI LUNARDELLI PLOTTEGHER - ME	R\$14.982,41	R\$ 15.177,28	
53	ELOIR CARLOS MARTINS	R\$23.055,85	R\$ 23.355,74	
54	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	R\$2.664,66	R\$ 2.699,32	
55	ERNANI GLOVASKY	R\$17.732,56	R\$ 17.963,20	
56	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	R\$9.367,65	R\$ 9.489,49	
57	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	R\$33,61	R\$ 34,04	
58	FABIO HARTKE	R\$18.031,94	R\$ 18.266,48	
59	FABIO OSNI FERMINO	R\$6.888,55	R\$ 6.978,15	
60	FABIO RODRIGO HILDEBRAND - ME	R\$186,61	R\$ 189,04	
61	FELIPE TUR LTDA ME	R\$13.561,10	R\$ 13.737,49	
62	FEMATEL COM. DE FER. E MAT. ELET. LTDA.	R\$1.281,52	R\$ 1.298,19	
63	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	R\$356,23	R\$ 360,86	
64	FLYING CARPET VIAGENS E TURISMO	R\$7.423,98	R\$ 7.520,55	
65	FMO ASSISTENCIA INDUSTRIAL LTDA.	R\$11.284,73	R\$ 11.431,51	
66	FORTEXIL REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$2.664,09	R\$ 2.698,74	
67	FRANCISCO MIGUEL FRAGA	R\$68.748,58	R\$ 69.642,80	
68	GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI	R\$11.985,82	R\$ 12.141,72	
69	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	R\$2.256,64	R\$ 2.285,99	
70	GERSON SEIBERT	R\$60.502,04	R\$ 61.288,99	
71	GILBERTO RAU	R\$237.801,73	R\$ 240.894,83	
72	GRAFICA NOVA IMPRESSAO LTDA.	R\$5.385,56	R\$ 5.455,61	
73	GT AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVICOS L	R\$2.596,25	R\$ 2.630,02	
74	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	R\$10.373,23	R\$ 10.508,15	
75	HAGA REP. ENGENHARIA E COM. LTDA	R\$1.681,63	R\$ 1.703,50	
76	HIDROPEL HIDROGEOLOGIA PERF. LTDA	R\$13.764,06	R\$ 13.943,09	
77	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	R\$5.822,22	R\$ 5.897,95	
78	INACIO WALENDOWSKY IND. E COM. LTD	R\$318,96	R\$ 323,10	
79	INDUSTRIA DE ESPONJAS Q-KOISA LTDA	R\$255,57	R\$ 258,89	
80	INFOHARD COM. E DISTR. EQUIP. INF. LTDA	R\$63,26	R\$ 64,08	
81	INOX DO BRASIL COM. DE ACO LTDA.	R\$551,54	R\$ 558,71	
82	INPAL QUIMICA LTDA	R\$70.730,35	R\$ 71.650,34	
83	ISMAR DA SILVA	R\$26.374,59	R\$ 26.717,65	

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS EXTRAJUDICIAL				
Nº	CREDOR	Valor atualizado até 31/08/17	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
84	J J P EXPRESSO LTDA.-ME	R\$268,45	R\$ 271,95	
85	J. CHICATTO COMERCIO E IMPORTACAO LTD	R\$166,05	R\$ 168,21	
86	JAIR BERTOLINI	R\$8.259,66	R\$ 8.367,09	
87	JORGE LUIZ BARG	R\$177.455,30	R\$ 179.763,47	
88	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	R\$204.121,34	R\$ 206.776,35	
89	JOSE DIRCEU RECH	R\$16.974,95	R\$ 17.195,75	
90	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	R\$178,89	R\$ 181,22	
91	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO	R\$276.047,81	R\$ 279.638,37	
92	KIMAK IND. E COM. DE MAQ. KNIHS LT	R\$281,24	R\$ 284,90	
93	KLUBER LUBRICATION LUBRIF. ESP. LTDA.	R\$4.995,70	R\$ 5.060,68	
94	L J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	R\$2.419,78	R\$ 2.451,25	
95	LOPES COMERCIO E REPR. LTDA.	R\$5.843,61	R\$ 5.919,62	
96	LTR EDITORA LTDA	R\$1.580,15	R\$ 1.600,70	
97	LUBRITEC COM. REPRESENTACOES LTDA	R\$347,92	R\$ 352,45	
98	LUIZ ALBERTO TOTTENE	R\$101.270,51	R\$ 102.587,74	
99	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG	R\$291.761,66	R\$ 295.556,61	
100	MALIBER INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LT	R\$738,02	R\$ 747,62	
101	MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	R\$239,07	R\$ 242,17	
102	MARCIA BUCKMANN NUNES	R\$145,72	R\$ 147,61	
103	MARCIA BUCKMANN NUNES	R\$103.731,95	R\$ 105.081,20	
104	MARCOS GRISA	R\$90.938,54	R\$ 92.121,38	
105	MARIA APARECIDA R. EVANGELISTA	R\$14.186,04	R\$ 14.370,56	
106	MARITIMA SEGUROS S/A	R\$56.626,17	R\$ 57.362,71	
107	MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL S/C	R\$616,85	R\$ 624,88	
108	MENGUE TRANSPORTES LTDA-EPP	R\$39,54	R\$ 40,05	
109	MERSEN DO BRASIL LTDA	R\$1.574,93	R\$ 1.595,42	
110	MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	R\$1.012,14	R\$ 1.025,31	
111	MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	R\$1.484,17	R\$ 1.503,47	
112	Monitória Atacadão Brusquense de Aliment	R\$73.032,81	R\$ 73.982,75	
113	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$1.744,03	R\$ 1.766,72	
114	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	R\$5.147,63	R\$ 5.214,59	
115	MTR TRANSPORTES LTDA	R\$548,22	R\$ 555,35	
116	MVD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$7.228,50	R\$ 7.322,52	
117	NDDIGITAL S/A SOFTWARE	R\$1.807,17	R\$ 1.830,68	
118	NETZER TEXTIL LTDA.	R\$4.294.458,16	R\$ 4.350.316,32	
119	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA-SYNCR	R\$618,87	R\$ 626,92	
120	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	R\$1.279,63	R\$ 1.296,28	
121	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	R\$43.616,25	R\$ 44.183,57	
122	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	R\$6.045,87	R\$ 6.124,50	
123	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	R\$801,28	R\$ 811,70	
124	PAULO ROBERTO CARDIA	R\$74,14	R\$ 75,11	
125	PAULO TORMENA	R\$3.399,07	R\$ 3.443,28	

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS EXTRAJUDICIAL				
Nº	CREDOR	Valor atualizado até 31/08/17	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
126	PERFIL IND. DE MAQUINAS E EQUIP. L	R\$1.758,07	R\$ 1.780,93	
127	PETROBRAS DISTR. S.A.	R\$1.640,01	R\$ 1.661,34	
128	PML PETERSEN MATEX IMP. E EXP. LTDA.	R\$4.845,10	R\$ 4.908,12	
129	POLAR EDITORA LTDA.	R\$10.082,37	R\$ 10.213,51	
130	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	R\$1.779,15	R\$ 1.802,29	
131	PROVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$933,07	R\$ 945,20	
132	PRYVIJAN CONFECCAO DE FILTROS E MANG	R\$4.599,44	R\$ 4.659,27	
133	QUIMILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$658,95	R\$ 667,52	
134	QUIMISA S/A	R\$1.224,89	R\$ 1.240,82	
135	R.C.T. COM. E PRESTACAO DE SERV. EM MA	R\$6.984,82	R\$ 7.075,68	
136	REAL ECONOMICO SECURITIZADORA	R\$1.203.052,81	R\$ 1.218.700,95	
137	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	R\$6.676,87	R\$ 6.763,72	
138	RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT	R\$29.275,34	R\$ 29.656,13	
139	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$2.421,63	R\$ 2.453,12	
140	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	R\$104,31	R\$ 105,67	
141	RESTAURANTE E LANCHONETE MANO LTDA	R\$168,03	R\$ 170,22	
142	RETENFOR COM. IMP. E REP. LTDA	R\$185,82	R\$ 188,24	
143	RHODIUS COM.E IMPORT. DE ROLAMENTOS	R\$214,42	R\$ 217,21	
144	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	R\$570.508,77	R\$ 577.929,39	
145	RODOQUIMICA IND COM E TRANSP DE PRO	R\$44,68	R\$ 45,26	
146	ROGERIO DE MODESTI	R\$283.900,98	R\$ 287.593,69	
147	ROLF DIETER BUCKMANN	R\$672.665,96	R\$ 681.415,35	
148	ROYAL DENIM S/A	R\$298.105,30	R\$ 301.982,76	
149	RUSSITEL TELEFONIA LTDA-ME	R\$952,37	R\$ 964,76	
150	SALVIO MARTINS FILHO	R\$3.758,11	R\$ 3.806,99	
151	SAMPA TÊXTEL COM. E REPR. LTDA	R\$4.395,34	R\$ 4.452,51	
152	SANTA LUZIA TRANSPORTES E TURISMO LTD	R\$31.341,69	R\$ 31.749,36	
153	SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA	R\$3.470,80	R\$ 3.515,94	
154	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$253.278,69	R\$ 256.573,10	
155	SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA	R\$1.475,31	R\$ 1.494,50	
156	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	R\$5.995,75	R\$ 6.073,73	
157	SERASA	R\$1.121,68	R\$ 1.136,27	
158	SILVIO GLOVASKI	R\$15.010,98	R\$ 15.206,23	
159	SIND. INDUSTRIAS FIACAO TEC. BRUSQUE	R\$2.029,55	R\$ 2.055,95	
160	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE	R\$271.772,94	R\$ 275.307,90	
161	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	R\$1.457.187,54	R\$ 1.476.141,22	R\$5.456,22
162	SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA	R\$230,08	R\$ 233,07	
163	SOFREIOS COM. E REP. LTDA.	R\$375,34	R\$ 380,22	
164	SPARTAN DO BRASIL PROD.QUIMICOS LTDA	R\$580,31	R\$ 587,86	
165	SPINNTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R\$857,95	R\$ 869,11	
166	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	R\$17.049,29	R\$ 17.271,06	
167	SUL AR E AGUA EQUIP LTDA	R\$1.068,81	R\$ 1.082,71	

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFARIOS EXTRAJUDICIAL				
Nº	CREDOR	Valor atualizado até 31/08/17	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
168	TAKE TRANSPORTES LTDA -ME	R\$26,36	R\$ 26,70	
169	TC LABELS COM DE SUPRIMENTOS P AUT LT	R\$672,12	R\$ 680,87	
170	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	R\$1.814,60	R\$ 1.838,21	
171	TEXMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI	R\$4.416,73	R\$ 4.474,18	
172	TEXMETAL METALURGICA LTDA - ME	R\$2.888,11	R\$ 2.925,67	
173	TGM TRANSPORTES LTDA.	R\$161,89	R\$ 164,00	
174	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	R\$4.516,41	R\$ 4.575,16	
175	TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA	R\$127,64	R\$ 129,30	
176	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	R\$755,55	R\$ 765,37	
177	TRANSPORTADORA PROTECARGA	R\$78,63	R\$ 79,65	
178	TRANSPORTES ADRE LTDA	R\$76,07	R\$ 77,06	
179	TRANSPORTES APIUNA LTDA	R\$61,78	R\$ 62,59	
180	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	R\$58,05	R\$ 58,81	
181	TRANSPORTES CHAMAR LTDA	R\$83.956,07	R\$ 85.048,09	
182	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	R\$12.320,45	R\$ 12.480,70	
183	TRANSPORTES VALEMI LTDA. EPP	R\$45.359,81	R\$ 45.949,81	
184	VALE EXPRESS LTDA ME	R\$2.263,25	R\$ 2.292,69	
185	VICENTE GROH	R\$9.805,36	R\$ 9.932,90	
186	VILSON BLUNING	R\$156.342,22	R\$ 158.375,77	
187	VILSON QUAIATO	R\$63.992,06	R\$ 64.824,41	
188	WALTER ALEXANDRE RIEDO - ME	R\$3.110,22	R\$ 3.150,68	
189	WALTER BUECKMANN	R\$343.605,57	R\$ 348.074,86	
190	WANDERLEI PEREIRA DE MENDONCA	R\$33.557,48	R\$ 33.993,96	
191	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	R\$380,49	R\$ 385,44	
192	ZOUIL COMERCIO DE PECAS P/MAQUINAS L	R\$1.432,22	R\$ 1.450,85	
		R\$14.177.773,05	R\$ 14.362.183,81	R\$268.726,46

RELAÇÃO DE CREDORES - SUB QUIROGRAFARIOS (EXTRACONCURSAL)				
Nº	CREDOR	NATUREZA	ORIGEM	Valor
1	Município de Brusque	MULTA	IPU (2014 a 2017)	R\$ 182.142,20
TOTAL GERAL			-	182.142,20

RELAÇÃO DE CREDORES - RESUMO GERAL EXTRACONCURSAL			
CLASSE	NATUREZA	VALOR	valor sub judice
CLASSE 1	TRABALHISTA	R\$ 59.801,44	R\$ 78.287,86
CLASSE 2	GARANTIA REAL	R\$ 4.094.631,66	R\$ -
CLASSE 3	TRIBUTÁRIO	R\$ 910.710,91	R\$ -
CLASSE 4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	R\$ -	R\$ -
CLASSE 5	PRIVILÉGIO GERAL	R\$ 1.053.419,71	R\$ -
CLASSE 6	QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 14.362.183,81	R\$ 268.726,46
CLASSE 7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 182.142,20	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 20.662.889,73	R\$ 347.014,32

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)			
NOME	Valor atualizado até 31/08/2017	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
ALAIDE DE SOUZA	R\$86,44	R\$87,56	
ALBUQUERQUE SOUSA SANTOS	R\$8,32	R\$8,43	
ALESSANDRO RIBEIRO DE FARIAS	R\$1.021,24	R\$1.034,53	
ALEXSANDRO JACINTO	R\$42,10	R\$42,65	
ALINE CRISTINA DOS PASSOS COSTA	R\$199,73	R\$202,33	
ANA HELIA FERREIRA DE JESUS DOS REIS	R\$286,22	R\$289,95	
ANA LUIZA DA CUNHA	R\$41,96	R\$42,51	
ANA PAULA GARCIA SCHEFFER	R\$93,17	R\$94,38	
ANDRE ARAUJO DE LIMA REIS	R\$742,25	R\$751,90	
ANDRE GERONIMO DA CONCEICAO	R\$287,25	R\$290,99	
ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS MALCA	R\$5,87	R\$5,94	
ANTONIO DA SILVA	R\$4.038,13	R\$4.090,65	
ANTONIO DA SILVA HEMMEL	R\$19,58	R\$19,83	
ANTONIO SUMIK	R\$1.011,77	R\$1.024,93	
APARECIDA SANTINA BELUSSO	R\$498,08	R\$504,56	
ARIANE TALITA BORBA	R\$41,26	R\$41,80	
ARNALDO SBARDELATTI II	R\$64,23	R\$65,07	
Ademir Dezideiro	R\$0,00	R\$0,00	R\$22.742,11
AUGUSTO ERN COSTA	R\$62,07	R\$62,88	
BENTO BRAIZ DE OLIVEIRA	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.123,41
BRUNO ROSA DA GAMA	R\$244,80	R\$247,98	
CARMEN PASSOS	R\$8,48	R\$8,59	
CASSIO NEVES DE MELLO	R\$94,63	R\$95,86	
CELIO DA SILVA	R\$102,07	R\$103,40	
CELSO GOMES DA SILVA JUNIOR	R\$172,35	R\$174,59	
CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	R\$460,60	R\$466,59	
CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	R\$666,24	R\$674,90	
CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	R\$309,32	R\$313,35	
CLILTON PACELLI DE REZENDE GOMES	R\$367,69	R\$372,47	
CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS	R\$23,87	R\$24,18	
DAIANE FERNANDES	R\$176,53	R\$178,83	
DANIEL RODRIGUES FERREIRA	R\$29,22	R\$29,60	
DEBORA ALEXANDRE	R\$201,19	R\$203,81	
DECIO JOSE ZUCUNELI	R\$6.621,71	R\$6.707,84	
DEUZIMAR LOURENCO LIMA	R\$2.241,84	R\$2.271,00	
DIANE FELIZARDO DA SILVA	R\$391,90	R\$397,00	
Dirceu Gonçalves	R\$1.441,06	R\$1.459,80	
Domingos Arnaldo de Souza	R\$0,00	R\$0,00	R\$11.751,00
EDINAR FERREIRA DE AGUIAR	R\$197,92	R\$200,50	
EDSON NOGUEIRA	R\$26,40	R\$26,74	
EDUARDO GERALDO ZUCCO	R\$239,51	R\$242,62	
ELI DE OLIVEIRA	R\$788,39	R\$798,65	
ELIANE BENTO DE SOUZA	R\$40,01	R\$40,53	
ELICLEIA SEEMANN DA CUNHA	R\$812,61	R\$823,18	
ELIVELTO MENDONCA DA CONCEICAO	R\$93,69	R\$94,91	
EMERSON SOUZA BRITES	R\$128,90	R\$130,58	
ERIVELTON PEDRO DOS SANTOS	R\$178,98	R\$181,30	

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)			
NOME	Valor atualizado até 31/08/2017	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
ERLAINE FRANCISCA DENIZ	R\$536,83	R\$543,81	
ERONALDO SOARES LINS	R\$2.093,18	R\$2.120,40	
EUCLIDES SANI JUNIOR	R\$80,77	R\$81,82	
EVERTON TELES DE OLIVEIRA	R\$33,02	R\$33,45	
FABIO DA SILVA SIMIONATO	R\$2.139,77	R\$2.167,60	
FABIO JONCEK	R\$82,83	R\$83,91	
FELIPE RIBEIRO	R\$264,89	R\$268,34	
FERNANDA APARECIDA DA SILVA	R\$83,43	R\$84,52	
FERNANDO CESAR FAGUNDES	R\$139,62	R\$141,44	
FERNANDO ROSA DE FARIAS	R\$269,99	R\$273,50	
FRANCESLEI RAMOS DE BRITO	R\$97,06	R\$98,32	
FRANCIELE RAMOS DE BRITO	R\$223,63	R\$226,54	
FRANCIELE SCHNEIDER	R\$452,58	R\$458,47	
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUSA	R\$220,25	R\$223,12	
FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE	R\$119,85	R\$121,41	
GEISA DE JESUS SANTOS	R\$54,55	R\$55,26	
GENESIO ANTONIO HEINZEN	R\$252,70	R\$255,98	
GEREMIAS SIQUEIRA CORDEIRO	R\$64,28	R\$65,11	
GERFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	R\$1.133,70	R\$1.148,44	
GILDO LUIZ DA SILVA ROSA	R\$69,41	R\$70,32	
GILMAR DOS SANTOS	R\$16,64	R\$16,86	
GILTON KROENKE	R\$93,42	R\$94,64	
GILVANILDO DA SILVA DIAS	R\$685,04	R\$693,95	
GLAUCIO PIRES DE SOUZA	R\$186,95	R\$189,38	
GUILHERME HORN DE BARROS	R\$17,67	R\$17,90	
IONICE FRANCA	R\$1.073,03	R\$1.086,99	
IRACEMA SANTOS PARAGUAI NASCIMENTO	R\$1.008,00	R\$1.021,12	
ISABEL MARIA FERNANDES MIGUEL	R\$24,11	R\$24,42	
ISRAEL FERREIRA	R\$587,86	R\$595,50	
IVAN LUIZ GAMBA	R\$89,61	R\$90,77	
IVAN SCHOMA	R\$365,88	R\$370,64	
IVANDRO DA SILVA	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.578,72
IVONETE CAVAGNA	R\$448,22	R\$454,05	
IVONETE MARTINS	R\$339,51	R\$343,93	
JAAZIEL VIEIRA COSTA	R\$90,67	R\$91,85	
JAIR CARLOS MOTTA	R\$109,61	R\$111,03	
JAIR LEPECK	R\$20,00	R\$20,26	
Jaison Hort	R\$1.932,25	R\$1.957,38	
JANES MAMEDE DE FREITAS	R\$56,70	R\$57,44	
JANISLEIA DOS SANTOS LEITE	R\$2.036,45	R\$2.062,94	
JEFERSON SOARES	R\$568,48	R\$575,87	
JERSON LUIZ LEITNER	R\$737,92	R\$747,52	
JOAO DO AMARAL II	R\$520,37	R\$527,14	
JOAO LUIZ DE SOUZA	R\$415,35	R\$420,75	
JOAO PAULO SCHWARTZ	R\$425,95	R\$431,49	
JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	R\$358,01	R\$362,67	
JOAQUIM GONCALVES DA COSTA	R\$4.990,64	R\$5.055,55	

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)			
NOME	Valor atualizado até 31/08/2017	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
JOCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	R\$347,74	R\$352,26	
JOELCIO GENEROSO DIAS	R\$548,62	R\$555,76	
JOHNY CLEBER CARVALHO DE AZEVEDO	R\$62,63	R\$63,45	
JOSE DA CRUZ SILVA	R\$1.377,53	R\$1.395,44	
JOSE DE CARVALHO	R\$197,37	R\$199,94	
JOSE ECILIO DA SILVA	R\$393,01	R\$398,12	
JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	R\$6.123,84	R\$6.203,50	
JOSEMAR MACHADO	R\$533,73	R\$540,67	
JOVANIR CONACO	R\$239,34	R\$242,45	
JUCELENE CRISTINA DAUER	R\$1.431,84	R\$1.450,46	
JULIANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	R\$130,28	R\$131,97	
KARINE DE OLIVEIRA BORGES	R\$620,35	R\$628,42	
KATIA REGINA MARTINS	R\$81,23	R\$82,29	
LAURI MARCOLLA	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.654,68
LEANDRO SOUZA WOLFF	R\$101,73	R\$103,06	
LEONI DA SILVA	R\$429,47	R\$435,06	
LEONI PEREIRA	R\$72,74	R\$73,68	
LILIANA CARINA DA SILVA B. DE BRITO	R\$379,79	R\$384,73	
LINDÓRIO DOS SANTOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$944,24
LINDSEY HELLEN KARKLIS	R\$205,77	R\$208,44	
LIRENE ARDENGLHI VIEIRA	R\$8,76	R\$8,87	
LUCIA MOREIRA DE SOUZA FURQUIM	R\$581,73	R\$589,29	
LUCIANA DO ROCIO RIBEIRO	R\$941,31	R\$953,55	
LUIS RICARDO BAGATIM	R\$66,90	R\$67,77	
LUIZ FABIANO DA SILVA LOPES	R\$85,75	R\$86,86	
LUIZ GUSTAVO DE BRITO SEPOLAR	R\$176,94	R\$179,24	
LUTTI APARECIDA DO CARMO	R\$6,32	R\$6,40	
MAICON JOSE ROCHA DE SOUZA	R\$228,61	R\$231,59	
MAIKON KUTOCH BERNARDINO	R\$74,58	R\$75,55	
MARCELO DANIEL DE ANDRADE	R\$50,52	R\$51,18	
MARCELO LAURENTINO DA SILVA	R\$129,42	R\$131,11	
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	R\$731,89	R\$741,41	
MARCIA COLLE	R\$713,34	R\$722,62	
MARCIANO CESAR FERREIRA	R\$218,58	R\$221,42	
MARCOS AURELIO DIAS	R\$106,48	R\$107,86	
MARCOS FERNANDO VENTURAS	R\$52,96	R\$53,65	
MARCUS NACBAR FAYED	R\$3.216,80	R\$3.258,64	
Maria Groh	R\$11.481,88	R\$11.631,22	
MARIA LIGIA DE SOUZA MERIZIO	R\$463,10	R\$469,12	
MARILENE DA LUZ TIBES	R\$1.612,62	R\$1.633,60	
MARILI DE FATIMA MEWS RAMOS	R\$236,87	R\$239,95	
MARLENE F. DA ROCHA RONCELLI	R\$82,28	R\$83,35	
MARLOS ALEXANDRE MIGUEL	R\$1.387,64	R\$1.405,69	
MARY ANGELA BARROS BARBOSA	R\$103,82	R\$105,17	
MATILDE DE OLIVEIRA	R\$1.385,34	R\$1.403,36	
MAURICIO DA CUNHA	R\$12,98	R\$13,15	
MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$204,55	R\$207,21	

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)			
NOME	Valor atualizado até 31/08/2017	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
MICHELE ARALDI RIBEIRO	R\$75,29	R\$76,27	
MICHELE FERREIRA DA SILVA	R\$86,37	R\$87,49	
NAGELA APARECIDA P. POLHEIM M	R\$1,14	R\$1,15	
NATANAEL DE AMORIM	R\$636,87	R\$645,15	
NELCI DE LARA	R\$316,45	R\$320,57	
NERIVALDO AUGUSTO DA SILVA	R\$118,71	R\$120,26	
NILZA MARIA DA SILVA	R\$74,73	R\$75,70	
NIVALDO BURG	R\$559,75	R\$567,03	
NOELI DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	R\$149,50	R\$151,45	
ODERLEY SERGIO TEIXEIRA	R\$440,63	R\$446,36	
ORLANDO DA LUZ	R\$11,41	R\$11,56	
OSAIR JOSE DE OLIVEIRA	R\$57,08	R\$57,82	
OSMAR ANTONIO FREIRE	R\$604,21	R\$612,07	
OSMAR MARCILIO	R\$4.263,29	R\$4.318,75	
PABLO RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	R\$5,08	R\$5,15	
PAULINHO WARTA	R\$107,47	R\$108,87	
PAULO ELIAS WERLANG BARTZ	R\$723,17	R\$732,58	
PAULO ROBERTO KNIHS	R\$473,96	R\$480,12	
PEDRO ALVES DA SILVA	R\$623,28	R\$631,39	
PEDRO LEDRA	R\$12.914,35	R\$13.082,32	
PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA	R\$59,80	R\$60,58	
PRISCILA DA SILVA FARIA	R\$592,19	R\$599,90	
PRISCILA FERREIRA ROSA	R\$757,74	R\$767,60	
RAFAEL DO AMARAL	R\$1.871,09	R\$1.895,43	
REBEKA SCHAWARSKI	R\$66,40	R\$67,26	
REINALDO MONTIBELLER	R\$623,34	R\$631,44	
RENAN DA SILVA NOBREGA	R\$46,51	R\$47,11	
RICARDO MESCHKE	R\$205,74	R\$208,42	
RICARDO SEVERINO	R\$76,19	R\$77,18	
RICARDO WILKON	R\$1.032,18	R\$1.045,60	
ROBERTO SINIGALIA	R\$715,86	R\$725,17	
RODRIGO DAVID BARROS SILVA	R\$80,77	R\$81,82	
RODRIGO MATHIAS	R\$80,67	R\$81,72	
RODRIGO OTTO	R\$78,04	R\$79,06	
RODRIGO ROMEO FAN	R\$83,90	R\$84,99	
RODRIGO WOITYNA MILANI	R\$318,90	R\$323,04	
ROGERIO JOSE DE FREITAS	R\$89,58	R\$90,74	
ROQUE DE CARVALHO	R\$758,41	R\$768,28	
ROSANGELA APARECIDA LUIZATTO MARIANO	R\$4.885,03	R\$4.948,57	
ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	R\$506,60	R\$513,19	
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHELEDER	R\$297,13	R\$300,99	
ROSELI VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$1.607,11	R\$1.628,01	
ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$13,15	R\$13,32	
RUBIANA MENDES CAZUNI	R\$458,20	R\$464,16	
RUDCLEY ROMEU AVELAR PEREIRA	R\$449,02	R\$454,86	
SANDRA APARECIDA CARNEIRO	R\$505,93	R\$512,51	
SAQUEU DAVI POLLHEIM	R\$187,54	R\$189,98	

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)			
NOME	Valor atualizado até 31/08/2017	Valor atualizado até 31/03/2018	Valor Sub Judice
SARA VALERIA FERREIRA DOS REIS	R\$328,07	R\$332,34	
SEBASTIAO MAEBERG DE OLIVEIRA	R\$95,63	R\$96,87	
SELMA DOS SANTOS COSTA LUIZ	R\$1.158,55	R\$1.173,62	
SERGIO MONTIBELLER	R\$34,46	R\$34,90	
SIDNEI FLORENCIO	R\$299,15	R\$303,04	
SIDNEI RAULINO	R\$748,80	R\$758,54	
SILVINHA CABRAL DE LIMA	R\$769,21	R\$779,21	
SILVIO LUDGERO RIBEIRO JUNIOR	R\$102,21	R\$103,54	
Silvio Martins Filho	R\$13.977,92	R\$14.159,73	
SIMONE ECKART LUCHINI	R\$241,58	R\$244,72	
Solange Maria da Silva	R\$662,72	R\$671,34	
SOLANGE SALETE SCHMITT	R\$575,35	R\$582,84	
SOLENI FLORES DA COSTA	R\$234,92	R\$237,97	
SONIA FERREIRA DA SILVA	R\$269,06	R\$272,56	
SUELY MARIA LOURENCO TEIXEIRA	R\$247,63	R\$250,85	
THIAGO SANTOS DE ARAUJO	R\$908,48	R\$920,30	
TIAGO FERNANDO CARARO	R\$554,50	R\$561,71	
UANDERSON JOAO MENESES MOREIRA	R\$1.284,14	R\$1.300,85	
VALDECIR REGES DE OLIVEIRA	R\$454,72	R\$460,63	
VALDETE DAS NEVES VARGAS	R\$257,03	R\$260,38	
VALDIR HEBILE	R\$676,92	R\$685,72	
VALDIRENE DE LIMA COSTA	R\$86,25	R\$87,38	
VALERIO DE SOUZA	R\$687,82	R\$696,77	
VALQUIRIA ROMAO BARBOSA	R\$428,77	R\$434,35	
VANESSA CRISTINA CUSTODIO COUTINHO	R\$1.067,39	R\$1.081,27	
VITAL VEBER	R\$94,52	R\$95,75	
VITOR FERNANDO ZIMERMANN	R\$68,35	R\$69,23	
VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$22,96	R\$23,26	
WALDIR RODRIGUES PRANGE	R\$327,72	R\$331,99	
WALLACE DIAS ALVES	R\$614,89	R\$622,89	
ZENI TEREZINHA JULIO	R\$24,15	R\$24,47	
ZENILDA DE VARGAS	R\$93,69	R\$94,91	
TOTAL	R\$153.946,56	R\$ 155.948,95	R\$68.794,16

RELAÇÃO DE CREDORES - GARANTIA REAL (CONCURSAL)												
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018	Valor Sub Judice
1	122.983.178-95	ALAIN MENDES HAMADE	RUA ALBERTO FOLLONI	760	AHU		CURITIBA	PR	Fornecedor	garantia real	1.380.869,12	
2	607469480001-12	BRADESCO - CAPITAL DE GIRO	CIDADE DE DEUS	S/N	VILA YARA	06029900	OSASCO	SP	Banco/fact	garantia real		18.015.732,50
TOTAL GERAL											1.380.869,12	18.015.732,50

RELAÇÃO DE CREDORES - TRIBUTÁRIOS (CONCURSAL)					
Nº	CREDOR	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/17	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018
1	União - Fazenda Federal	Imposto de Renda	Tributos	R\$3.634.369,94	3681642,312
2	União - Fazenda Federal	PIS	Tributos	R\$186.552,99	R\$188.979,49
3	União - Fazenda Federal	COFINS	Tributos	R\$1.995.685,84	R\$2.021.643,79
4	União - Fazenda Federal	INSS	Tributos	R\$20.002.163,34	R\$20.262.332,14
5	União - Fazenda Federal	INSS retido terceiros	Tributos	R\$28.393,01	R\$28.762,32
6	União - Fazenda Federal	Sebrae	Tributos	R\$391.450,25	R\$396.541,85
7	União - Fazenda Federal	Funrural	Tributos	R\$4.351,63	R\$4.408,23
8	União - Fazenda Federal	Salário Educação	Tributos	R\$1.631.287,40	R\$1.652.505,61
9	União - Fazenda Federal	SAT -Seguro Acidente Trabalho	Tributos	R\$1.382.753,13	R\$1.400.738,65
10	União - Fazenda Federal	011.13.005132-3	Tributos	R\$14.730,63	R\$14.922,24
11	União - Fazenda Federal	011.14.001214-2	Tributos	R\$2.550,72	R\$2.583,89
12	União - Fazenda Federal	011.13.010421-4	Tributos	R\$2.529,94	R\$2.562,85
13	União - Fazenda Federal	011.13.009771-4	Tributos	R\$636,35	R\$644,62
14	União - Fazenda Federal	011.13.011051-6	Tributos	R\$863.947,31	R\$875.184,70
15	União - Fazenda Federal	011.13.008131-1	Tributos	R\$241.982,57	R\$245.130,04
16	União - Fazenda Federal	Imposto de Renda	Tributos	R\$743.155,84	R\$752.822,10
17	União - Fazenda Federal	PIS	Tributos	R\$117.711,00	R\$119.242,07
18	União - Fazenda Federal	COFINS	Tributos	R\$237.335,32	R\$240.422,35
19	União - Fazenda Federal	INSS	Tributos	R\$2.967.574,16	R\$3.006.173,50
20	União - Fazenda Federal	INSS s/Faturamento	Tributos	R\$125.180,95	R\$126.809,18
21	União - Fazenda Federal	INSS retido terceiros	Tributos	R\$15.602,42	R\$15.805,36
22	União - Fazenda Federal	Sebrae	Tributos	R\$93.367,05	R\$94.581,48
23	União - Fazenda Federal	Funrural	Tributos	R\$28.457,69	R\$28.827,84
24	União - Fazenda Federal	Salário Educação	Tributos	R\$389.033,80	R\$394.093,97
25	União - Fazenda Federal	SAT -Seguro Acidente Trabalho	Tributos	R\$326.404,73	R\$330.650,28
26	União - Fazenda Federal	Contr.Sesi/Senai	Tributos	R\$389.029,41	R\$394.089,53
27	União - Fazenda Federal	FGTS - Junho 2012 a Junho/2013	Tributos	R\$1.009.597,74	R\$1.022.729,61
28	União - Fazenda Federal	011.13.004521-8	Tributos	R\$7.229,67	R\$7.323,71

29	União - Fazenda Federal	Contr.Sesi/Senai	Tributos	R\$1.618.227,98	R\$1.639.276,32
30	União - Fazenda Federal	REFIS - Lei 11.941/2009	Tributos	R\$64.109.705,79	R\$64.943.582,85
31	União - Fazenda Federal	REFIS - Especial Sesi/Senai	Tributos	R\$1.577.121,56	R\$1.597.635,24
32	União - Fazenda Federal	FGTS Parcelamento - Até Maio 2012	Tributos	R\$7.391.105,48	R\$7.487.241,84
33	União - Fazenda Federal	011.14.003295-0	Tributos	R\$1.345,03	R\$1.362,52
34	União - Fazenda Federal	0002998-40.2015	Tributos	R\$14.346,26	R\$14.532,86
35	Estado de Santa Catarina	ICMS Normal	Tributos	R\$11.823.172,52	R\$11.976.956,92
36	Estado de Santa Catarina	PRODEC	Tributos	R\$3.737.470,74	R\$3.786.084,14
37	Federação Sindical	Imposto Sindical	Tributos	R\$49.657,94	R\$50.303,85
38	Federação Sindical	Imposto Sindical	Tributos	R\$327.820,68	R\$332.084,65
39	Federação Sindical	Imposto Sindical	Tributos	R\$65.299,70	R\$66.149,05
39	Município de Brusque	IPTU	Tributos	R\$2.800.589,52	R\$3.466.020,99
40	Município de Brusque	ISS retido	Tributos	R\$33.548,32	R\$33.984,69
41	Município de Brusque	ISS retido	Tributos	R\$202.394,87	R\$205.027,42
TOTAL GERAL				R\$130.584.871,22	R\$132.912.397,06

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)				
Nº	CNPJ	CREDOR	VALOR	
			Valor atualizado até 31/08/17	ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018
1	004685635/0001-20	AGNOLI SANCAT EQUIP. TEXTEIS IND.	R\$6.223,79	R\$6.304,74
2	028493153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$22.707,26	R\$23.002,61
3	009049959/0001-96	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	R\$484,12	R\$490,42
4	088471578/0001-77	ALTUS SISTEMAS DE INFORMATICA S/A	R\$1.812,60	R\$1.836,18
5	091210294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	R\$17.957,00	R\$18.190,57
6	002627978/0001-03	AMORIM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$1.409,65	R\$1.427,98
7	003579793/0001-33	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$6.600,24	R\$6.686,09
8	010766650/0001-04	ATACADO MULTILIMPO LTDA - ME	R\$2.894,21	R\$2.931,86
9	007763670/0001-09	BARCELONA FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$702.259,52	R\$711.393,83
10	95843546/0001-10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	R\$703,40	R\$712,55
11	007737889/0001-33	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	R\$1.592,26	R\$1.612,97
12	085305639/0001-38	BLU SERVICE SERVICOS DE INFORMATIC	R\$1.358,98	R\$1.376,66
13	055243570/0001-02	BRASINTER PROD. QUIMICOS LTDA.	R\$68.818,51	R\$69.713,64
14	003784829/0001-10	BRUSTRONIC MANUTENCAO ELETRO-ELETR	R\$1.495,08	R\$1.514,52
15	007920916/0001-09	BSC QUIMICA LTDA	R\$23.221,03	R\$23.523,06
16	072378102/0001-56	CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$4.812,73	R\$4.875,33
17	060487279/0001-01	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS	R\$1.619,51	R\$1.640,58
18	008336783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	R\$6.206.066,35	R\$6.286.788,86
19	000126674/0001-37	CENTRACO CORREIAS LTDA.	R\$1.671,27	R\$1.693,01
20	086444791/0001-64	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	R\$2.819,19	R\$2.855,86
21	083602821/0001-25	COFERPA - COMERCIAL LTDA.	R\$2.315,08	R\$2.345,19
22	085342780/0001-00	COLOR BRASIL IMP. E EXP. LTDA.	R\$18.138,86	R\$18.374,79
23	006010069/0001-82	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	R\$10.165,95	R\$10.298,18
24	83031948/0001-31	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA	R\$347,51	R\$352,03
25	006202380/0001-23	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	R\$166.030,50	R\$168.190,06
26	82662263/0001-45	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	R\$1.701,63	R\$1.723,76
27	000357627/0001-02	COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA.	R\$598,03	R\$605,81
28	082641325/0001-18	CREMER S.A.	R\$2.061,41	R\$2.088,23
29	056950207/0001-81	DAVILA SUPORTE TECNICO E COMERCIO	R\$1.086,42	R\$1.100,55
30	001786013/0001-09	DE SABRIT REPRESENTAÇÕES COML E SERV	R\$2.203,02	R\$2.231,67
31	000563449/0001-68	DIPLAST LTDA. ME	R\$3.843,16	R\$3.893,15
32	048648869/0009-20	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	R\$405.982,96	R\$411.263,60
33	005343620/0003-09	EKW & ZIEGLER LTDA	R\$567,97	R\$575,36
34	085294031/0001-55	ELETRICA SANTA FE LTDA	R\$1.810,90	R\$1.834,45
35	000901740/0001-07	ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME	R\$3.169,57	R\$3.210,79
36	001831258/0001-00	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	R\$17.037,08	R\$17.258,69
37	002668950/0001-14	ERTEX QUIMICA LTDA	R\$21.477,29	R\$21.756,65
38	010580045/0001-36	ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA	R\$7.713,18	R\$7.813,50
39	013686117/0001-12	FELIPE TUR LTDA ME	R\$4.883,92	R\$4.947,45

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)				
Nº	CNPJ	CREDOR	VALOR	
			Valor atualizado até 31/08/17	ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018
40	092664028/0027-80	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	R\$566,82	R\$574,19
41	092664028/0024-38	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORT.	R\$336,55	R\$340,93
42	078255916/0001-80	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	R\$583,78	R\$591,37
43		Figueira Bachur Advogados	R\$44.575,75	R\$45.155,55
44	000967834/0001-70	FORTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$8.388,31	R\$8.497,42
45	001009681/0003-83	GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI	R\$14.496,55	R\$14.685,10
46	010436052/0001-69	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	R\$5.712,76	R\$5.787,07
47	09628563/0001-01	GLOBAL SECURITIZADORA S/A	R\$122.454,01	R\$124.046,77
48	082990318/0001-21	GRAFICA DH LTDA.	R\$3.104,07	R\$3.144,44
49	007777913/0001-68	GRUPO FERNANDES FARAH DE REPR.	R\$5.170,73	R\$5.237,99
50	006925672/0001-94	GUABIFIOS PRODUTOS TEXTEIS LTDA	R\$85.788,18	R\$86.904,03
51	008972203/0001-51	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	R\$13.100,74	R\$13.271,14
52	061797924/0002-36	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.	R\$1.432,41	R\$1.451,04
53	061018180/0001-23	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA.	R\$4.592,84	R\$4.652,58
54	033372251/0123-24	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	R\$4.315,82	R\$4.371,96
55	082712522/0001-80	IMIL- INDUSTRIA MECANICA ITAJAI LT	R\$7.845,60	R\$7.947,65
56	083444968/0001-34	INACIO WALENDOWSKY IND. E COM. LTD	R\$262,93	R\$266,35
57	075795856/0001-08	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	R\$1.110,63	R\$1.125,08
58	081011447/0001-68	INPAL QUIMICA LTDA	R\$43.470,22	R\$44.035,64
59	033413527/0001-05	INPAL S.A. IND. QUIMICAS	R\$29.530,80	R\$29.914,90
60	005777410/0001-67	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	R\$11.000,90	R\$11.143,99
61	000826239/0001-15	J.N. COMERCIO DE GASES LTDA.	R\$1.257,86	R\$1.274,22
62	082731779/0002-60	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	R\$1.250,08	R\$1.266,34
63	078815958/0001-28	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	R\$7.717,76	R\$7.818,15
64	003605357/0001-91	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	R\$249,46	R\$252,71
65	005854206/0001-00	KI POSTO LTDA	R\$3.242,68	R\$3.284,86
66	080667421/0001-00	KIMAK IND. E COM. DE MAQ. KNIHS LT	R\$2.116,38	R\$2.143,90
67	001762220/0001-15	KITAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$351,77	R\$356,35
68		KNIHS & CIA LTDA	R\$156,90	R\$158,94
69	083850990/0001-84	KOHLER EMBALAGENS LTDA	R\$723,92	R\$733,33
70	082162405/0001-90	KOHLER PLASTICOS E PAPEIS LTDA - E	R\$577,34	R\$584,85
71	011141064/0001-29	L. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	R\$3.198,90	R\$3.240,51
72	60886413/0021-90	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	R\$5.537,87	R\$5.609,90
73	079504833/0001-40	LIVRARIA BRUSQUENSE LTDA	R\$296,38	R\$300,24
74	082985946/0001-19	LIVRARIA E PAPELARIA GRAF LTDA	R\$739,85	R\$749,47
75	050863216/0001-59	LOPES COMERCIO E REPR. LTDA.	R\$11.856,64	R\$12.010,86
76	078539780/0001-30	MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$5.920,51	R\$5.997,52
77	080645286/0001-00	MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	R\$636,65	R\$644,93
78	085316313/0001-06	MAT. DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LT	R\$163,75	R\$165,88

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)				
Nº	CNPJ	CREDOR	VALOR	
			Valor atualizado até 31/08/17	ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018
79	08869540/0001-18	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	R\$4.570,67	R\$4.630,12
80	60545852/0001-96	MINOR IND MECANICA DE PRECISAO LTDA	R\$467,96	R\$474,05
81	076664655/0001-26	MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	R\$1.395,41	R\$1.413,56
82	080691660/0001-03	MONTHENGE ENG. COM. E INST. IND.	R\$4.626,84	R\$4.687,02
83	002214939/0001-84	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$1.362,02	R\$1.379,73
84	008319775/0001-36	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	R\$2.665,14	R\$2.699,81
85	081771669/0019-08	MTR TRANSPORTES LTDA	R\$30.960,72	R\$31.363,42
86	007226209/0001-17	NARELLI ENG. E TEC. IND. LTDA	R\$1.685,24	R\$1.707,16
87	006255692/0001-03	NDDIGITAL S/A SOFTWARE	R\$3.417,32	R\$3.461,77
88	002341494/0001-01	NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL	R\$257,51	R\$260,86
89	11301513/0001-59	NOVA FASE COM DE INFORMATICA LTDA	R\$246,33	R\$249,54
90	000716595/0001-86	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	R\$123.344,79	R\$124.949,14
91	085254134/0001-91	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	R\$120.524,18	R\$122.091,84
92	003235000/0001-69	PANORIO REPRE. COMERCIAIS LTDA.	R\$19.973,13	R\$20.232,92
93	001388575/0001-96	PAULO ROBERTO CARDIA	R\$5.141,66	R\$5.208,54
94	004804095/0001-57	PERFIL IND. DE MAQUINAS E EQUIP. L	R\$1.544,77	R\$1.564,86
95	034274233/0262-41	PETROBRAS DISTR. S.A.	R\$109.157,23	R\$110.577,04
96	010872454/0001-06	PRB ENTREGAS RAPIDAS LTDA. ME	R\$102,52	R\$103,85
97	008013795/0001-84	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	R\$7.008,64	R\$7.099,80
98	006008554/0001-11	PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA	R\$1.138,14	R\$1.152,94
99	13606781/0001-04	PSV MANUTENÇÃO TECNICAS	R\$2.152,91	R\$2.180,92
100	043683069/0001-70	QUIMISA S/A	R\$196.836,47	R\$199.396,72
101	005882025/0001-80	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$741,90	R\$751,55
102	13448230/0001-60	REAL ECONOMICO SECURITIZADORA	R\$1.063.624,38	R\$1.077.458,98
103	001693259/0001-28	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	R\$17.431,49	R\$17.658,22
104	095886735/0005-02	RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT	R\$33.999,43	R\$34.441,66
105	001999668/0001-57	REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS.	R\$249,64	R\$252,88
106	025133778/0001-08	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	R\$5.497,16	R\$5.568,66
107	076855162/0001-73	RETENFOR COM. IMP. E REP. LTDA	R\$2.176,81	R\$2.205,12
108	081516536/0001-66	RETIFICA DE MOTORES BRUSQUENSE LTD	R\$3.150,33	R\$3.191,31
109	00682614/0001-09	RH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R\$254,88	R\$258,19
110	000770937/0001-46	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	R\$134.431,15	R\$136.179,70
111	76591858/0001-30	RISTOW COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$911,29	R\$923,14
112	075489955/0001-53	ROLASUL DISTR.DE ROLAMENTOS LTDA	R\$682,18	R\$691,06
113	004247909-63	ROLF DIETER BUCKMANN	R\$726.180,76	R\$735.626,22
114	085108314/0001-65	ROMACO COML. IMP. DE ROLAMENTOS LT	R\$2.858,16	R\$2.895,34
115	067597989/0001-33	RUDOLF SOFT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$3.736,84	R\$3.785,45
116	006285680/0002-02	SAIT ABRASIVOS LTDA	R\$1.984,58	R\$2.010,39
117	005294003/0001-07	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	R\$91.084,61	R\$92.269,35

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)				
Nº	CNPJ	CREDOR	VALOR	
			Valor atualizado até 31/08/17	ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018
118	080446990/0001-25	SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA.	R\$392,14	R\$397,24
119	000495243/0001-48	SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA	R\$5.014,21	R\$5.079,43
120	00344892/0001-00	SAO BENTO COMERCIO CORREIO	R\$996,72	R\$1.009,68
121	005316198/0001-30	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$219.467,43	R\$222.322,05
122	083495812/0001-82	SCHRADER COM. E REP. LTDA	R\$6.252,66	R\$6.333,99
123	003774688/0016-31	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	R\$9.630,30	R\$9.755,56
124	078605292/0001-83	SERRANA COMERCIAL LTDA	R\$467,86	R\$473,95
125	003777341/0033-43	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$193,75	R\$196,27
126	09474641/0001-52	SIMA REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$385,63	R\$390,65
127	82.990.789/0001-30	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE	R\$105.929,54	R\$107.307,37
128	82986720/0001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	R\$592.958,18	R\$600.670,80
129	003145150/0001-81	SOLDAFIX TECNOLOGIA EM SOLDAS LTDA	R\$555,31	R\$562,54
130	001170691/0001-34	STAUBLI COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	R\$59,30	R\$60,08
131	080706492/0001-74	SUL AR E AGUA EQUIP LTDA	R\$179,41	R\$181,74
132	079257291/0001-58	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	R\$288,68	R\$292,43
133	9052558/0001-19	TABA REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$894,10	R\$905,73
134	08928243/0001-04	TAIPA SECURITIZADORA S/A	R\$646.952,22	R\$655.367,15
135	006143894/0001-55	TDC BRASIL LTDA.	R\$4.426,50	R\$4.484,07
136	083721134/0001-29	TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA	R\$994,10	R\$1.007,03
137	005595055/0001-05	TEGRAM IND. E COM. DE PROD. REFRACT	R\$894,48	R\$906,12
138	095823142/0001-65	TELEWORLD EQUIP. E SERVICOS LTDA	R\$722,34	R\$731,73
139	010289581/0001-87	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	R\$7.062,46	R\$7.154,33
140	043336395/0001-00	TEXMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI	R\$3.866,73	R\$3.917,02
141	004817464/0001-46	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	R\$5.017,77	R\$5.083,03
142	083180943/0001-70	TRANSP. COLETIVO SANTA LUZIA LTDA	R\$10.505,42	R\$10.642,06
143	083171744/0010-97	TRANSP. ITANORTE LTDA	R\$3.454,13	R\$3.499,06
144	078663788/0009-60	TRANSPORTE MANN LTDA	R\$1.694,66	R\$1.716,71
145	079818746/0002-48	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	R\$13.197,31	R\$13.368,97
146	004517051/0001-46	TRANSPORTES DARILENE LTDA. - ME	R\$3.297,72	R\$3.340,61
147	082666983/0003-26	TRANSPORTES KELLER LTDA	R\$390,04	R\$395,12
148	009422539/0001-03	TRANSPORTES VALEMI LTDA. EPP	R\$80.929,23	R\$81.981,88
149	12357526/0001-02	VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS	R\$145,04	R\$146,92
150	83109579/0001-52	VEDAX IND. COM. LTDA	R\$1.091,55	R\$1.105,75
151	003721744/0001-93	WESTARB COMERCIO DE MAT. ELETR. LT	R\$36,31	R\$36,78
152	62555248/0001-76	WILTON IND COM LTDA	R\$2.290,16	R\$2.319,95
153	010172790/0001-46	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	R\$1.646,24	R\$1.667,65
TOTAL GERAL			R\$12.661.351,01	R\$12.826.037,62

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)						
Nº	CNPJ	CREADOR	ORIGEM	Valor atualizado até 31/08/17	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018	VALOR SUB JUDICE
1	082337866/0001-57	ABC.CO COM. E REP. DE FER. LTDA.	Fornecedores	R\$410,58	R\$415,92	
2	002498249/0001-02	ACEINOX ACO INOXIDAVEL LTDA.	Fornecedores	R\$6.020,66	R\$6.098,97	
3	006114857/0001-19	ACOGERAL COMERCIO E METALURGICA	Fornecedores	R\$243,47	R\$246,64	
4	009634041/0001-04	ALECATEC COM. E SERV. DE EQUIP. EL	Fornecedores	R\$56,95	R\$57,69	
5	028493153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	Representante	R\$6.663,46	R\$6.750,13	
6	093719136/0001-37	ALTECNICA IND. E COM LTDA	Fornecedores	R\$689,36	R\$698,33	
7	091210294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	Representante	R\$5.817,18	R\$5.892,84	
8	002627978/0001-03	AMORIM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	Fornecedores	R\$5.843,39	R\$5.919,40	
9	004239809-63	ASTRID RENAUX	Acionista	R\$627,79	R\$635,96	
10	008085810/0001-08	BAHR PAPEIS LTDA.	Fornecedores	R\$65.426,87	R\$66.277,88	
11	62232889/0001-90	BANCO DAYCOVAL	Banco/factoring	R\$697.828,51	R\$706.905,19	
12	61348538/0001-86	BANCO FICSA S/A	Banco/factoring	R\$5.169.767,43	R\$5.237.010,76	
13	17184037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	Banco/factoring	R\$18.902,51	R\$19.148,37	
14	057158842/0001-93	BERGEN SOFTWARE LTDA.	Fornecedores	R\$6.684,48	R\$6.771,42	
15	81317208/0001-30	BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSF	Fornecedor	R\$275,67	R\$279,25	
16	011725176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S/A	Fornecedores	R\$30.491,84	R\$30.888,45	
17	003288379/0001-75	BRAME AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA.	Fornecedores	R\$488,40	R\$494,75	
18	042150391/0025-48	BRASKEM S.A	Fornecedores	R\$5.856,61	R\$5.932,78	
19	004661677/0001-21	CARDOSERVICE IND.ECOM.DE GUARN.D	Fornecedores	R\$6.146,20	R\$6.226,14	
20	010104179-91	CARLOS RENAUX JUNIOR	Acionista	R\$48.158,12	R\$48.784,52	
21	060487279/0001-01	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS	Representante	R\$3.445,34	R\$3.490,15	
22		CCC Machinery Gmbh		R\$360.981,27	R\$365.676,57	
23	6608131/0003-28	CCK AUTOMAÇÃO LTDA	FORNECEDOR	R\$498,34	R\$504,82	
24	008336783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	Fornecedores	R\$80.643.769,18	R\$81.692.705,34	
25	083602821/0001-25	COFERPA - COMERCIAL LTDA.	Fornecedores	R\$795,42	R\$805,77	
26	006010069/0001-82	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	Fornecedores	R\$11.342,08	R\$11.489,60	
27	000357627/0001-02	COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA.	Fornecedores	R\$815,50	R\$826,11	
28	007738044/0001-62	COOP. AGROINDUSTRIAL DO CENTRO O	Fornecedores	R\$965.030,24	R\$977.582,42	
29	83240028/0001-23	COPAPEL COM E REP DE PAPEL LTDA	Fornecedores	R\$889,89	R\$901,47	
30	827013189-04	CRISTINI SCHLINDWEIN BUCKMANN	Acionista	R\$195,29	R\$197,83	
31	05070375/0001-41	DELTA FOMENTO MERCANTIL	Banco/factoring	R\$385.468,29	R\$390.482,09	
32	009104359/0001-83	DETOMASO - FIDC	Banco/factoring	R\$652.181,72	R\$660.664,67	
33	080149586/0001-90	DGS FACTORING FOMENTO COMERCIAL	Banco/factoring	R\$5.328.466,32	R\$5.397.773,85	
34	048648869/0009-20	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	Fornecedores	R\$347.228,61	R\$351.745,03	
35	026309963/0001-65	EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS	Representante	R\$465,58	R\$471,63	
36		EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$465.483,30	R\$471.537,85	
37		ERICH WALTER BUECKMANN	Acionista	R\$23.461,13	R\$23.766,29	
38	010082939-20	ERNA ORTHMANN BUECKMANN	Acionista	R\$696.553,51	R\$705.613,61	

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)						
Nº	CNPJ	CREADOR	ORIGEM	Valor atualizado até 31/08/17	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018	VALOR SUB JUDICE
39	004247309-87	ERNESTO G. HOFFMANN E/OU JUVENITH	Acionista	R\$2.464,92	R\$2.496,98	
40	010580045/0001-36	ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA	Fornecedor	R\$7.587,07	R\$7.685,75	
41		EXPRESSO ESTRALA DO SUL LTDA	Transportadoras	R\$156,18	R\$158,21	
42	000535371/0002-59	EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA	Transportadoras	R\$30,93	R\$31,33	
43	009062814/0001-25	F. C. ALARCAO PECAS - ME	Fornecedores	R\$4.129,10	R\$4.182,81	
44	07722141/0001-67	F5 FOMENTO MERCANTIL LTDA	Banco/factoring	R\$211.356,23	R\$214.105,35	
45	68748821/0001-44	FEPAR FOMENTO MERCANTIL	Banco/factoring	R\$172.109,69	R\$174.348,33	
46	092664028/0027-80	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	Fornecedores	R\$75,76	R\$76,75	
47	001577216/0001-87	FUNDAÇÃO FRITZ MULLER	Fornecedores	R\$24.333,23	R\$24.649,73	
48	061142394/0001-07	GABRIEL SIMAO & CIA LTDA	Fornecedores	R\$1.735,93	R\$1.758,51	
49	007634424/0002-38	GIII COLOURS SPECIALTIES IMPORT E	Fornecedores	R\$7.403,91	R\$7.500,21	
50	000287795/0001-60	GRAFICA BRUSQUENSE LTDA	Fornecedores	R\$4.859,06	R\$4.922,26	
51	82645862/0001-36	HACO ETIQUETAS LTDA	FORNECEDOR	R\$4.357,57	R\$4.414,25	
52	061018180/0001-23	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA.	Fornecedores	R\$38.308,25	R\$38.806,53	
53	075795856/0001-08	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	Fornecedores	R\$287,61	R\$291,35	
54	000646529/0001-87	INFORMARE SERVICOS EM INFORMATICA	Fornecedores	R\$1.708,59	R\$1.730,82	
55	005777410/0001-67	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	Fornecedores	R\$156.470,24	R\$158.505,46	
56	003000047-53	IRIS RENAUX PIRAGIBE E/OU PATRICIA	Acionista	R\$540.821,95	R\$547.856,44	
57	060039401/0001-87	ITT BRASIL EQTOS.P/ BOMB. E TRAT.	Fornecedores	R\$37.488,05	R\$37.975,66	
58	082731779/0002-60	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	Fornecedores	R\$554,99	R\$562,21	
59	019391149-34	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	Acionista	R\$377,49	R\$382,40	
60	79646220/0001-47	JISME FACTORING FOM. COML.	Banco/factoring	R\$215.717,03	R\$218.522,87	
61	640092038/0000-20	JUAREZ DE OLIVEIRA	Fornecedores	R\$11.390,63	R\$11.538,79	
62	516448948-15	JULIANO CARLOS RENAUX	Acionista/trabalh	R\$135.872,83	R\$137.640,14	
63	003605357/0001-91	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	Representante	R\$2.382,49	R\$2.413,48	
64	00105830/0001-83	LAMINADOS E SER. RIO TORINO LTDA	FORNECEDOR	R\$1.883,73	R\$1.908,23	
65	061241451/0001-05	LUMOBRAS LUBRIFICANTES LTDA	Fornecedores	R\$3.822,87	R\$3.872,59	
66	928768469-34	MARCIA BUCKMANN NUNES	Acionista	R\$41,38	R\$41,91	
67	008743511/0001-05	MBR COM DE ISOL TERM E REFRAT LTDA	Transportadoras	R\$466,66	R\$472,73	
68	10631576/0001-00	MEGA SECURITIZADORA ATIVOS EMPRES	Banco/factoring	R\$295.321,82	R\$299.163,08	
69	08869540/0001-18	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	FORNECEDOR	R\$2.058,86	R\$2.085,64	
70	60545852/0001-96	MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LT	FORNECEDOR	R\$1.592,20	R\$1.612,91	
71	010413152/0001-70	MULTISTEEL IND. COM. DE BOMBAS CEN	Fornecedores	R\$436,55	R\$442,22	
72	062800446/0016-34	NALCO BRASIL LTDA	Fornecedores	R\$1.537,73	R\$1.557,74	
73		NORBERTO RISTOW		R\$14.075,98	R\$14.259,07	
74	058812108/0001-69	NATRIELLI QUIMICA LTDA	Fornecedores	R\$1.371,23	R\$1.389,07	
75	02582974/0001-56	ODETE MARIA SCHLINDWEIN	FORNECEDOR	R\$6.575,38	R\$6.660,91	
76	071702716/0007-74	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD. DE	Fornecedores	R\$3.962,97	R\$4.014,52	

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)						
Nº	CNPJ	CREADOR	ORIGEM	Valor atualizado até 31/08/17	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018	VALOR SUB JUDICE
77	000716595/0001-86	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTD	Representante	R\$103.938,53	R\$105.290,46	
78	186.999.109-59	OGIER ALOBERGE BUCHI	Banco/factoring	R\$259.136,74	R\$262.507,34	
79	059456277/0001-76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	Fornecedores	R\$6.531,86	R\$6.616,82	
80	003235000/0001-69	PANORIO REPRE. COMERCIAIS LTDA.	Representante	R\$106.618,23	R\$108.005,02	
81	010417259/0001-96	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICA	Fornecedores	R\$2.167,07	R\$2.195,25	
82	092080035/0001-04	PERTO S/A PERIFERICOS PARA AUTOMA	Fornecedores	R\$157,90	R\$159,96	
83	10385214/0001-87	PRO VALE SECURIT ATIVOS EMPRESARIA	Banco/factoring	R\$500.401,57	R\$506.910,31	
84	006008554/0001-11	PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA	Fornecedores	R\$1,65	R\$1,67	
85	13606781/0001-04	PSV MANUTENÇÃO TECNICAS	FORNECEDOR	R\$295,33	R\$299,17	
86	005882025/0001-80	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	Representante	R\$418,45	R\$423,89	
87	08889869/0001-40	RELIN REPRES COML LTDA	Representante	R\$17.924,51	R\$18.157,65	
88	001999668/0001-57	REMONTI REFORMAS E MONTAGENS IN	Fornecedores	R\$4.021,86	R\$4.074,17	
89	51295715/0001-50	RENAUX SAO PAULO COM E REPRES LTD	Representante	R\$5.871.236,74	R\$5.947.604,11	
90	076855162/0001-73	RETENFOR COM. IMP. E REP. LTDA	Fornecedores	R\$6.997,01	R\$7.088,02	
91	004247909-63	ROLF DIETER BUCKMANN	Acionista	R\$282.122,91	R\$285.792,49	
92	005294003/0001-07	SAMPA TÊXTEL COM. E REPR. LTDA	Representante	R\$186.380,11	R\$188.804,36	
93	005316198/0001-30	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	Representante	R\$5.332.799,85	R\$5.402.163,76	
94	051978633/0001-00	SEMINARIOS ADUANEIRAS LTDA	Fornecedores	R\$610,82	R\$618,77	
95	003774688/0016-31	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	Fornecedores	R\$29.316,06	R\$29.697,38	
96	083602540/0001-72	SERGIO MOHR ME	Fornecedores	R\$21,84	R\$22,13	
97	003777341/0033-43	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	Fornecedores	R\$867,37	R\$878,65	
98	82986720/0001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	SINDICATO	R\$4.040.075,66	R\$4.092.625,05	
99	82986720/0001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	SINDICATO		R\$0,00	R\$7.742,47
99	82984469/0001-77	SOC. CULT. BENEF. CONSUL CARLOS REN	Acionista	R\$1.790.240,87	R\$1.813.526,59	
100	59903823/0001-09	SOLUÇÃO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Banco/factoring	R\$282.066,34	R\$285.735,19	
101	07097295/0001-05	START IND. COM. E REPR. DE COM.	Representante	R\$1.498,98	R\$1.518,48	
102	079257291/0001-58	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	Fornecedores	R\$280.225,08	R\$283.869,97	
103	81514473/0001-09	TAFAC - TAVARES FOMENTO MERCANTI	Banco/factoring	R\$166.465,87	R\$168.631,10	
104	08928243/0001-04	TAIPA SECURITIZADORA S/A	Banco/factoring	R\$853.218,59	R\$864.316,43	
105	03079136/0001-27	TAMO FACTORING LTDA	Banco/factoring	R\$243.902,03	R\$247.074,47	
106	097493407/0001-30	TAYU QUIMICA LTDA	Fornecedores	R\$3.968,21	R\$4.019,82	
107	006143894/0001-55	TDC BRASIL LTDA.	Fornecedores	R\$2.085,55	R\$2.112,68	
108	000106924/0001-77	TECMOVEL IND. E COM. DE MOVEIS LTD	Fornecedores	R\$35,60	R\$36,06	
109	083721134/0001-29	TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA	Fornecedores	R\$869,10	R\$880,41	
110	005595055/0001-05	TEGRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT	Fornecedores	R\$3.033,04	R\$3.072,49	
111	010289581/0001-87	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	Fornecedores	R\$254,85	R\$258,17	
112	061391637/0001-40	TEXIMA S.A. IND. DE MAQ.	Fornecedores	R\$679,28	R\$688,12	
113	000494688/0001-03	TORNEARIA NIEBUHR LTDA-ME	Fornecedores	R\$711,91	R\$721,17	

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)						
Nº	CNPJ	CREADOR	ORIGEM	Valor atualizado até 31/08/17	VALOR ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018	VALOR SUB JUDICE
114	000214121/0001-36	TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LT	Transportadoras	R\$653,51	R\$662,01	
115	083171744/0010-97	TRANSP. ITANORTE LTDA	Transportadoras	R\$1.358,42	R\$1.376,09	
116	078663788/0009-60	TRANSPORTE MANN LTDA	Transportadoras	R\$9.856,72	R\$9.984,93	
117	082666983/0003-26	TRANSPORTES KELLER LTDA	Transportadoras	R\$15,19	R\$15,39	
118	089823918/0023-50	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	Transportadoras	R\$122,01	R\$123,59	
119	089823918/0006-59	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	Transportadoras	R\$8.955,03	R\$9.071,51	
120	089823918/0001-44	TRANSPORTES TRASLOVATO LTDA	Transportadoras	R\$66,11	R\$66,97	
121	48880116/0001-99	TREND BANK	Banco/factoring	R\$107.140,46	R\$108.534,04	
122	054481502/0001-00	TRIX TECNOLOGIA LTDA.	Fornecedores	R\$1.509,26	R\$1.528,89	
123	036950053/0001-10	UNICOTTON COOP. PROD. ALG. SUDOES	Fornecedores	R\$95.382,59	R\$96.623,23	
124	004854979-72	VALDEMIRO LANDEIRA	Acionista	R\$8.885,59	R\$9.001,16	
125		VALMIR FLORIANI		R\$21.546,13	R\$21.826,38	
126	12357526/0001-02	VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS	Representante	R\$145,07	R\$146,96	
127	003039744/0001-08	VALTEXTIL TEC. EM BENEF. TEXTIL LT	Fornecedores	R\$7.373,15	R\$7.469,06	
128	81314668/0001-05	VEDAFER COM. DE VEDAÇÕES LTDA	FORNECEDOR	R\$388,42	R\$393,47	
129	83109579/0001-52	VEDAX IND. COM. LTDA	FORNECEDOR	R\$1.532,99	R\$1.552,93	
130	008519630/0001-89	VIVIANI PEREIRA EISENDECKER	Fornecedores	R\$33.387,58	R\$33.821,86	
131	293999399-87	WALTER BUECKMANN	Acionista	R\$6.279.126,37	R\$6.360.799,17	
132	010492217/0001-10	WERKEN BRASIL PRODUTOS QUIMICOS	Fornecedores	R\$9.904,17	R\$10.032,99	
TOTAL GERAL				R\$124.847.243,70	R\$126.471.135,92	R\$7.742,47

RELAÇÃO DE CREDORES - SUB QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)					
Nº	CNPJ	CREDOR	NATUREZA	Valor atualizado	VALOR
				até 31/08/17	ATUALIZADO ATÉ 31/03/2018
1	011725176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S/A	MULTA	R\$ 1.101,22	R\$ 1.115,54
2		Solução Fomento Mercantil Ltda.	MULTA	R\$ 5.530,72	R\$ 5.602,66
3		JONAS MONTIBELLER	MULTA	R\$ 5.140,06	R\$ 5.206,92
4		JOSE SBARDELATTI	MULTA	R\$ 2.358,37	R\$ 2.389,05
5	48880116/0001-99	TREND BANK	MULTA	R\$ 10.714,04	R\$ 10.853,40
6		Município de Brusque	MULTA		R\$693.204,19
TOTAL GERAL				24.844,41	R\$ 718.371,75

RELAÇÃO DE CREDORES - RESUMO GERAL (CONCURSAL)			
CLASSE	NATUREZA	VALOR CORRIGIDO	VALOR SUB JUDICE
CLASSE 1	TRABALHISTA	R\$ 155.948,95	R\$ 68.794,16
CLASSE 2	GARANTIA REAL	R\$ 1.380.869,12	R\$ 18.015.732,50
CLASSE 3	TRIBUTÁRIO	R\$ 132.912.397,06	R\$ -
CLASSE 4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	R\$ -	R\$ -
CLASSE 5	PRIVILÉGIO GERAL	R\$ 12.660.859,19	R\$ -
CLASSE 6	QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 126.471.135,92	R\$ 7.742,47
CLASSE 7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 718.371,75	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 274.143.633,05	R\$ 18.023.474,97

Evento 1960

Evento:

ENVIADO_PEDIDO_DE_SAUQUE_AO_SIDEJUD__PRAZO_TRANSFERENCIA_5_DIAS_UTEIS_

Data:

06/06/2018 14:39:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1960



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 18.011.002.08246

Valor autorizado: R\$ 2.500,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida F3brica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Silvio Giancesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

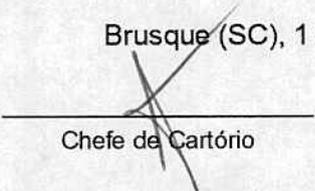
Banco: 104

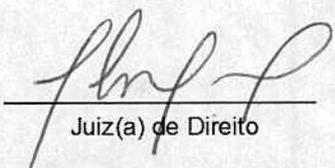
Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 1 de junho de 2018.


 Chefe de Cartório


 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Silvio Giancesini ME	2.500,00			1708	-	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 18.011.002.08247

Valor autorizado: R\$ 15.000,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fãbrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI

CPF/CNPJ: 19.966.131/0001-56

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300005509-8

Valor do beneficiário: 14.775,00 Ret. previdenciária: 0,00 IRRF: 225,00 Total: 15.000,00

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 1 de junho de 2018.

 Chefe de Cartório



 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Allq(%)	Imposto Retido
19.966.131/0001	GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI	15.000,00			1708	-	1,50	225,00

Evento 1961

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

06/06/2018 14:39:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1961

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>
Enviado em: quarta-feira, 6 de junho de 2018 10:03
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$15.000,00
Imposto de renda retido na fonte: R\$225,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI
CPF/CNPJ: 19.966.131/0001-56
Data do pedido: 01/06/2018 15:50:30
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300005509-8
Comprovante de liberação: 18.011.002.08247

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141 / (48) 3287-2148

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>
Enviado em: quarta-feira, 6 de junho de 2018 10:03
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$2.500,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 01/06/2018 15:49:23
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 18.011.002.08246

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141 / (48) 3287-2148

Evento 1962

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10028526_8 TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

06/06/2018 14:46:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1962



Av. Nossa Senhora da Luz, 1755
Jardim Social – Curitiba – PR – CEP: 82520-060
Tel.: (41) 3021-6700

Rua Felipe Schmidt, 34 - Centro
Itajaí - SC – CEP: 88301-040
Tel.: (47) 3349-2900

Adilson de Castro Júnior	Mariana Kowalski Furlan	Andrea Hartmann	Michela Rocha Gerard
Ana Paula Magalhães	Raisa Picasso Buss	Krissy Aline Maia Hirt	Emanuella Rampanelli Minaif
Marina F. Neiva Barsch	Karoline Piazzetta Cosenza	Alina Souza Santos Joaquim	Michelle Louise Souza
Paulo Branco	Camilla Silva Lima	Kathya Regina S. L. Gayer	Ana Karina Severiano Luiz Francisco
Mariana Bastos Dalla Vecchia	André Melges Martins	Fernanda C. M. dos Santos Lima	Giovana Novaes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SC

Convolação de recuperação judicial em falência
Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011 (011.11.501085-9)

BOA VISTA SERVIÇOS S/A, já qualificada nos autos em epígrafe em que contende com **Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**, por seus advogados *in fine* assinados, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, diante da habilitação de créditos nos autos n. 0002316-90.2012.8.24.0011, requerer sejam as **publicações e intimações** veiculadas no presente feito realizadas, **NECESSARIAMENTE**, em nome do procurador **ADILSON DE CASTRO JÚNIOR**, inscrito na **OAB/SC 15275-A**, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, §5º do CPC/2015. **As intimações de caráter pessoal devem ser endereçadas a quem de direito.**

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 6 de junho de 2018


ADILSON DE CASTRO JUNIOR
OAB/PR 18.435-1 OAB/DF 37783
OAB/SC 15275-A OAB/MG 144.202
OAB/RS 68.254-A OAB/BA 36794
OAB/SP 255.876 OAB/PE 838-A
OAB/RJ 141.571 OAB/PB 18435-A
OAB/ES 22.025 OAB/CE 17514

ANA PAULA MAGALHÃES
OAB/PR 22.496

MARINA F. NEIVA BARSCH
OAB/PR 42.226

BARBARA FOSCHI
OAB/SC 38.271-B

Evento 1964

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___1___CONSOANTE_DELIMITADO_PELA_PROPRIA_CREDORA_C

Data:

12/06/2018 13:57:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1964



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

Vistos etc...

1. Consoante delimitado pela própria credora CELESC às fls. 8798-8804, desde a efetiva posse decorrente da aquisição do patrimônio da massa falida por terceiro, o enquadramento do fornecimento de energia elétrica deve se dar segundo as normas do órgão regulador respectivo.

Significa dizer que, a partir do momento em que a massa falida não detém mais a posse do patrimônio alienado – apesar da garantia existente sobre o patrimônio ante o parcelamento realizado - , é crível que a cobrança de energia elétrica se dê segundo as normas atinentes à espécie.

Portanto, **intime-se** o Administrador Judicial para que informe a exata data na qual a terceira adquirente teve a posse dos bens alienados pela massa falida, em cinco dias.

1.1. Informada a data da posse, **intime-se** a CELESC autorizando-a à cobrança dos valores de energia elétrica consumidos nos termos das normas reguladoras a partir da data informada, data esta na qual passou a ser de responsabilidade da empresa adquirente o enquadramento e pagamento do consumo de energia elétrica do patrimônio adquirido.

Cientifique-se a terceira adquirente da presente decisão.

2. **Intime-se** o administrador judicial acerca da informação prestada às fls. 8812-3, para providências, em quinze dias.

3. **Cientifiquem-se** os credores da relação atualizada apresentada pelo administrador judicial às fls. 8825-8853.

Brusque (SC), 11 de junho de 2018.

Clarice Ana Lanzarini
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0277/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	D.J
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	D.J
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	D.J
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	D.J
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	D.J
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	D.J
Bruno Stinghen da Silva (OAB 44189/PR)	D.J
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	D.J
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	D.J
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	D.J
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	D.J
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	D.J
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	D.J
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	D.J
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)	D.J
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	D.J
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	D.J
Clébio Rafael Castello Campos (OAB 25570/SC)	D.J
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	D.J
Juliana Fernandes Santos Tonon (OAB 292422/SP)	D.J
Bruno Eduardo Facchini (OAB 40104/SC)	D.J
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	D.J
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	D.J
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	D.J
Olímpo Dognini (OAB 11301/SC)	D.J
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	D.J
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	D.J
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	D.J
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	D.J
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	D.J
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	D.J
Luís Hoffmann (OAB 8653/SC)	D.J
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)	D.J
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	D.J
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)	D.J
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	D.J
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	D.J
Ivan Holtrup (OAB 11304/SC)	D.J
Saete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	D.J
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	D.J
Jose Renato Nunes (OAB 10225/SC)	D.J
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	D.J
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	D.J
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	D.J
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	D.J
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	D.J

Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	D.J
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	D.J
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	D.J
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	D.J
Giuliano Silva de Mello (OAB)	D.J
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	D.J
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J
Fabiana Elizabete Backes (OAB 25476/SC)	D.J
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	D.J
Cristiano Gums (OAB 21335/SC)	D.J
Elizabete Ubialli (OAB)	D.J
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	D.J
Odacira Nunes (OAB 12672/SC)	D.J
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	D.J
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	D.J
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	D.J
Adilson de Castro Junior (OAB 15275/SC)	D.J
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	D.J
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	D.J
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	D.J
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	D.J

Teor do ato: "1. Consoante delimitado pela própria credora CELESC às fls. 8798-8804, desde a efetiva posse decorrente da aquisição do patrimônio da massa falida por terceiro, o enquadramento do fornecimento de energia elétrica deve se dar segundo as normas do órgão regulador respectivo. Significa dizer que, a partir do momento em que a massa falida não detém mais a posse do patrimônio alienado - apesar da garantia existente sobre o patrimônio ante o parcelamento realizado - , é crível que a cobrança de energia elétrica se dê segundo as normas atinentes à espécie. Portanto, intime-se o Administrador Judicial para que informe a exata data na qual a terceira adquirente teve a posse dos bens alienados pela massa falida, em cinco dias. 1.1. Informada a data da posse, intime-se a CELESC autorizando-a à cobrança dos valores de energia elétrica consumidos nos termos das normas reguladoras a partir da data informada, data esta na qual passou a ser de responsabilidade da empresa adquirente o enquadramento e pagamento do consumo de energia elétrica do patrimônio adquirido. Cientifique-se a terceira adquirente da presente decisão. 2. Intime-se o administrador judicial acerca da informação prestada às fls. 8812-3, para providências, em quinze dias. 3. Cientifiquem-se os credores da relação atualizada apresentada pelo administrador judicial às fls. 8825-8853."

Do que dou fé.
Brusque, 13 de junho de 2018.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0277/2018, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2840, cuja data de publicação considera-se o dia 15/06/2018, com início do prazo em 18/06/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	5	22/06/2018
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	5	22/06/2018
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	5	22/06/2018
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	5	22/06/2018
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	5	22/06/2018
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	5	22/06/2018
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	5	22/06/2018
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	5	22/06/2018
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	5	22/06/2018
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	15	06/07/2018
Jose Renato Nunes (OAB 10225/SC)	5	22/06/2018
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	5	22/06/2018
Salete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	5	22/06/2018
Ivan Holtrup (OAB 11304/SC)	5	22/06/2018
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	5	22/06/2018
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	5	22/06/2018
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)	5	22/06/2018
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	5	22/06/2018
Odacira Nunes (OAB 12672/SC)	5	22/06/2018
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	5	22/06/2018
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	5	22/06/2018
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	5	22/06/2018
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	5	22/06/2018
Adilson de Castro Junior (OAB 15275/SC)	5	22/06/2018
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	5	22/06/2018
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	5	22/06/2018
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	5	22/06/2018
Giuliano Silva de Mello	5	22/06/2018
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	5	22/06/2018
Elizabeth Ubialli	5	22/06/2018
Cristiano Gums (OAB 21335/SC)	5	22/06/2018
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	5	22/06/2018
Fabiana Elizabete Backes (OAB 25476/SC)	5	22/06/2018
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	5	22/06/2018
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	5	22/06/2018
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	5	22/06/2018
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	5	22/06/2018
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	5	22/06/2018
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	5	22/06/2018
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)	5	22/06/2018
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	5	22/06/2018
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	5	22/06/2018
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	5	22/06/2018
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	5	22/06/2018
Valdemiro Adauto de Souza (OAB 21728/SC)	5	22/06/2018
Adécio Salvalágio (OAB 9.585)	5	22/06/2018

Bruno Stinghen da Silva (OAB 44189/PR)	5	22/06/2018
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	5	22/06/2018
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	5	22/06/2018
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	5	22/06/2018
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	5	22/06/2018
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	5	22/06/2018
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	5	22/06/2018
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	5	22/06/2018
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	5	22/06/2018
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)	5	22/06/2018
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	5	22/06/2018
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	5	22/06/2018
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	5	22/06/2018
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	5	22/06/2018
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	5	22/06/2018
Clébio Rafael Castello Campos (OAB 25570/SC)	5	22/06/2018
Olímpo Dognini (OAB 11301/SC)	5	22/06/2018
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	5	22/06/2018
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	5	22/06/2018
Bruno Eduardo Facchini (OAB 40104/SC)	5	22/06/2018
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	5	22/06/2018
Juliana Fernandes Santos Tonon (OAB 292422/SP)	5	22/06/2018
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	5	22/06/2018
Luís Hoffmann (OAB 8653/SC)	5	22/06/2018
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	5	22/06/2018

Teor do ato: "1. Consoante delimitado pela própria credora CELESC às fls. 8798-8804, desde a efetiva posse decorrente da aquisição do patrimônio da massa falida por terceiro, o enquadramento do fornecimento de energia elétrica deve se dar segundo as normas do órgão regulador respectivo. Significa dizer que, a partir do momento em que a massa falida não detém mais a posse do patrimônio alienado - apesar da garantia existente sobre o patrimônio ante o parcelamento realizado - , é crível que a cobrança de energia elétrica se dê segundo as normas atinentes à espécie. Portanto, intime-se o Administrador Judicial para que informe a exata data na qual a terceira adquirente teve a posse dos bens alienados pela massa falida, em cinco dias. 1.1. Informada a data da posse, intime-se a CELESC autorizando-a à cobrança dos valores de energia elétrica consumidos nos termos das normas reguladoras a partir da data informada, data esta na qual passou a ser de responsabilidade da empresa adquirente o enquadramento e pagamento do consumo de energia elétrica do patrimônio adquirido. Cientifique-se a terceira adquirente da presente decisão. 2. Intime-se o administrador judicial acerca da informação prestada às fls. 8812-3, para providências, em quinze dias. 3. Cientifiquem-se os credores da relação atualizada apresentada pelo administrador judicial às fls. 8825-8853."

Do que dou fé.
Brusque, 15 de junho de 2018.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1966

Evento:

ENVIADO_PEDIDO_DE_SAQUE_AO_SIDEJUD__PRAZO_TRANSFERENCIA_5_DIAS_UTEIS_

Data:

15/06/2018 11:47:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1966



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 18.011.002.08261

Valor autorizado: R\$ 40.859,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida F3brica de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: M3rcio Silveira

CPF/CNPJ: 591.402.679-20

Banco: 104

Agência: 00412-0

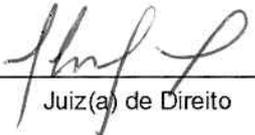
Conta: 00100100068-1

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 13 de junho de 2018.



 Chefe de Cartório



 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
712.055.949-49	Fabricio Knihs	40.859,00			0000	-	0,00	0,00

Evento 1967

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

15/06/2018 11:47:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1967

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>
Enviado em: sexta-feira, 15 de junho de 2018 10:03
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$40.859,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Márcio Silveira
CPF/CNPJ: 591.402.679-20
Data do pedido: 13/06/2018 14:12:01
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00100100068-1
Comprovante de liberação: 18.011.002.08261

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141 / (48) 3287-2148

Evento 1970

Evento:

JUNTADA_DE_TERMO

Data:

18/06/2018 13:12:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1970



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos

Processo Digital
Justiça Gratuita

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Autos n. 0900040-85.2017.8.24.0011
Mandado 011.2018/007177-3 - INTEGR-Brusque (Brusque)
Oficial de Justiça: (0)

Ação: Execução Fiscal
Exequente: Município de Brusque /
Executado: Fabrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - Falida /

O(A) Doutor(a) Iolanda Volkmann, Juiz de Direito da(o) Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos, da Comarca de Brusque, na forma da lei, etc.

MANDA que o Senhor Oficial de Justiça compareça no Cartório da Vara Comercial, neste Juízo, e EFETUE A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS N. 0501085.05.2011.8.24.0011, para a reserva de crédito no valor de R\$ 1.288.733,03.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.288.733,03

DATA DO CÁLCULO: 27-09-2017

Brusque (SC), 06 de junho de 2018.

Iolanda Volkmann
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Observações:

1. Em se tratando de processo digital, os documentos não acompanham o mandado e deverão ser acessados por meio de senha de acesso ao processo.
2. Quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicia-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).



Ademir Luiz Tognon
CHEFE DE CARTÓRIO DA VARA COMERCIAL
Matrícula 3.855



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos

Processo Digital

CERTIDÃO

Autos n. 0900040-85.2017.8.24.0011

Mandado n. 011.2018/007177-3 -
Oficial de Justiça: Paulo Roberto Brandão Silveira (30407)

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à penhora no rosto dos autos n.0501085.05.2011.8.24.0011, para a reserva de crédito no valor de R\$-1.288.733,03, (um milhão duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e três centavos) dos direitos que o devedor possui, conforme auto anexo. Cientifiquei o(a) Sr.(a) Chefe de cartório a proceder às devidas anotações no rosto dos autos.

Dou fé.

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências

Ato: Penhora

Resultado:

Pessoa: Vara Comercial de Brusque/SC

Diligência:

11/06/2018 as 13:45 - local: Rua das Bandeiras, nº 55 - Centro (CEP 88350-051) - Brusque/SC (distância 0 km)

Brusque, 11 de junho de 2018

Paulo Roberto Brandão Silveira
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, a"

Observação: quando constar no cabeçalho a expressão "Processo Digital", nos casos em que a fluência do prazo inicie-se com a juntada do mandado, a movimentação de liberação da certidão assinada digitalmente na pasta digital equivalerá, para todos os fins, à juntada do mandado. (Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, art. 40, parágrafo único).

Evento 1971

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10031054_8 TIPO_DA_PETICAO__MANIFES

Data:

18/06/2018 18:00:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1971



Gilson A. Sgrott
A D V O G A D O

OAB/SC 9022
Centro Empresarial João Dionísio Vechi
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA COMERCIAL
DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011
(011.11.501085-9)**

Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

**MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE
TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, através seu Administrador Judicial
devidamente nomeado junto aos autos em epígrafes, vem com o
devido acato perante V.Exa., em atendimento ao r. despacho de
fls.8859, manifestar-se nos seguinte termos:

1. PEDIDO DA CELESC

Considerando a manifestação da
CELESC de fls. 8798/8804, e a determinação judicial de fls. 8859,
informa que a empresa adquirente do Ativo da Massa Falida, tomou
posse dos bens no dia 15 de outubro de 2017 – ainda que tenha
recebido a carta de arrematação em data anterior.

2. CRÉDITO DE CINTIA CLEMENTINO

Requer a credora trabalhista Cintia dos Santos Clementino (fls. 8812/8813) esclarecimentos a respeito dos seus pagamentos junto a presente Falência.

A credora trabalhista teve seu crédito reconhecido na presente Falência e lançado na Relação de Credores na ordem de R\$ 13.409,99 (base julho/2013), conforme cópia da Publicação da Relação de Credores em anexo (doc. I).

O valor decorrente da habilitação informada pela peticionante às fls. 8814 (R\$ 2.600,00), também foram devidamente incluídas no rol único de valores devidos a mesma.

Considerando que desde a primeira liberação, ocorrida em 2013, o seu crédito foi pago mediante liberação ao SINTRAFITE, assim se manteve até o final.

Os comprovantes em anexo demonstram que ocorreram os seguintes pagamentos:

- nov/2013 R\$ 1.191,66 (doc. II)
- dez/2015 R\$ 2.000,00 (doc. III)
- junho/2016 R\$ 2.000,00 (doc. IV)
- outubro/2017 R\$ 13.372,11 (doc. V)

Assim, quitado integralmente o seu crédito.

PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa.:

a) informar que a empresa Challenger Fundo de Investimento Imobiliário obteve a posse do ativo da massa falida em 15 de outubro de 2017;

b) informar o regular e total pagamento da credora trabalhista Cintia dos Santos Clementino.

Nestes Termos,
É a manifestação.

Brusque, 18 de junho de 2018.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX

Documentos :

Anexo I – Publicação Relação de Credores (parcial)

Anexo II – pagamento ocorrido nov/2013	R\$ 1.191,66
Anexo II – pagamento ocorrido dez/2015	R\$ 2.000,00
Anexo II – pagamento ocorrido junho/2016	R\$ 2.000,00
Anexo II – pagamento ocorrido outubro/2017	R\$ 13.372,11

06 de maio de 2014

art. 24 do RCE e o art. 19 do CPC.

ADV: GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELI (OAB 008.927/SC)

Processo 011.13.502681-5 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Ré: Ana Andreia Nunes Dalmarco - Concedo o prazo de 120 dias, que deverá ser contado a partir do protocolamento da petição de fls. 39/40. Transcorrido o prazo in albis, intime-se a parte autora para que promova o andamento válido do feito em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

ADV: JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR (OAB 033.906/SC)

Processo 011.13.502816-8 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Réu: Brahian de Oliveira Pires - Considerando que o prazo de suspensão requerido à fl. 40 já expirou, intime-se o demandante para, no prazo de 15 (quinze) dias, pleitear o que entender de direito, ciente que seu silêncio acarretará no arquivamento administrativo do feito.

ADV: MARCIO AYRES DE OLIVEIRA (OAB 022.983/SC)

Processo 011.13.502857-5 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor: Banco Fiat S/A - Réu: Geraldo Lucio Divino - Concedo o prazo de 60 dias, que deverá ser contado a partir do protocolamento da petição de fls. 30/31. Transcorrido o prazo in albis, intime-se a parte autora para que promova o andamento válido do feito em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

ADV: EDMUNDO DOS SANTOS NETO (OAB 013.625/SC), ROSÂNGELA VISCONTI RISTOW (OAB 006.775/SC)

Processo 011.98.003543-1/001 - Execução de Sentença - Exequente: Edson Ristow - Executada: Auto Capa e Móveis Estofados Marquetti Ltda. - Ante o exposto, determino o arquivamento administrativo do feito por prazo indeterminado até que a parte possa promover concretamente o andamento da ação. Intime-se, via D.J. Dê-se baixa no sistema. Brusque

Vara Comercial - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Brusque / Vara Comercial

Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88.350-051, Brusque-SC -

E-mail: brusque.comercial@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Claudia Ribas Marinho

Chefe de Cartório: Ademir Luiz Tognon

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 0 DIAS - ART. 7º, § 2º, DA IEI 11.101/2005

Falência/auto Falência nº 011.11.501085-9

Autor: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Representante Legal: Rolf Dieter Buckmann

Síndico: Gilson Amilton Sgrott

Intimando todos os credores e interessados da Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, Avenida Primeiro de Maio, 1.283, caixa postal 10, Primeiro de Maio - CEP 88.353-202, Fone 047 351-0922, Brusque-SC

Objetivo: Decisão de fls. 2796: "Expeça-se edital na forma prevista pelo art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cientes as pessoas indicadas no caput do art. 8º do mesmo diploma legal que o administrador judicial dará vista dos documentos que fundamentaram a relação de credores apresentada por meio de prévio agendamento a ser realizado pelo telefone (47) 3044-7005, por e-mail gsgrottterra.com.br ou no endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 31, 3º andar, Sala 302, no Centro de Brusque/SC. Prazo para apresentação das impugnações: dez dias. Brusque SC. 30 de abril de 2014. Bertha Steckert Rezende - Juíza Substituta."

GILSON AMILTON SGROTT, na atribuição delegada de ADMINISTRADOR JUDICIAL/SÍNDICO nos autos da Falência

acima especificado, em que é autora Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, e cumprindo a ordem Judicial, faz publicar a Relação de Credores estabelecida no artigo 7º, § 2º da Lei de Falências e Recuperação (Lei nº 11.101/2005), de responsabilidade deste Síndico, para conhecimento de todos os interessados, como segue:

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)

NºNOME VALOR A RECEBER

1ADEMILSON BUTTENCOURTE 24.298,53

2ADEMIR JOSE BERTOTTI 441,29

3ADENEZIO WEBER 487,24

4ADILSON MERIZI 15.563,02

5ADRIANA VEBER 8.311,06

6ADRIANO MAFRA 11.816,01

7ADRIANO SBARDELATTI 32.315,51

8AILTON CORREIA GONCALVES 21.443,66

9AILTON RIBEIRO NETO 469,59

10ALBERCIO KORMANN 41.247,92

11ALCINEY ZURI NAZARIO 40.245,87

12ALDIRIA MARIA DADA COLZANI 7.409,57

13ALEANDERSON SILVA SANTOS 1.065,42

14ALECIO ANTONIO HAMES 469,59

15ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN 34.986,33

16ALEX SANDRO TORRESANI 18.881,25

17ALEXANDRE DA CUNHA 19.994,71

18ALEXANDRE WILCKE 17.835,24

19ALICIO MANOEL NOLDIN 9.691,17

20ALOISIO MACANEIRO 441,29

21ALTAIR JOSE CESARI 340,85

22ALTAIR STOFELA 780,85

23ALUIZIO TESTONI 469,59

24ALVOCI HEINZ LOHN 33.850,36

25AMADEU MIGLIOLI 45.316,00

26AMARILDO DE SOUZA 29.065,31

27ANA LUIZA ERTHAL SCHARF 61.995,67

28ANACLETO PRADELLA 69.118,78

29ANDREY ECCEL 34.983,28

30ANESIO MACHADO 41.944,24

31ANGELIN BATISTI NETO 101.700,00

32ANGELO DOGNINI 659,22

33ANITO VISNHESKI 38.266,97

34ANTONIO ALFREDO HARTKE 101.700,00

35ANTONIO DONIZETE BOTEAGA 441,29

36ANTONIO LOCH 16.378,25

37ANTONIO LUIS MAFRA 1.389,32

38ANTONIO MANTOANI 23.673,39

39ANTONIO SEBASTIAO GOMES 101.700,00

40ANTONIO VALENTIN NASCIMENTO 30.274,37

41ARCANJO MAFRA 8.517,30

42ARION LUIZ DA SILVA 345,98

43ARISTIDES ERALDO TESTONI 42.813,21

44ARLINDO MACANEIRO 91.172,43

45ARLINDO NATAL 441,29

46ARMANDO CRUZ 9.338,94

47ARNALDO IBERS 605,20

48ARNO MISCH 441,29

49ARNO SCHLOSSER 34.681,63

50AURELIO BERTOLINI 29.529,62

51BENTA DUARTE GERVAZI 340,85

52BENTINHO BERNARDI 31.752,51

53BENTO HENRIQUE CESARI 31.412,59

54BETI RAU 101.700,00

55BRUNA ALBRECHT 7.484,74

56BRUNA HILDEBRAND 6.206,66

57CAMILA JESKE 9.031,37

58CARLITO PAZA 81.877,24

59	CARLOS WILLIAM FERREIRA ROSA	3.754,50
60	CARME PEREIRA	340,85
61	CARMEM LUCIA DE FARIAS	5.308,90
62	CELSE SILVEIRA DE SOUZA	469,59
63	CHARLES PAULO CECCATO	22.318,47
64	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	12.122,36
65	CIRO TORRESANI	48.189,22
66	CLARICE PAOLI KNIES	9.012,55
67	CLARISSE INES RAMBO ANDRZEJEWSKI	441,29
68	CLAUDINEI CECATI	44.785,20
69	CLAUS HORN	31.545,44
70	CLEBER AMARAL	469,59
71	CLEITON SEEFELD	61.142,12
72	CLEMENTINA MAYER VEBER	340,85
73	CLEYTON APARECIDO DAGUES	1.840,23
74	CRISTIANI FURTUOSO BERTOLINI	29.031,50
75	CRISTIANO WITKOWSKY	59.919,36
76	DAIANE FUCKNER MORITZ	23.037,85
77	DALBERTO FABRICIO	474,51
78	DAMILSON GAMA DOS SANTOS	657,61
79	DAVI FRIES	54.245,31
80	DEBORA SANTIAGO DA SILVA	6.236,86
81	DECIO LUIZ TOREZANI	8.983,56
82	DELFINO JOAO SCHAEFER	63.700,00
83	DEMETRIO SCHAEFER	91.021,80
84	DILMA APARECIDA PEREIRA	340,85
85	DIONEI COELHO DE LEAO	5.646,70
86	DIONEI DE JESUS	6.349,17
87	DIRCEU GONCALVES	9.764,42
88	DIRCEU ROSCINSKI	63.911,01
89	DOLORES PINOTTI BERTOLINI	340,85
90	DOMINGO MAFRA	8.668,00
91	DOUGLAS JOSE BORGES	15.900,99
92	DOUGLAS KREIDLOW	38.850,12
93	DUANE BERTOLINI	5.804,29
94	EDEMAR PAZA	18.748,07
95	EDEMILSON BUENO	15.176,08
96	EDENILSON AURELIO REIS	15.121,17
97	EDER RIBEIRO MILIOLI	19.708,32
98	EDINEUZA MARIA KNAUL	441,29
99	EDIO ADAMES	441,29
100	EDSON ROGERIO SILVERIO	441,29
101	EDUARDO HOCHSPRUNG	53.098,96
102	EDUARDO KOHLER	101.700,00
103	EDUARDO ZANETTI BUECKMANN	13.474,79
104	EGIDIO ROSA DA SILVA NETO	17.270,89
105	ELCIO DE SOUZA	31.517,73
106	ELIDIO TADEU DA SILVA	1.070,49
107	ELIELTON SANTANA VIEIRA	441,29
108	ELIETE PAZA DOS SANTOS	16.140,86
109	ELSO ALTEVIR MACHADO	25.172,21
110	ELZA RODRIGUES	340,85
111	EMANUEL EDMUNDO Z. SCHLINDWEIN	23.949,08
112	ENIO ELIAS DE LIMA	409,95
113	ERICA FERREIRA MEYER	340,85
114	ERICO CESERIO	386,02
115	ERIVAN SCHLINDWEIN	99.747,21
116	ERNESTO WIPPEL	49.998,53
117	ERQUIDIO VOGEL	29.014,28
118	ESTELITA CIVINSKY	17.480,36
119	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	47.075,46
120	EURIDES HUGEN	441,29
121	EVAIR DE MODESTI	23.048,37
122	EVANILDA DA SILVA	6.937,97
123	EVELYN DE ALBUQUERQUE PEREIRA LIMA	7.798,41
124	FABIANO DELL AGNELO	5.834,87
125	FABIO HARTKE	40.652,46
126	FABIO LUIZ BORATTI	340,85
127	FABIO TORRESANI	39.876,84
128	FABRICIO KNIHS	780,85
129	FELIPE AUGUSTO SILVA	3.861,42
130	FLAVIO RICARDO	8.129,14
131	FRANCISCO BERTOLINI	37.627,40
132	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	15.486,63
133	FRANCISCO MIGUEL FRAGA	100.735,71
134	GENESIO WOICIKOSKI	8.563,84
135	GERALDO BALDUINO	441,29
136	GERMANO BOOS	36.215,32
137	GERMANO PUHLER	9.688,42
138	GEROMIL DE LIMA SILVEIRA	6.332,01
139	GERSON BERTOLINI	690,49
140	GERSON SEIBERT	101.700,00
141	GILBERTO BUTTENCOURTE	32.036,52
142	GILBERTO RAU	101.700,00
143	GILSON LUIS DALAGNOLLI	21.729,10
144	GILSON LUIZ OSGA	417,81
145	HELIO SILVA	441,29
146	HENRIQUE CECATO	441,29
147	HERIBERTO ADAMES	340,85
148	HILARIO PAULO MARTENTHAL	376,76
149	HILDOR PFLEGER	19.008,80
150	HULDA SOARES	340,85
151	INACIO BARON	36.662,93
152	INGOMAR HORN	17.339,50
153	IOLANDA DA SILVA C.DOS SANTOS	10.665,51
154	IRIA DE FATIMA DE AMORIM	20.126,40
155	ISAULINO CHIQUELEIRO	21.813,07
156	ISMAR DA SILVA	101.700,00
157	ISNEIDI VECHINI	38.335,71
158	SOLDE SCHLINDWEIN	340,85
159	IVAN DE AMORIM	520,43
160	IVAN VOLTOLINI	508,70
161	IVANDRO DA SILVA	241,29
162	IVANDRO KREIDLOW	24.860,17
163	IVANOR BORGES DE CHAVES	7.937,63
164	IVETE DUTRA DE CAMPOS	340,85
165	IVO CENSATI	27.926,41
166	IVO DE SOUZA	69.715,61
167	IVONETE IBERS	11.884,27
168	IVONETE MARIA FISCHER PEDRINI	340,85
169	JACIRA HELENA DALAGNOLLI	8.719,44
170	JACSON POLLHEIM	12.929,36
171	JAIME TORESANI	15.437,89
172	JAIR ANTONIO AMPESE	21.436,92
173	JAIR BERTOLINI	44.604,87
174	JAIR DE SOUSA	23.538,82
175	JAIR TORRESANI	469,59
176	JAIRO DE LIMA QUEIROZ	5.132,68
177	JAIRZINHO DA SILVA COSTA	491,11
178	JANETE VILL HILLESHEIN	18.679,80
179	JANINE SEEFELD	8.343,34
180	JANIO JOHANSON	441,29
181	JOACIR BERNARDO PEREIRA	441,29
182	JOACIR GEOVANE DIEL	15.919,45
183	JOANICE INACIO LOFFI	340,85
184	JOAO ADELINO COLZANI	46.987,95
185	JOAO ANTONIO STUMPF	11.201,03
186	JOAO BAMBINETTI	29.944,48
187	JOAO BERTOLINI	37.259,55
188	JOAO BONONOMI	52.212,19
189	JOAO BOSCO PETRI	22.902,09
190	JOAO CARLOS ZUCCHETTI	17.897,56

06 de maio de 2014

Brusque

191JOAO DE SOUZA 17.222,70
 192JOAO DECKER 780,85
 193JOAO LUIS BERTOLINI 50.816,48
 194JOAO PAULO MAURICI 3.037,61
 195JOAO SCHORK 487,24
 196JOAO VALENTIN KAMMER 319,59
 197JOAO VENDELINO KONS 484,00
 198JOEL JUNIOR DIEL 27.080,78
 199JONAS RUBENS PAVESI 9.377,76
 200JONAS SIMAO DETZ 340,85
 201JONATAN POLLHEIM 502,84
 202JORGE DOMINGOS 30.402,31
 203JORGE FLORIANI 44.562,48
 204JORGE LUIZ BARG 101.700,00
 205JORGE PAULO KRIEGER FILHO 101.700,00
 206JOSE ANTONIO LOPES 50.432,65
 207JOSE ARMANDO SMANIOTO 624,85
 208JOSE BARON NETO 826,82
 209JOSE CARLOS LAURENTINO 21.542,67
 210JOSE CARLOS PAZA 58.921,30
 211JOSE CARLOS SCHWARZ 51.358,94
 212JOSE DIAS 441,29
 213JOSE ELIAS DE MODESTI 39.006,54
 214JOSE ENNIS VIEIRA 340,85
 215JOSE ERALDO ADAMES 469,59
 216JOSE GELASIO SUAVI 469,59
 217JOSE GIBRAIR PIRES DA SILVA 8.116,08
 218JOSE LINO GORGES 319,59
 219JOSE LINO SCHAPPO 26.212,12
 220JOSE LUIZ HECKERT 23.833,06
 221JOSE MAFRA RODRIGUES 21.668,04
 222JOSE OSCAR POLLHEIM 19.739,37
 223JOSE PAULO BERNARDI 34.103,87
 224JOSE VALDEMIRO BERTOLDI 37.795,63
 225JOSE VALDIR MARIOTTO 469,59
 226JOSE VARGAS II 624,85
 227JOSE ZIMMERMANN 624,85
 228JOSIANE WERNER VARGAS 36.093,21
 229JOSIMAR RIBEIRO LOCH 3.480,64
 230JUAREZ DOS SANTOS LEAL 12.087,42
 231JUECI MARIA LUIZ 18.106,17
 232JULIANA APARECIDA SOUZA 340,85
 233JULIANA CORREA OLIVEIRA 5.396,26
 234JULIANE MARA DOS REIS 5.051,96
 235JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO 101.700,00
 236JURANDIR DE OLIVEIRA 469,59
 237JUSSARA DA SILVA TOSSE 340,85
 238JUSSARA MARIA CAMARGO KALKMANN 6.977,79
 239KARINE VANELLI 1.307,48
 240KATIA REGINA DA SILVA ANDRIETTI 20.786,87
 241KILIANO BUNN 19.972,65
 242KLEVERSON BONA DA SILVA 3.037,61
 243LAUDIR DA SILVA 16.200,02
 244LAURI MARCOLLA 22.944,47
 245LAURITA HODECKER 9.548,77
 246LAURO PAZA 18.442,71
 247LEANDRO MAFRA 52.476,77
 248LEANDRO ZABEL 557,08
 249LEDA CECILIA RAMOS 340,85
 250LEODORO DE VARGAS 340,85
 251LEYVISSON RICHARDSON GOMES DA SILVA 5.959,23
 252LIAMAR RONCELLI DA SILVA 9.810,58
 253LIGIA PAOLI 6.043,84
 254LINDOMAR TERESINHA GIRARDI 340,85
 255LINDORIO DOS SANTOS 487,24
 256LOURENCIO FRITZEN 376,76
 257LOURIVAL MACHADO 340,85
 258LUCIANA ANDRINI DA SILVA 17.903,74
 259LUIS CARLOS BERTOLDI 65.314,64
 260LUIS VOGEL 34.484,49
 261LUIZ ALBERTO TOTTENE 101.700,00
 262LUIZ BECKER FILHO 394,35
 263LUIZ CARLOS AMORIM 469,59
 264LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG 101.700,00
 265LUIZ DO NASCIMENTO 319,59
 266LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO 55.290,27
 267LUIZ JANUARIO FILHO 441,29
 268LUIZ JURANDIR SMANIOTO 32.266,43
 269LUZIA FILIPUS LINHARES 340,85
 270MAIC LUCHINI 4.497,16
 271MAICON ROBERTO DA CRUZ 533,62
 272MANOEL COELHO 469,59
 273MANOEL FRANCISCO 386,02
 274MANOEL JOAO DOMINGOS 36.729,18
 275MARA LUCIA DE SOUZA RUBIK 340,85
 276MARCELO BATISTI 35.372,50
 277MARCELO DA SILVA 9.709,51
 278MARCELO LOURENCO DA SILVA 19.265,72
 279MARCELO RODRIGUES 340,85
 280MARCELO SCHEIDT 4.717,03
 281MARCIA BUCKMANN NUNES 101.700,00
 282MARCIA REGINA GROH DE MELLO 9.330,00
 283MARCIEL CARDEAL 49.147,77
 284MARCIO LOMBARDI 29.888,37
 285MARCIO LUIS LANA 492,78
 286MARCO ANTONIO GELATI 499,11
 287MARCO ANTONIO GELATI 780,85
 288MARCO LUIZ DE OLIVEIRA 25.746,23
 289MARCOS ANTONIO DE FARIAS 27.092,11
 290MARCOS ANTONIO MARIAN 19.484,60
 291MARCOS GRISA 101.700,00
 292MARCOS MOTTA 35.815,93
 293MARIA CLARICE MINELLA IATZACK 16.793,59
 294MARIA CONCEICAO VENERI 340,85
 295MARIA DAS GRACAS FRANCILINO 8.153,49
 296MARIA DE L. DA SILVA 340,85
 297MARIA DOROTEIA M.GAMBA 340,85
 298MARIA GLORIA GELATTI 6.178,18
 299MARIA ISABEL VECHI PAZA 386,02
 300MARIA LUCIA VERMOEHLN REIS 15.416,88
 301MARIA SUELI AMORIM 33.794,47
 302MARILEIA STEFFENS 340,85
 303MARIO GROH II 37.075,19
 304MARIO SCHARF 674,75
 305MARIO SERGIO BERTOLINI 780,85
 306MARIO VOLTOLINI 40.110,00
 307MARISTELA RUBLESKI FUZAO 35.318,75
 308MARITA RUBLESKI 32.095,75
 309MARLI SBARDELATTI BERTOLINI 340,85
 310MATHEUS KRICH 4.856,60
 311MAURI FERRAZ 441,29
 312MAURICIO CARDEAL 30.579,21
 313MAURO CIVINSKI 61.986,56
 314MOACIR BERTOLDI 45.390,35
 315MOACIR DALCASTAGNER 33.689,38
 316MODESTO IMMIAOVSKY 35.233,11
 317MOISES REIS 409,95
 318MOISES VOLTOLINI 25.070,09
 319NEIDE TEREZINHA NAFFIN 340,85
 320NELSON ADRIANO FILHO 37.664,58
 321NELSON FRANCISCO DIAS 40.555,21
 322NELSON TORMENA 46.785,21

06 de maio de 2014

323NERI HORBACH	32.533,13	389SIRLENE GUNSOROWSKI NIZER	340,85
324NESTOR DE OLIVEIRA	21.472,90	390SOLANGE FRIEDRICH	22.148,99
325NILDO BERTOLINI I	34.375,82	391SOLANGE MARIA DA SILVA	6.460,02
326NILDO SANTO RIO	37.230,48	392SONNY BORGONHA VALENZUELA	82.022,01
327NIVALDO DIAS	340,85	393SORAIA DA SILVA BARBOSA	3.409,45
328NORBERTO FLORIANI	917,18	394TAIS ARACELIA MOREIRA VAZ	5.592,40
329NORBERTO FRANCISCO ADAMES	441,29	395TERESINHA AP. NICOLETTI	11.539,58
330ODELAR CASAGRANDE	31.906,32	396THALIA MAYARA MIGUEL PEREIRA	2.985,98
331ODIRLEY DA SILVA SIMAS	29.663,87	397TIAGO JESKE	8.423,55
332ORIVALDO MACANEIRO	780,85	398TIAGO MERISIO	5.800,82
333ORLACI DONINI ALVES	340,85	399VALDECI NOZETI TOFOLI	340,85
334ORLANDO BIZARI	30.851,82	400VALDECIR BECKER	780,85
335OSMAR BATSCHAUER	469,59	401VALDECIR GOMES CORREA	7.378,21
336OSMARINO LOPES	27.159,35	402VALDEMIR CAMILO ECCEL	56.041,04
337OSNI DA SILVA	18.460,40	403VALDEMIRO FUCKNER	780,85
338OSNI VENERI	661,37	404VALDEMIRO GELATTI	8.520,60
339OSNILDO PAZA	45.038,37	405VALDEMIRO JOSE MARCHI	16.093,61
340OSNIR WOLLSTEINER	12.282,50	406VALDEMIRO WIPPEL	26.850,65
341OSVALDO PERES BAMBINETTI	51.469,52	407VALDETE OTTO	11.629,97
342PATRICIA VIZOSKI MURCESKI	7.112,43	408VALDETE TERESINHA GROH KOHLER	9.040,27
343PAULO CESAR MAFRA	366,50	409VALDIR DE SOUZA	661,37
344PAULO DE SOUZA	42.452,98	410VALDIR DEHLAGNE	484,25
345PAULO HARGER	624,85	411VALDIR ISMAEL DE LIMA	340,85
346PAULO TORMENA	48.329,97	412VALDIR LOURENCO JUNIOR	18.563,44
347PEDRO ARI FLACH	25.898,71	413VALDIR MALICHESKI	719,27
348PEDRO ARTUR DA SILVA	39.347,45	414VALDIR OTTO	15.608,05
349PEDRO CARDOSO FILHO	520,43	415VALDIR SEIDLER	441,29
350PEDRO DA SILVA II	364,77	416VALDIR VOGEL	28.462,45
351PEDRO GRAF	340,85	417VALENTIM RUBLESKI	38.148,38
352PEDRO MARCHI	17.732,22	418VALERIA PAZA BERTOLINI	26.194,14
353PEDRO NERI LINHARES	441,29	419VALERIO BUDTIKEWITZ	26.651,98
354PEDRO PAULO ADAMES	487,24	420VALERIO WESTARB	624,85
355PEDRO VENSKE	55.663,20	421VALMIR HOCHSPRUNG	49.083,42
356RAMIRO LUIZ MAFRA	624,85	422VALMIR MEYER	441,29
357RENATO DE SOUZA	469,59	423VALTENIR JOSE PAVESI	29.960,64
358RENECIO ADELAR RUSCH	23.786,44	424VALTER ROCHA	40.120,68
359ROBERTO KREIDLOW	30.414,32	425VANDERLEI DA SILVA	21.113,92
360ROBERTO PFLEGER	14.182,73	426VANIA MORETON FUGAZZA	340,85
361ROBSON PEREIRA DE MENDONCA	4.122,24	427VANIO BORK	25.707,15
362RODOMIR WILSON KLANN	31.296,70	428VENCESLAU LIBER NETO	8.457,02
363RODRIGO BORGES DE CHAVES	3.219,72	429VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	20.362,45
364RODRIGO LUIZ VENERI	17.510,43	430VIANEY JOACIR DE CASTRO	9.776,81
365RODRIGO SBARDELATTI COSME	469,59	431VICENTE GROH	44.212,50
366ROGERIO DE MODESTI	101.700,00	432VICENTE GROH II	690,49
367ROLF DIETER BUCKMANN	3.390,00	433VICENTE JONAS DE SIMAS	26.806,60
368ROMEU LIDIO CECATTO	409,95	434VILIBALDO KORB	409,95
369ROQUE GRIPA	37.543,15	435VILMAR ALCIR BERNARDI	469,59
370ROQUE KOHLER	37.049,58	436VILMAR GERVASI	624,85
371ROQUE REGINATTO	22.345,43	437VILMAR HASQUEL	469,59
372ROSANGELA KOHLER	12.197,19	438VILMAR HODECKER	469,59
373ROSEMAR BENACI GERVASI	375,30	439VILMAR KARVAT	19.171,21
374RUAN FELIPE DZIUBA	1.090,07	440VILSON BLUNING	101.700,00
375RUBIANO CRESPI	15.386,03	441VILSON QUAIATO	101.700,00
376SALVIO MARTINS FILHO	67.252,29	442VITOR JORGE VENZON	461,79
377SAMANTHA SALLA RODRIGUES	3.037,61	443WALTER BUECKMANN	101.700,00
378SANDRA CRISTINA IBERS	525,64	444WANDERLEI PEREIRA DE MENDONCA	78.154,49
379SAUL MANOEL HAMES	22.534,89	445WELTON SEBASTIAO VILLAS BOAS	10.310,62
380SEBASTIAO DEMETRIO	409,95	446WILLIAM RAU DOS SANTOS	32.202,64
381SERGIO BODEMULLER	39.029,70	447WILSON DIAS	549,02
382SERGIO DOS SANTOS	22.484,71	448ZENAIDE TEREZINHA C. MARCHI	340,85
383SERGIO NAU	18.674,64	449ZENO POLHEIM	10.824,08
384SERGIO VARGAS	35.957,16	450ZERZINO AMARAL	469,59
385SILVANIA APARECIDA IATZCK PETRI	5.467,09	451ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	340,85
386SILVIO DO AMARAL	441,29	TOTAL GERAL	9.334.831,34
387SILVIO STAROSCKY	469,59	RELAÇÃO DE CREDORES - TRIBUTÁRIOS (EXTRA CONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)	
388SILVONEI CLERICE	456,86		

06 de maio de 2014

Brusque

NºCREDORVALOR

1 União - Fazenda Federal 686.321,78
 2 União - Fazenda Federal 108.708,86
 3 União - Fazenda Federal 219.184,71
 4 União - Fazenda Federal 2.740.624,06
 5 União - Fazenda Federal 115.607,53
 6 União - Fazenda Federal 14.409,20
 7 União - Fazenda Federal 86.226,65
 8 União - Fazenda Federal 26.281,34
 9 União - Fazenda Federal 359.281,80
 10 União - Fazenda Federal 301.442,39
 11 União - Fazenda Federal 359.277,75
 12 União - Fazenda Federal 709.045,01
 13 Município de Brusque 239.541,60
 14 Município de Brusque 30.982,66
 15 Federação Sindical 45.860,27
 TOTAL GERAL 6.042.795,61
 RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (EXTRA CONCURSAL)
 NºCREDORVALOR
 1PIAZERA HERTEL MANSKE & PACHER ADV. A. 789.089,56
 TOTAL GERAL 789.089,56
 RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)
 NºCREDORVALOR ORIGINAL
 1A.R.Z. METAL LTDA. 1.177,19
 2ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S 23.032,63
 3AGNOLI SANCAT EQUIP. TEXTEIS IND. 4.343,96
 4ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA 486,68
 5ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD 600,00
 6ALTERNATIVA TEXTIL LTDA. 445,50
 7ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA 235,29
 8ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA 86,00
 9ANGELIN BATISTI NETO 16.715,21
 10ANTONIO ALFREDO HARTKE 299.241,13
 11ANTONIO SEBASTIAO GOMES 50.610,68
 12ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO 1.954,79
 13ASSOCIACAO COMERCIAL E INDL. DE BRUSQUE 340,50
 14ATACADAO BRUSQUENSE DE ALIMENTOS LTDA 55.416,42
 15AUTO ELETRO BATERIAS LTDA 955,32
 16BARCELONA SECURITIZADORA S/A 20.534,13
 17BASF CORANTES TEXTEIS S.A 4.920,21
 18BBC COM DE EXTINTORES LTDA 54,00
 19BERGEN SOFTWARE LTDA. 2.347,36
 20BESTTECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO 34,65
 21BETI RAU 28.348,67
 22BLUPEL COM. DE COMP. ELET. LTDA 339,80
 23BSC QUIMICA LTDA 6.026,50
 24CAÇAMBA CIDADE LIMPA LTDA. ME 1.020,00
 25CARBOMECH IND. DE PROD. ELETROM. LTDA 1.155,00
 26CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA 2.560,00
 27CELESC DISTRIBUICAO S.A. 606.349,88
 28CENTRACO CORREIAS LTDA. 1.656,60
 29CHROMO IND. E COM. DE EMB. PLAST. LTDA. 10,76
 30COM E IND BREITHAUPT S.A. 75,45
 31COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA 1.498,00
 32COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX 27.813,15
 33COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA. 472,00
 34COMERCIO E REPR BERMO LTDA 78,49
 35CREMER S.A. 19,63
 36DISK & TENHA LTDA 126,00
 37EDSON LUIZ MARTINS 7.837,75
 38EDUARDO KOHLER 12.183,47
 39EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS 99,82
 40ELESUL ELETRO ELETRONICA LTDA. 177,41
 41ELETRICA SANTA FE LTDA 2.544,00

42ELETRO NACIONAL COM. E REP. LTDA 384,14
 43ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME 1.938,00
 44ELETRO PECAS REAL LTDA 1.005,44
 45ELISEO GLOVASKI 19.206,50
 46ELISIANI LUNARDELLI PLOTEGHER - ME 11.368,47
 47ELOIR CARLOS MARTINS 17.494,50
 48EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA. 2.021,91
 49ERNANI GLOVASKY 13.455,25
 50EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA 25,50
 51FABIO OSNI FERMINO 5.226,95
 52FABIO RODRIGO HILDEBRAND - ME 141,60
 53FELIPE TUR LTDA ME 10.290,00
 54FEMATEL COM. DE FER. E MAT. ELET. LTDA. 972,40
 55FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA 270,30
 56FLYING CARPET VIAGENS E TURISMO 5.633,23
 57FMO ASSISTENCIA INDUSTRIAL LTDA. 8.562,72
 58FORTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA 2.021,48
 59GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI 9.094,70
 60GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI 1.712,31
 61GERSON SEIBERT 15.542,49
 62GILBERTO RAU 180.441,10
 63GRAFICA NOVA IMPRESSAO LTDA. 4.086,50
 64GT AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA 1.970,00
 65H.D. RIO - COM. E REPR. LTDA 7.871,08
 66HAGA REP. ENGENHARIA E COM. LTDA 1.276,00
 67HIDROPEL HIDROGEOLOGIA PERF. LTDA 10.444,00
 68IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS 4.417,83
 69INACIO WALENDOWSKY IND. E COM. LTD 242,02
 70INDUSTRIA DE ESPONJAS Q-KOISA LTDA 193,92
 71INFOHARD COM. E DISTR. EQUIP. INF. LTDA. 48,00
 72INOX DO BRASIL COM. DE ACO LTDA. 418,50
 73INPAL QUIMICA LTDA 53.669,34
 74ISMAR DA SILVA 16.244,34
 75J P EXPRESSO LTDA.-ME 203,70
 76J. CHICATTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 126,00
 77JORGE LUIZ BARG 134.650,95
 78JORGE PAULO KRIEGER FILHO 154.884,82
 79JOSE DIRCEU RECH 12.880,39
 80JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV 135,74
 81JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO 209.461,76
 82KIMAK IND. E COM. DE MAQ. KNIHS LT 213,40
 83KLUBER LUBRICATION LUBRIF. ESP. LTDA. 3.790,68
 84L J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP 1.836,10
 85LOPES COMERCIO E REPR. LTDA. 4.434,06
 86LTR EDITORA LTDA 1.199,00
 87LUBRITEC COM. REPRESENTACOES LTDA 264,00
 88LUIZ ALBERTO TOTTE 35.399,23
 89LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG 221.385,24
 90MALIBER INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA 560,00
 91MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA 181,40
 92MARCIA BUCKMANN NUNES 110,57
 93MARCIA BUCKMANN NUNES 78.710,56
 94MARCOS GRISA 18.265,53
 95MARIA APARECIDA R. EVANGELISTA 10.764,20
 96MARITIMA SEGUROS S/A 42.967,26
 97MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL S/C 468,06
 98MENGUE TRANSPORTES LTDA-EPP 30,00
 99MERSEN DO BRASIL LTDA 1.195,04
 100MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA 768,00
 101MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. 1.126,17
 102MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA. 1.323,35
 103MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L 3.905,96
 104MTR TRANSPORTES LTDA 415,98
 105MVD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA 5.484,90
 106NDDIGITAL S/A SOFTWARE 1.371,26
 107NETZER TEXTIL LTDA. 6.234.950,27

06 de maio de 2014

108NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA-SYNCRBELT 469,59
 109OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA 970,97
 110OPERACIONAL TEXTIL LTDA 33.095,49
 111ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. 4.587,53
 112PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC 608,00
 113PAULO ROBERTO CARDIA 56,26
 114PERFIL IND. DE MAQUINAS E EQUIP. L 1.334,00
 115PETROBRAS DISTR. S.A. 1.244,42
 116PIAZERA HERTEL MANSKE PACHER ADVOGADOS 780.000,00
 117PML PETERSEN MATEX IMP. E EXP. LTDA. 3.676,40
 118POLAR EDITORA LTDA. 7.650,38
 119PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT 1.350,00
 120PROVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. 708,00
 121PRYVIJAN CONFECCAO DE FILTROS E MANGAS 3.490,00
 122QUIMILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 500,00
 123QUIMISA S/A 929,43
 124R.C.T. COM. E PRESTACAO DE SERV. EM MAQ. 5.300,00
 125REAL ECONOMICO SECURITIZADORA 912.862,02
 126REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL 5.066,33
 127RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT 22.213,78
 128REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.837,50
 129REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA. 79,15
 130RESTAURANTE E LANCHONETE MANO LTDA. ME 127,50
 131RETENFOR COM. IMP. E REP. LTDA 141,00
 132RHODIUS COM.E IMPORT. DE ROLAMENTOS LTDA 162,70
 133RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. 432.895,20
 134RODOQUIMICA IND COM E TRANSP DE PRODUTOS 33,90
 135ROGERIO DE MODESTI 215.420,65
 136ROLF DIETER BUCKMANN 510.410,85
 137ROYAL DENIM S/A 226.198,72
 138RUSSITEL TELEFONIA LTDA-ME 722,65
 139SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA 3.335,13
 140SANTA LUZIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA 23.781,70
 141SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA 2.633,60
 142SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA 192.184,83
 143SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA 1.119,45
 144SENAI SERVICIO NACIONAL DE APREND. 4.549,50
 145SERASA 851,12
 146SILVIO GLOVASKI 11.390,15
 147SIND. INDUSTRIAS FIACAO TEC. BRUSQUE 1.540,00
 148SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE 29.482,06
 149SINDICATO DOS TRAB IND SIN'TRAFITE 301.188,33
 150SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA 174,58
 151SOFREIOS COM. E REP. LTDA. 284,80
 152SPARTAN DO BRASIL PROD.QUIMICOS LTDA 440,33
 153SPINNTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA 651,00
 154SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS 12.936,80
 155SUL AR E AGUA EQUIP LTDA 811,00
 156TAKE TRANSPORTES LTDA -ME 20,00
 157TC LABELS COM DE SUPRIMENTOS P AUT LTDA 510,00
 158TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME 1.376,90
 159TEXMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI 3.351,36
 160TEXMETAL METALURGICA LTDA - ME 2.191,46
 161TGM TRANSPORTES LTDA. 122,84
 162TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA. 3.427,00
 163TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA 96,85
 164TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA 573,30
 165TRANSPORTADORA PROTECARGA 59,66
 166TRANSPORTES ADRE LTDA 57,72
 167TRANSPORTES APIUNA LTDA 46,88
 168TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA 44,05
 169TRANSPORTES CHAMAR LTDA 63.704,86
 170TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA. 9.348,61
 171VALE EXPRESS LTDA ME 1.717,33
 172VILSON BLUNING 120.623,33
 173VILSON QUAIATO 48.556,41
 174WALTER ALEXANDRE RIEDO - ME 2.360,00
 175WALTER BUECKMANN 122,80
 176WALTER BUECKMANN 265.207,63
 177WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I 288,71
 178TRANSPORTES VALEMI LTDA. EPP 34.418,48
 179ZOUIL COMERCIO DE PECAS P/MAQUINAS LTDA 1.086,75
 VALOR TOTAL GERAL 13.095.887,84
 TOTAL GERAL 29.262.604,35
 RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)
 N°NOME VALOR VLR CORRIGIDO
 ADAEL FELIPE MAFRA 2.962,19 3.895,25
 ADAIR HECK BERTOLINI 1.690,99 2.223,63
 ADAO VITORINO ALVES 570,88 750,70
 ADELAR TAURINHO 253,07 332,78
 ADELIRIO RODOLFO HEINZ 1.701,03 2.236,84
 ADEMIR DA SILVA 395,99 520,72
 ADEMIR TORMENA 12.014,82 15.799,37
 ADILSON CHRISTIANO 188,16 247,43
 ADILSON MAFRA 7.662,43 10.076,02
 ADILSON MAFRA 10.794,69 14.194,91
 ADILSON PEREIRA 68,95 90,67
 ADRIANA JORGE 424,38 558,06
 ADRIANA PEIXER 2.864,50 3.766,79
 ADRIANA SBARDELATI SCHLINDWEIN 14.135,49 18.588,03
 ADRIANA SBARDELATI SCHLINDWEIN 6.028,49 7.927,40
 ADRIANA SIDINHA BACK DA SILVA 750,53 986,94
 ADRIANA VIEIRA DE FREITAS 484,25 636,78
 ADRIANO GROH 289,77 381,04
 ADRIANO RAULINO 1.616,15 2.125,22
 AGNALDO C. GONÇALVES 4.032,00 5.302,04
 AINS ANTONIO SANDRI (espólio) Marlene Pereira 8.802,29
 11.574,92
 ALAIDE DE SOUZA 61,59 80,99
 ALAN BARROS 1.271,79 1.672,39
 ALBERTO BODENMULLER 31.120,02 40.922,52
 ALBERTO BODENMULLER 7.818,81 10.281,66
 ALBUQUERQUE SOUSA SANTOS 5,93 7,80
 ALDO JOAO DA SILVA 9.277,38 12.199,66
 ALDO JOAO DA SILVA 11.635,17 15.300,13
 ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN 6.350,66 8.351,05
 ALECIR MARIA BORINELLI 296,68 390,13
 ALESSANDRA APARECIDA MARTINS 324,34 426,50
 ALESSANDRO RIBEIRO DE FARIAS 727,69 956,91
 ALEX SANDRO CHAVES 5.557,43 7.307,96
 ALEX SANDRO CHAVES 1.065,00 1.400,46
 ALEX SCHWAB FILHO 750,35 986,70
 ALEXANDRA PETROSKI OLIVEIRA 840,60 1.105,38
 ALEXANDRE REITZ 2.762,69 3.632,91
 ALEXANDRE WILCKE 3.484,59 4.582,20
 ALEXSANDRO JACINTO 30,00 39,45
 ALEXSANDRO SOUZA 319,92 420,69
 ALINE CRISTINA DOS PASSOS COSTA 142,32 187,15
 ALINE DE MIRANDA MAES 392,87 516,62
 ALMIR LUCKMANN 1.623,34 2.134,68
 ALOISIO JULIO CONRADI 1.811,27 2.381,80
 ALTAIR MOTTA 18.131,02 23.842,11
 ALTAIR MOTTA 12.769,35 16.791,57
 ALTAIR ROCHA 117,91 155,05
 ALTAIR SCHIRMER 3.249,13 4.272,57
 ALTAIR SOARES 48.995,97 64.429,21
 ALTAIR SOARES 11.876,97 15.618,10
 ALVARO CAMARGO FILHO 81.058,66 106.591,33
 AMADEU MIGLIOLI 4.354,64 5.726,31
 AMARILDO GAZANIGA 2.209,81 2.905,88
 AMARILDO GAZANIGA 7.552,48 9.931,44

06 de maio de 2014

AMARILDO HODECKER 31.118,46 40.920,46
 AMARILDO HODECKER 12.301,94 16.176,93
 AMARO JOSE DA SILVA 7.812,52 10.273,39
 AMAURI PAZA 2.109,42 2.773,87
 ANA HELIA FERREIRA DE JESUS DOS REIS 203,95 268,19
 ANA LUIZA DA CUNHA 29,90 39,32
 ANA PAULA GARCIA SCHEFFER 66,39 87,30
 ANDERSON KLANN 12.232,34 16.085,40
 ANDRE ALEXANDRE ALVES 40,77 53,61
 ANDRE ARAUJO DE LIMA REIS 528,89 695,49
 ANDRE CORDEIRO 157,23 206,76
 ANDRE FRANCISCO KISKE VITONSKI 998,84 1.313,46
 ANDRE FRANCISCO KISKE VITONSKI 5.025,36 6.608,30
 ANDRE GERONIMO DA CONCEICAO 204,68 269,15
 ANDRE LEONARDO GILLI 2.038,84 2.681,05
 ANDRE PAVESI 10.337,23 13.593,35
 ANDRE PAVESI 7.383,95 9.709,82
 ANDREIA KOHLER SCHLOSSER 6.810,65 8.955,94
 ANDREIA KOHLER SCHLOSSER 7.574,32 9.960,16
 ANDRESA ESPINDOLA 115,07 151,32
 ANDRESA ESPINDOLA 3.343,15 4.396,21
 ANELITO DE SOUZA 10.800,00 14.201,89
 ANESIO MACHADO 5.982,66 7.867,14
 ANGELA APARECIDA WEBER MAYER 4.263,91 5.607,00
 ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI 7.041,30 9.259,24
 ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI 6.624,94 8.711,73
 ANGELO CHAVES NETO 15.492,32 20.372,25
 ANGELO CHAVES NETO 8.851,05 11.639,04
 ANGELO DOGNINI 4.063,25 5.343,13
 ANIBERTO IMMIANOWKI 7.381,64 9.706,78
 ANILTON PEREIRA 8.267,70 10.871,94
 ANITO BERNS 13.386,57 17.603,21
 ANITO BERNS 10.182,52 13.389,91
 ANIZIO DOS SANTOS 4.378,67 5.757,91
 ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS MALCA 4,18 5,50
 ANTONIO CARLOS ASSUNCAO 1.324,95 1.742,30
 ANTONIO DA SILVA 2.877,38 3.783,73
 ANTONIO DA SILVA HEMMEL 13,95 18,34
 ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS 3.707,42 4.875,22
 ANTONIO MARCOS PEREIRA 453,88 596,85
 ANTONIO SCHLINDWEIN 5.805,42 7.634,07
 ANTONIO SUMIK 720,94 948,03
 ANTONIO VEBER 30.713,95 40.388,54
 ANTONIO VEBER 11.397,92 14.988,15
 APARECIDA SANTINA BELUSSO 354,91 466,70
 ARCILI GILBERTO TORRESANI 294,78 387,63
 ARCY ANTONIO LANFREDI 119,52 157,17
 ARCY ANTONIO LANFREDI 5.939,29 7.810,11
 ARIANE TALITA BORBA 29,40 38,66
 ARIBERTO JOAO COELHO 5.645,66 7.423,99
 ARISTIDES ERALDO TESTONI 353,89 465,36
 ARISTIDES ERALDO TESTONI 6.260,00 8.231,84
 ARLINDO NOLDIN 13.439,33 17.672,58
 ARLINDO NOLDIN 9.255,67 12.171,11
 ARMANDO PRETTI 1.157,85 1.522,56
 ARNALDO IBERS 4.706,56 6.189,08
 ARNALDO MESCHKE 4.382,22 5.762,58
 ARNALDO SBARDELATTI II 45,77 60,19
 ARNO JOSE MOTTA 25.768,34 33.885,11
 ARNO JOSE MOTTA 1.258,94 1.655,49
 ARNO SCHLOSSER 2.153,08 2.831,28
 ARSENIO SCHAEFER 197,51 259,72
 ARZIRENE DA SILVA CHAGAS FURQUIM 883,36 1.161,61
 AUGUSTINHO SCHAPPO 44.854,17 58.982,79
 AUGUSTINHO SCHAPPO 3.470,41 4.563,55
 AUGUSTO ERN COSTA 44,23 58,16
 AUGUSTO FREITAS JUNIOR 1.345,24 1.768,98
 AURI JOSE NECKEL 4.703,11 6.184,54
 AURINDO KLANN 2.416,78 3.178,04
 AVELINO WERLICH 4.796,53 6.307,39
 BALDUINO KOESTER 15.328,57 20.156,92
 BALDUINO KOESTER 4.320,00 5.680,76
 BALDUINO KOESTER 2.522,90 3.317,59
 BENEDITO ARAUJO DE BARROS 225,81 296,94
 BENTINHO BERNARDI 1.854,06 2.438,07
 BENTO HENRIQUE CESARI 3.040,55 3.998,29
 BERNADETE MARTINS DA SILVA 3.000,00 3.944,97
 BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI 637,37 838,14
 BRUNO ROSA DA GAMA 174,43 229,37
 CAMILA JESKE 4.864,04 6.396,16
 CAMILA MANNRICH 101,38 133,31
 CARINA BELEGANTE 4.501,35 5.919,23
 CARINA BELEGANTE 2.913,14 3.830,75
 CARLA MARTINS 14,89 19,58
 CARLOS ALBERTO DA SILVA 13.021,23 17.122,79
 CARLOS ALBERTO DA SILVA 8.388,59 11.030,91
 CARLOS JESKE 11.724,49 15.417,59
 CARLOS JESKE 9.419,80 12.386,94
 CARLOS ROBERTO DA LUZ 12.141,84 15.966,40
 CARMEN PASSOS 6,04 7,94
 CARMO CANDIDO 8.543,89 11.235,13
 CARMO CANDIDO 5.413,22 7.118,33
 CASSIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA 129,85 170,75
 CASSIO NEVES DE MELLO 67,43 88,67
 CATARINA MEYER VEBER 11.903,18 15.652,56
 CATARINA MEYER VEBER 6.731,92 8.852,41
 CELIO DA SILVA 72,73 95,64
 CELSO GOMES DA SILVA JUNIOR 122,81 161,49
 CELSO HODECKER 1.825,67 2.400,74
 CELSO MANOEL HAMES 5.435,54 7.147,68
 CESAR CABRAL E SILVA 13.585,36 17.864,61
 CESAR CABRAL E SILVA 8.081,64 10.627,28
 CESAR MULLER 31.654,11 41.624,84
 CESAR MULLER 2.867,77 3.771,09
 CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS 6.955,44 9.146,33
 CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS 5.264,46 6.922,71
 CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO 2.600,00 3.418,97
 CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO 8.501,20 11.178,99
 CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO 2.308,79 3.036,04
 CIONI APARECIDA DA SILVA 211,28 277,83
 CIONI APARECIDA DA SILVA 2.202,51 2.896,28
 CIRO BERNARDI 1.580,96 2.078,95
 CLAIR TORRESANI 378,18 497,30
 CLARIANO TORRESANI 6.701,43 8.812,31
 CLARICE PIANEZZER 17.288,04 22.733,60
 CLAUDECIR GRIPA 625,77 822,88
 CLAUDEIR AMORIM DEMATE 1.586,29 2.085,96
 CLAUDEMAR HENCHEN 793,15 1.042,98
 CLAUDETE GARCIA VENSKE 8.052,98 10.589,59
 CLAUDETE GARCIA VENSKE 5.200,11 6.838,09
 CLAUDIANA AMORIM DONINI 3.035,87 3.992,14
 CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES 328,20 431,58
 CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA 474,73 624,27
 CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT 220,41 289,84
 CLAUDIO PAZA 3.538,40 4.652,96
 CLAUDIO PEREIRA SIMAS 166,00 218,29
 CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO 17.931,02 23.579,11
 CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO 7.306,08 9.607,42
 CLAUDIO THOMAZ 1.339,57 1.761,52
 CLAUDIO THOMAZ 4.630,38 6.088,90
 CLAUDIOMIR JOSE KAMMER 3.686,88 4.848,21
 CLEI VANDER GIANESINI 783,16 1.029,85

06 de maio de 2014

CLEICE SIMONE FERREIRA 97,84 128,66
 CLEIDE PINO'TTI 182,16 239,54
 CLEMENTINA M. VEBER 1.018,80 1.339,71
 CLEONI SCHEIDT 541,22 711,70
 CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO 2.888,47 3.798,31
 CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO 2.025,32 2.663,28
 CLEUSA DOS SANTOS 1.438,95 1.892,20
 CLEUSA SEGALIN FURLANETTO 671,51 883,03
 CLEZIO AMARAL 1.331,38 1.750,75
 CLILTON PACELLI DE REZENDE GOMES 262,00 344,53
 CLODOALDO FURLANETTO 797,58 1.048,81
 CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS 9.416,94 12.383,18
 CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS 4.993,94 6.566,98
 CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS 1.032,20 1.357,33
 CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS 4.993,94 6.566,98
 CLOVIS BARTELT 52.001,40 68.381,32
 CLOVIS BARTELT 2.422,88 3.186,06
 CLOVIS PEREIRA 5.943,68 7.815,88
 CLOVIS PEREIRA 9.916,66 13.040,31
 CRIATIANE GERARDI NEUMANN 2.081,01 2.736,51
 CRISTIANA LAURINDO CHAVES 12.155,30 15.984,10
 CRISTIANA LAURINDO CHAVES 9.380,96 12.335,87
 CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS 17,01 22,37
 DAIANE FERNANDES 125,79 165,41
 DANIEL RODRIGUES FERREIRA 20,82 27,38
 DANIEL SEUBERT 393,73 517,75
 DANIELA APARECIDA BANDEIRA 551,50 725,22
 DANIELA APARECIDA DE LIMA RIBEIRO 2.708,34 3.561,44
 DANIELA GONÇALVES WIPPEL 3.874,87 5.095,42
 DANILO MARCOLLA 12.376,08 16.274,42
 DANILO MARCOLLA 8.562,79 11.259,98
 DANUBIA APARECIDA REIS CARDOSO 1.126,57 1.481,43
 DARCI VEBER 732,63 963,40
 DARIO JOSE PEDRINI 2.497,08 3.283,64
 DARLEI TAMBOSI 2.671,47 3.512,96
 DAVI PADILHA DOS SANTOS 355,40 467,35
 DEBORA ALEXANDRE 143,36 188,52
 DECIO JOSE ZUCUNELI 4.718,32 6.204,54
 DENIS FISCHER 551,80 725,61
 DENISE A. P. ALVES DE SOUZA 2.661,62 3.500,00
 DENISE ABELINO MONTIBELLER 9.507,00 12.501,61
 DENOCIR JOSE MELZI 312,91 411,47
 DEUZIMAR LOURENCO LIMA 1.597,43 2.100,60
 DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA 8.809,54 11.584,46
 DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA 5.981,50 7.865,61
 DIANE FELIZARDO DA SILVA 279,25 367,21
 DIEGO HENRIQUE LOPES 17.380,83 22.855,62
 DIEGO HENRIQUE LOPES 3.410,41 4.484,66
 DIEGO TAMBOSI 3.208,30 4.218,88
 DILMA FORTUNATO 2.410,97 3.170,40
 DILMA HILLESHEIN 18.440,39 24.248,93
 DILMA HILLESHEIN 7.265,39 9.553,92
 DIOGO MARLON POSSOBOM 4.142,06 5.446,77
 DIOGO MERISIO 3.703,32 4.869,83
 DIONE CADETE DA SILVA 1.476,01 1.940,94
 DIRCEU ROSCINSKI 5.401,71 7.103,19
 DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR 3.779,36 4.969,82
 DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR 1.487,44 1.955,97
 DOLORES PAZA 231,14 303,95
 DOLORES PINO'TTI BERTOLINI 1.490,70 1.960,26
 DOUGLAS JOSÉ BORGES 5.380,77 7.075,66
 EDACI LUIZ MAFRA 2.088,62 2.746,51
 EDEMAR PAZA 1.505,86 1.980,19
 EDER DE SOUZA 3.731,54 4.906,94
 EDER CARLOS RODRIGUES DA SILVA 1.860,01 2.445,89
 EDÉSIO GUARNIERI 22.000,00 28.929,78
 EDÉSIO WIPPEL 2.547,20 3.349,54
 EDEVALDO DE QUADROS 4.310,00 5.667,61
 EDGAR ANGIOLETTI 2.225,23 2.926,16
 EDILENE BELLER 6.753,55 8.880,85
 EDINAR FERREIRA DE AGUIAR 141,03 185,45
 EDINILSON COSTA DOS SANTOS 3.078,02 4.047,57
 EDIONAINE FATIMA B. DOS SANTOS PAZIO 206,03 270,93
 EDISON JOSE DE OLIVEIRA 338,33 444,90
 EDISSON MANTOVANI 21.007,52 27.624,68
 EDISSON MANTOVANI 11.990,66 15.767,60
 EDMILSON CARDOSO 3.980,65 5.234,51
 EDSON BECKER 28.014,75 36.839,12
 EDSON BECKER 7.803,28 10.261,24
 EDSON DA SILVA II 64,22 84,45
 EDSON LUIZ LEVINSKI 2.393,84 3.147,88
 EDSON NOGUEIRA 18,81 24,73
 EDU DE OLIVEIRA 33.728,23 44.352,29
 EDU DE OLIVEIRA 33.435,03 43.966,73
 EDUARDO DE MODESTI 352,32 463,30
 EDUARDO GERALDO ZUCCO 170,66 224,42
 EDUARDO KUCHENBECKER 2.212,07 2.908,85
 EDWINO ANDRZEJEWSKI 2.277,30 2.994,63
 ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS 2.158,98 2.839,04
 ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS 3.129,05 4.114,67
 ELAINE CRISTINA VEBER 2.154,19 2.832,74
 ELAINE CRISTINA VEBER 4.451,48 5.853,65
 ELI DE OLIVEIRA 561,77 738,72
 ELIANE BENTO DE SOUZA 28,51 37,49
 ELIANE IMMIAOVSKY SCHLINDWEIN 1.398,57 1.839,11
 ELIANE IMMIAOVSKY SCHLINDWEIN 24.942,49 32.799,12
 ELICLEIA SEEMANN DA CUNHA 579,03 761,42
 ELÍDIO PEDRO BERTOLINI 890,25 1.170,67
 ELIEL ALVES DE MORAIS 1.195,63 1.572,24
 ELINSON ALENCAR 340,96 448,36
 ELIONETE JUNGES 769,33 1.011,66
 ELIONI SCHEIDT 1.213,56 1.595,82
 ELIRIA HARDT CHAVES 68,31 89,83
 ELISEU MORETON 10.065,64 13.236,22
 ELISEU MORETON 6.281,06 8.259,53
 ELISEU SCHMIDT 425,97 560,15
 ELIVELTO MENDONCA DA CONCEICAO 66,76 87,79
 ELIZABETE DE JESUS GOMES 1.199,40 1.577,20
 ELMAR TOMIO 511,67 672,84
 ELOI FRANCISCO GONCALVES 16.535,68 21.744,25
 ELOI FRANCISCO GONCALVES 15.430,77 20.291,31
 ELONE MARIA BERTHOLDI 9.646,56 12.685,13
 ELSON ALTEVIR MACHADO 3.144,18 4.134,57
 EMERSON RODRIGUES VELHO 267,30 351,50
 EMERSON SOUZA BRITES 91,85 120,78
 EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA 232.063,10 305.160,66
 ENIO KNISS 2.136,60 2.809,61
 ERALDO CASTORINO RIBEIRO 350,94 461,48
 ERCILIO VALDEMAR BIANCHESI 8.108,31 10.662,35
 ERCILIO VALDEMAR BIANCHESI 11.002,14 14.467,70
 ERENI DELL'AGNO VEBER 1.351,92 1.777,76
 ÉRICA FERREIRA MEYER 1.140,00 1.499,09
 ÉRICA FERREIRA MEYER 1.490,70 1.960,26
 ERICO ERTHAL 46.266,27 60.839,68
 ERICO ERTHAL 9.590,05 12.610,82
 ERISVALDO FERREIRA SANTIAGO 1.273,78 1.675,01
 ERIVAN PAZA 8.500,81 11.178,48
 ERIVELTON PEDRO DOS SANTOS 127,53 167,70
 ERLAINE FRANCISCA DENIZ 382,52 503,01
 ERMENEGILDO SANTOS DA SILVA 148,95 195,87
 ERNESTO WIPPEL 13.910,13 18.291,68
 ERONALDO SOARES LINS 1.491,50 1.961,31

ERVINO SEVERINO 61,40 80,74	GEOVANE ASSUNÇÃO 5.601,27 7.365,61
ESMERALDA DE ARAUJO CARNEIRO DOS SANTOS 466,88 613,94	GEOVANE ASSUNÇÃO 2.295,89 3.019,07
ESTELA APARECIDA DA SILVA 146,30 192,38	GERALDO FIRMINO COSTA 18,24 23,99
EUCLIDES SANI JUNIOR 57,55 75,68	GERALDO R. ZIMMERMANN 1.956,30 2.572,51
EVA APARECIDA DA SILVA IZAIAS 2.108,04 2.772,05	GEREMIAS DOS SANTOS 4.603,97 6.054,17
EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS 948,34 1.247,06	GEREMIAS SIQUEIRA CORDEIRO 45,80 60,23
EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS 1.884,97 2.478,72	GERFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA 807,82 1.062,28
IVALDO HAMES 20.176,38 26.531,74	GERMANO BOOS 4.292,27 5.644,29
IVALDO HAMES 2.989,69 3.931,41	GERMANO DUTRA POLICARPO 4.700,00 6.180,45
EVANDRO DORIVALDO DELL AGNOLO 13.748,18 18.078,72	GERMANO DUTRA POLICARPO 1.263,00 1.660,83
EVANDRO DORIVALDO DELL AGNOLO 7.643,48 10.051,10	GERSON BERTOLINI 5.666,08 7.450,84
EVANDRO HELLMANN 412,80 542,83	GERSON SILVIO GROH 5.110,11 6.719,74
EVANIR HELLMANN TARTARI 75,35 99,08	GERSON VIEIRA 25.762,51 33.877,44
EVERALDO BERTOLINI 5.956,49 7.832,72	GILBERTO APARECIDO NUNES 1.465,00 1.926,46
EVERTON TELES DE OLIVEIRA 23,53 30,94	GILBERTO GAMBA 21.494,72 28.265,34
EVELASIO JOSE SCHLINDWEIN 49.688,70 65.340,14	GILBERTO GAMBA 8.126,32 10.686,03
EVELASIO JOSE SCHLINDWEIN 12.066,33 15.867,10	GILBERTO RAULINO 9.526,95 12.527,84
EZEQUIEL ORLANDI 10.619,26 13.964,22	GILBERTO VIEIRA 2.059,01 2.707,58
FABIANA TEODORO MARTINS 4.218,52 5.547,31	GILDO LUIZ DA SILVA ROSA 49,46 65,04
FABIANO DE SOUZA 784,67 1.031,83	GILIARDI BUDTIKEVITZ 1.016,45 1.336,62
FABIANO MONTIBELLER 10.566,57 13.894,93	GILMAR DOS SANTOS 11,86 15,60
FABIANO MONTIBELLER 27.072,53 35.600,11	GILMAR TARNOWSKI 41.952,75 55.167,45
FABIANO MULLER 51,56 67,80	GILSON VALMOR ZIMMERMANN 5.406,81 7.109,90
FABIO DA SILVA SIMONATO 1.524,70 2.004,97	GILTON KROENKE 66,57 87,54
FABIO GOMES 3.090,82 4.064,40	GILVANE FERREIRA PADILHA 495,87 652,06
FABIO GRAF 251,48 330,69	GILVANILDO DA SILVA DIAS 488,13 641,89
FABIO JONCEK 59,02 77,61	GIOMAR DE OLIVEIRA 7.603,40 9.998,39
FABIO LUIZ OTTO 496,88 653,39	GLAUCIO PIRES DE SOUZA 133,21 175,17
FABIO POLLHEIM 4.599,16 6.047,85	GREICY FELIX VIEIRA 791,85 1.041,27
FABRICIO LUIZ SARTORI 346,99 456,29	GUILHERME HORN DE BARROS 12,59 16,56
FAUSTO LUIZ JORDAO 45.152,84 59.375,53	GUSTAVO TESTONI 277,70 365,17
FAUSTO LUIZ JORDAO 2.065,20 2.715,72	HELIO DOS SANTOS 33.079,43 43.499,12
FELIPE RIBEIRO 188,75 248,20	HELIO DOS SANTOS 24.372,90 32.050,12
FERNANDA APARECIDA DA SILVA 59,45 78,18	HELIO EVELINO BAUER 876,23 1.152,23
FERNANDO CESAR FAGUNDES 99,49 130,83	HELIO HENRIQUE ZABEL 7.317,29 9.622,16
FERNANDO DEBATIN 2.680,91 3.525,37	HELIO HENRIQUE ZABEL 61.012,70 80.231,09
FERNANDO ROSA DE FARIAS 192,38 252,98	HENRIQUE JOSE MOSIMANN 14.512,10 19.083,27
FLAVIO CABRAL TAVARES 362,96 477,29	HILARIO HODECKER 5.717,57 7.518,55
FLORENTINO LUIZ MONTIBELLER 6.460,25 8.495,16	HILARIO HODECKER 31.751,59 41.753,02
FRANCESLEI RAMOS DE BRITO 69,16 90,94	ILCA CATARINA SCHAEFER 2.339,06 3.075,84
FRANCICLEIDE LIMA DE MELO 2.845,24 3.741,46	ILCENEIA KREIDLOW DE AMORIM 51,80 68,12
FRANCICLEIDE LIMA DE MELO 1.499,21 1.971,45	ILETE DE SOUZA 31.966,99 42.036,27
FRANCIELE APARECIDA CAMILO 1.066,77 1.402,79	ILETE DE SOUZA 1.647,07 2.165,88
FRANCIELE APARECIDA CAMILO 2.295,82 3.018,98	ILSON JOSÉ GIACOMOSSI 7.085,05 9.316,77
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA 1.371,66 1.803,72	INACIO WIPPEL 12.291,93 16.163,77
FRANCIELE RAMOS DE BRITO 159,35 209,54	INACIO WIPPEL 9.156,06 12.040,13
FRANCIELE SCHNEIDER 322,49 424,07	INGO SCHLINDWEIN 18.000,00 23.669,82
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUSA 156,94 206,37	INGO WEIRAUCH 709,14 932,51
FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE 85,40 112,30	INGO WERNER JUNIOR 166,97 219,56
FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA 105,56 138,81	IONICE FRANCA 764,59 1.005,43
FRANCISCO DEBATIN 1.325,05 1.742,43	IRACEMA SANTOS PARAGUAI NASCIMENTO 1.815,04 2.386,76
FRANCISCO LUIS SBARDELATTI 20.601,29 27.090,49	IRACEMA SANTOS PARAGUAI NASCIMENTO 357,74 470,42
FRANCISCO LUIS SBARDELATTI 5.029,00 6.613,08	ISABEL APARECIDA LANA LOPES 897,09 1.179,66
FRANCISCO LUIS SBARDELATTI 15.000,00 19.724,85	ISABEL MARIA FERNANDES MIGUEL 17,18 22,59
FRANCISCO RENATO DE SOUZA 1.723,76 2.266,73	ISAC FRANCISCO VIEIRA ROSA 377,72 496,70
FRANCISCO SCHWEIGERT 3.000,00 3.944,97	ISAIAS ROBERTO BAUMGARTNER 358,75 471,75
FRANCISCO VOSS 199,14 261,87	ISAULINO CHIQUELEIRO 7.750,65 10.192,03
GEAN HONORATO BARBOSA 2.327,82 3.061,06	ISAURA KUSZKOWSKY CESERIO 4.710,40 6.194,13
GEISA DE JESUS SANTOS 38,87 51,11	ISOLDE HABITZREUTER 3.093,86 4.068,39
GEISA OLIVEIRA DE SOUSA 1.353,14 1.779,37	ISRAEL DA CUNHA 19.988,52 26.284,70
GENESIO ANTONIO HEINZEN 180,06 236,78	ISRAEL DA CUNHA 7.595,79 9.988,39
GENEZIO BONOMINI 5.755,93 7.568,99	ISRAEL DA CUNHA 41.961,41 55.178,83
GENILDO SOUZA FERREIRA 450,21 592,02	ISRAEL FERREIRA 418,88 550,82
GENIVALDO PRESTES 1.031,26 1.356,10	IVA CARLOS CHIQUELEIRO 3.886,37 5.110,54
GENTIL AUGUSTO POLLHEIM 149,95 197,18	IVA CARLOS CHIQUELEIRO 810,77 1.066,15
	IVAIR ADAO ALVES 1.465,20 1.926,72

IVAN LUIZ GAMBA 63,85 83,96	JOHNY CLEBER CARVALHO DE AZEVEDO 44,63 58,69
IVAN SCHOMA 260,71 342,83	JOICE INGINTRUIM 120,74 158,77
IVANDRO VENSKE 1.433,86 1.885,51	JONALTE DELSOCHIO 2.695,80 3.544,95
IVANE ARAUJO CARNEIRO 1.544,85 2.031,46	JONAS FERNANDO ZILKI 3.216,45 4.229,60
IVANOR DEMATE 35.903,13 47.212,26	JONAS JACINTO 13.636,91 17.932,40
IVANOR DEMATE 3.464,62 4.555,94	JONAS JACINTO 27.283,70 35.877,79
IVO KORMANN 48.963,18 64.386,09	JONAS MONTIBELLER 2.922,00 3.842,40
IVONE GOMES THOMAZ 10.312,41 13.560,72	JONAS MONTIBELLER 1.900,20 2.498,74
IVONE GOMES THOMAZ 7.600,00 9.993,92	JONAS MONTIBELLER 28.561,50 37.558,09
IVONETE CAVAGNA 319,38 419,98	JONIR CONSTANTE 2.136,39 2.809,33
IVONETE DUARTE COELHO 378,57 497,82	JORGE ALVES DOS SANTOS 8.844,91 11.630,97
IVONETE MARIA BENACI 3.873,47 5.093,57	JORGE ALVES DOS SANTOS 13.859,80 18.225,50
IVONETE MARIA BENACI 2.295,02 3.017,93	JORGE DIEGO PINOT 155,00 203,82
IVONETE MARTINS 241,92 318,12	JORGE FLORIANI 2.536,54 3.335,52
JAAZIEL VIEIRA COSTA 64,61 84,96	JORGE FREDERICO HORBACH 8.489,81 11.164,02
JACI MANOEL DOS SANTOS 2.972,29 3.908,53	JORGE LUIZ MACHADO 8.844,07 11.629,86
JACKSON RODRIGO CIVINSKI 367,27 482,96	JORGE LUIZ MACHADO 29.274,90 38.496,20
JACSON POLHEIM 3.012,78 3.961,78	JORGE LUIZ VECHI 3.742,59 4.921,47
JAEDER LUIZ DA SILVA 3.030,50 3.985,08	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA 8.227,79 10.819,46
JAEDER LUIZ DA SILVA 32.613,72 42.886,72	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA 48.931,72 64.344,72
JAIMÉ SCHMIDT 1.081,35 1.421,96	JOSE CARDOSO 41,85 55,03
JAIR BERTOLINI 3.603,04 4.737,96	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 1.681,90 2.211,68
JAIR CARLOS MOTTA 78,10 102,70	JOSE CARLOS PAZA 7.595,79 9.988,39
JAIR FRANCISCO GARTNER 22.686,68 29.832,76	JOSE CARLOS PAZA 64.085,21 84.271,41
JAIR LEPECK 14,25 18,74	JOSE CARLOS SCHWARZ 21.084,32 27.725,67
JAISON FABIANO HECKERT 4.972,66 6.539,00	JOSE CIPRIANI 2.746,03 3.611,00
JAISON HORN 6.804,53 8.947,89	JOSE CIPRIANI 1.383,56 1.819,37
JAISON INACIO 186,79 245,63	JOSE CIPRIANI 5.072,90 6.670,81
JAMILSON PEDROTTI 7.735,58 10.172,21	JOSE DA CRUZ SILVA 981,56 1.290,74
JAMILSON PEDROTTI 4.159,60 5.469,83	JOSÉ DAROSSO 15.823,87 20.808,23
JANAINA HULDA GRIPA 593,23 780,09	JOSE DE CARVALHO 140,64 184,94
JANES MAMEDE DE FREITAS 40,40 53,13	JOSE DIAS 3.362,83 4.422,09
JANETE JORGE 815,21 1.071,99	JOSE ECILIO DA SILVA 280,04 368,25
JANETE KOESTER 4.825,64 6.345,67	JOSE FABIANO ZANCANAL DA LUZ 449,72 591,38
JANETE KOESTER 5.713,47 7.513,16	JOSE GELASIO SUAVI 4.600,00 6.048,95
JANETE VILL HILLESHEIN 2.136,24 2.809,13	JOSÉ GERMANO LEMOS 714,31 939,31
JANISLEIA DOS SANTOS LEITE 1.451,08 1.908,16	JOSÉ JURACI BENACI 9.387,00 12.343,81
JEAN CARLOS REIS 815,42 1.072,27	JOSÉ JURACI BENACI 922,85 1.213,54
JEFERSON SOARES 405,07 532,66	JOSE KOHLER FILHO 1.037,44 1.364,22
JERRY DENILSON LEBECK 1.062,13 1.396,69	JOSÉ LINO SCHAPPO 1.039,23 1.366,58
JERSON LUIZ LEITNER 525,81 691,43	JOSE MAFRA 55.834,75 73.422,14
JOAO BATISTA DALCASTAGNE 806,32 1.060,30	JOSE MAFRA 11.821,34 15.544,94
JOAO BATISTA PEREIRA 452,15 594,57	JOSÉ MARIA LEITNER 581,15 764,21
JOAO BOSCO PETRI 775,86 1.020,25	JOSE PAULO DE LIMA 1.022,77 1.344,93
JOAO CARLOS SCHLINDWEIN 37.783,04 49.684,32	JOSÉ R. MONIBELLER 29.420,55 38.687,73
JOAO CARLOS SCHLINDWEIN 11.852,81 15.586,33	JOSE REINALDO CORDEIRO DE SOUZA 736,33 968,27
JOAO DO AMARAL II 370,79 487,59	JOSE RICARDO TESTONI 762,08 1.002,13
JOAO EUZEBIO DA SILVA 8.956,84 11.778,16	JOSE SBARDELATTI 5.460,00 7.179,85
JOAO EUZEBIO DA SILVA 5.519,76 7.258,43	JOSE SBARDELATTI 1.848,01 2.430,11
JOAO EUZEBIO DA SILVA 35.326,66 46.454,20	JOSE SBARDELATTI 18.777,63 24.692,40
JOAO GROH 3.467,76 4.560,07	JOSE TADEU HOFFMANN ZIMMER 6.047,35 7.952,20
JOAO LUIS BERTOLINI 14.598,52 19.196,91	JOSE TADEU HOFFMANN ZIMMER 8.075,41 10.619,08
JOAO LUIZ DE SOUZA 295,96 389,18	JOSE VALDIR MICHEI 4.871,04 6.405,37
JOÃO PAOLINI 12.359,70 16.252,88	JOSE VALDIR MICHEI 702,45 923,71
JOAO PAULO BATISTA 4.333,06 5.697,93	JOSÉ VANIO ANDRIETTI 9.469,02 12.451,67
JOAO PAULO BATTISTI 218,49 287,31	JOSÉ VANIO ANDRIETTI 7.082,28 9.313,13
JOAO PAULO SCHWARTZ 303,51 399,11	JOSÉ ZIMMERMANN 2.263,23 2.976,12
JOAO RAIMUNDO FILHO 4.992,95 6.565,68	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS CONSTANTE 289,18 380,27
JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO 255,10 335,45	JOSEMAR BERNARDO CAMPOS 1.210,67 1.592,02
JOAO ROBERTO BORGES 12.808,24 16.842,71	JOSEMAR BERNARDO CAMPOS 3.152,89 4.146,02
JOAO ROBERTO BORGES 7.814,81 10.276,40	JOSEMAR MACHADO 380,31 500,10
JOAQUIM GONCALVES DA COSTA 3.556,09 4.676,22	JOSIANE GONÇALVES CORDEIRO MIRANDOLA 685,57 901,52
JOCIANE OLIVEIRA DE SOUZA 247,78 325,83	JOVANIR CONACO 170,54 224,26
JOCINO POLLHEIM 1.289,54 1.695,73	JUCELENE CRISTINA DAUER 1.020,26 1.341,63
JOELCIO GENEROSO DIAS 390,92 514,06	JUCELINA VENERI BARON 2.923,00 3.843,72
JOELSON SCHLOSSER 6.872,63 9.037,44	JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA 5.747,91 7.558,44

06 de maio de 2014

JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA 2.108,37 2.772,49
 JULIANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA 92,83 122,07
 JULIANA GAMBA 5.763,75 7.579,27
 JULIANO CARLOS RENAUX 142.070,88 186.821,79
 JULIANO RAMOS 5.335,62 7.016,29
 JULIANO RAMOS 6.656,64 8.753,42
 JULINARA PACHECO 2.093,21 2.752,55
 JUVELINO COELHO 263,00 345,84
 JUVELINO DOS SANTOS PIRES 824,82 1.084,63
 KARINA MACHADO 1.376,34 1.809,87
 KARINE DE OLIVEIRA BORGES 442,03 581,27
 KÁTIA REGINA DA SILVA 1.228,96 1.616,07
 KATIA REGINA MARTINS 57,88 76,11
 LAERCIO BERTOLDI 334,29 439,59
 LAERCIO HUGEN 11.075,02 14.563,54
 LAURECI LUIZ CIVINSKI 944,31 1.241,76
 LAURI VARGAS FILHO 167,60 220,39
 LAURO CESAR DRESSEL 1.655,51 2.176,98
 LEANDRO JOAO BELEGANTE 12.976,65 17.064,16
 LEANDRO JOAO BELEGANTE 7.195,38 9.461,85
 LEANDRO SOUZA WOLFF 72,49 95,32
 LENDER PAULO ZANCANARO 4.716,22 6.201,78
 LENOIR CANDIDO 402,81 529,69
 LEOMAR MINELA 1.054,45 1.386,59
 LEOMAR RAMOS DA SILVA 699,64 920,02
 LEONARDO PEDRINI 759,23 998,38
 LEONDIO S. DOS SANTOS 1.457,35 1.916,40
 LEONDIO SILVESTRE DOS SANTOS 19.576,33 25.742,68
 LEONDIO SILVESTRE DOS SANTOS 7.805,51 10.264,17
 LEONI DA SILVA 306,02 402,41
 LEONI PEREIRA 51,83 68,16
 LEONICE MONTEIRO DE SOUZA GOMES 4.261,82 5.604,25
 LEONIR RAULINO 4.363,54 5.738,01
 LEOSENIR LUIZ DE OLIVEIRA 7.425,85 9.764,92
 LETÍCIA FUGAZZA 8.609,94 11.321,99
 LETÍCIA FUGAZZA 1.698,00 2.232,85
 LIA IZABEL ZILKI 987,76 1.298,89
 LIDIA MEYER LOFY 2.419,53 3.181,66
 LIDIA SBARDELATTI 281,26 369,85
 LILIANA CARINA DA SILVA B. DE BRITO 270,62 355,86
 LINDOMAR POLLHEIM 12.666,10 16.655,79
 LINDOMAR POLLHEIM 15.273,91 20.085,04
 LINDSEY HELLEN KARKLIS 146,62 192,80
 LIRENE ARDENGLHI VIEIRA 6,24 8,21
 LOIGINO MAI 5.019,21 6.600,21
 LORENI GRAF 259,24 340,90
 LOSEMAR DALMOLIN LORENÇETTE 213,32 280,51
 LUANA BALDUINO 251,84 331,17
 LUCAS KASSIANO STORMOSKI 1.752,66 2.304,73
 LUCIA MOREIRA DE SOUZA FURQUIM 414,51 545,08
 LUCIANA DA SILVA 14.585,91 19.180,33
 LUCIANA DA SILVA 8.512,35 11.193,66
 LUCIANA DO ROCIO RIBEIRO 670,73 882,00
 LUCIANO DAROCESKI 12.445,10 16.365,18
 LUCIANO DAROCESKI 6.606,76 8.687,82
 LUCIANO DE FREITAS 12.319,11 16.199,51
 LUCIANO DE FREITAS 7.165,14 9.422,09
 LUCIANO TORRESANI 1.390,26 1.828,18
 LUCIO GAUDEDA 10.269,80 13.504,68
 LUCIO GAUDEDA 8.133,87 10.695,96
 LUIS CARLOS PANISSA 687,87 904,54
 LUIS RICARDO BAGATIM 47,67 62,69
 LUIZ ANTONIO FLORES 1.716,80 2.257,57
 LUIZ CARLOS GOMES 8.961,25 11.783,95
 LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO 2.294,34 3.017,03
 LUIZ FABIANO DA SILVA LOPES 61,10 80,35
 LUIZ GONZAGA SILVA REINERT 2.201,70 2.895,21
 LUIZ GUSTAVO DE BRITO SEPOLAR 126,08 165,79
 LUIZ HENRIQUE HECKERT 54.168,60 71.231,17
 LUIZ HENRIQUE HECKERT 2.862,18 3.763,74
 LUIZ HENRIQUE RUDOLF KORMANN 5.513,15 7.249,74
 LUIZ PAOLI 48.577,73 63.879,23
 LUIZ PAOLI 1.056,00 1.388,63
 LUIZ VALENTIM CASAGRANDE 3.759,14 4.943,23
 LUIZ ZEVEVERINO 4.515,48 5.937,81
 LUTTI APARECIDA DO CARMO 4,50 5,92
 LUZIA DE SOUZA SANTOS 514,67 676,79
 MAIARA MACHADO 15.443,28 20.307,76
 MAICON JOSE ROCHA DE SOUZA 162,90 214,21
 MAIKON JUNIOR APPELT 505,36 664,54
 MAIKON KUTOCH BERNARDINO 53,14 69,88
 MANOEL DELSOCHIO 3.492,79 4.592,98
 MANOEL JOÃO DOMINGOS 4.069,84 5.351,80
 MARCELO DANIEL DE ANDRADE 36,00 47,34
 MARCELO HAMES 734,47 965,82
 MARCELO KOHLER 3.150,00 4.142,22
 MARCELO KRESSIN 3.951,60 5.196,31
 MARCELO LAURENTINO DA SILVA 92,22 121,27
 MARCELO PAZA 1.092,93 1.437,19
 MARCELO SILVA DO NASCIMENTO 521,51 685,78
 MARCELO WILLRICH 19.388,57 25.495,78
 MARCIA C. R. SEDREZ 20.685,94 27.201,80
 MARCIA COLLE 508,29 668,40
 MARCIA REGINA FLORES DOS SANTOS 441,71 580,84
 MARCIA REGINA POETER GAZANIGA 68,57 90,17
 MARCIAL BECKER 3.156,18 4.150,35
 MARCIANO CESAR FERREIRA 155,75 204,81
 MARCILIO FURQUIM 7.628,03 10.030,78
 MARCIO ASSI 469,71 617,66
 MARCIO DE MELLO 42.217,29 55.515,31
 MARCIO EDMUNDO DALMOLIN 20.705,65 27.227,72
 MARCIO EDMUNDO DALMOLIN 1.062,43 1.397,08
 MARCIO LEIVA SORER 15.725,62 20.679,03
 MARCIO LOMBARDI 4.160,00 5.470,36
 MARCOS AURELIO DIAS 75,87 99,77
 MARCOS BATISTI 7.253,76 9.538,62
 MARCOS EDUARDO KOESTER 1.140,81 1.500,15
 MARCOS FERNANDO VENTURAS 37,74 49,63
 MARCUS NACBAR FAYED 2.292,14 3.014,14
 MARGARIDA APARECIDA BONIKOSKI 2.284,43 3.004,00
 MARIA AP. CANDIDO HUBER 5.416,92 7.123,20
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 51,88 68,22
 MARIA APARECIDA LANNA CHAVES 471,53 620,06
 MARIA APARECIDA PASSOS BORGES 47,09 61,92
 MARIA CLAUDETE GROH BECKER 17.409,30 22.893,06
 MARIA CLAUDETE GROH BECKER 5.603,58 7.368,65
 MARIA DAS DORES MAGALHAES 312,56 411,01
 MARIA DAUTINA DE LIMA 11.677,93 15.356,36
 MARIA DAUTINA DE LIMA 9.001,19 11.836,47
 MARIA DE LOURDES BERTOLINI 15.777,84 20.747,70
 MARIA DE LOURDES BERTOLINI 5.642,32 7.419,59
 MARIA DE LURDES RIBEIRO 5.531,96 7.274,47
 MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS 444,34 584,30
 MARIA INÊS R. DALMOLIN 7.272,05 9.562,67
 MARIA ISOLETE WEBER MEDEIROS 1.353,94 1.780,42
 MARIA JOSE VALENTIM DE MATOS 1.485,81 1.953,83
 MARIA L. VERMOEHLN REIS 764,55 1.005,38
 MARIA LIGIA DE SOUZA MERIZIO 329,98 433,92
 MARIA LUCIMARA DA SILVA 13.482,26 17.729,04
 MARIA LUCIMARA DA SILVA 8.150,44 10.717,75
 MARIA SALETE PETERS 220,46 289,90
 MARIA TERESA MAIA 2.424,42 3.188,09

MARIA V. DOS S. IZIDORO 14.717,66 19.353,58	NEIDE SCHLINDWEIN IMIANOWSKY 1.404,97 1.847,52
MARIA V. DOS S. IZIDORO 8.510,29 11.190,95	NEIDE TEREZINHA PES 172,06 226,26
MARIA ZENAIDE TOMASI VISNHESKI 8.266,82 10.870,79	NELCI DE LARA 225,49 296,52
MARIA ZENAIDE TOMASI VISNHESKI 9.733,46 12.799,40	NELIA DE BORBA TRAINOTTI 1.231,96 1.620,02
MARILENE DA LUZ TIBES 1.149,08 1.511,03	NELSON FRANCISCO DIAS 5.530,61 7.272,70
MARILENE GOMES 346,57 455,74	NELSON LOFY (espólio) 51,96 68,33
MARILI DE FATIMA MEWS RAMOS 168,78 221,94	NELSON LOFY (espólio) 3.006,55 3.953,58
MARINA INES RENAUX CHAMAGNE DE SABRIT 27.037,17 35.553,61	NELSON TORMENA 7.419,65 9.756,77
MARINEIDE RAMOS 423,20 556,50	NERIVALDO AUGUSTO DA SILVA 84,59 111,24
MARINHO RAISER 100,63 132,33	NEURI ANTONIO MAZZARDO 4.337,02 5.703,14
MARIO CARDEAL 40.168,41 52.821,06	NEURI ANTONIO MAZZARDO 7.405,23 9.737,80
MARIO CARDEAL 6.858,10 9.018,33	NICOLAU SCHLINDWEIN 26.319,37 34.609,71
MARIO GOMES 226,78 298,21	NICOLAU SCHLINDWEIN 15.199,10 19.986,66
MÁRIO GROH II 2.015,40 2.650,23	NILDO BERTOLINI II 40.375,55 53.093,44
MARIO RISTOW 22.038,71 28.980,68	NILDO BERTOLINI 14.585,23 19.179,43
MARIO ZANCA 3.129,00 4.114,60	NILDO BONAMENTE 5.709,74 7.508,25
MARISA GONCALVES DA SILVA 148,85 195,74	NILDO SANTO RIO 1.036,28 1.362,70
MARISA T. BERNARDO 10.638,07 13.988,96	NILTON ANTONIO ZIMERMANN 30.999,94 40.764,61
MARISA T. BERNARDO 7.840,00 10.309,52	NILTON MONTIBELLER 46.010,84 60.503,79
MARISE ASSINI TRAINOTTI 1.118,25 1.470,49	NILTON VARGAS 507,85 667,82
MARISTELA APARECIDA DALCASTAGNER 6.992,28 9.194,78	NILZA MARIA DA SILVA 53,25 70,02
MARLENE F. DA ROCHA RONCELLI 58,63 77,10	NIVALDO BURG 398,85 524,48
MARLOS ALEXANDRE MIGUEL 988,77 1.300,22	NOELI APARECIDA PIRES 1.206,58 1.586,64
MARLY A. MOTTA GERVASI 2.810,45 3.695,71	NOELI DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS 106,53 140,09
MARLY HUBNER 631,47 830,38	NORBERTO FLORIANI 4.639,14 6.100,42
MARTA ORTIZ BRITES 3.933,37 5.172,34	NORBERTO RISTOW 13.688,63 18.000,41
MARTA ORTIZ BRITES 2.900,63 3.814,30	NORBERTO RISTOW 15.951,76 20.976,40
MARY ANGELA BARROS BARBOSA 73,98 97,28	NORBERTO RISTOW 81.945,62 107.757,67
MATEUS BERTOLINI 6.637,61 8.728,39	NORIVAL BERTOLDI 5.057,50 6.650,56
MATILDE DE OLIVEIRA 987,13 1.298,07	OBERDAN ALEXANDRE CHAVES 14.632,62 19.241,75
MAURICIO DA CUNHA 9,25 12,16	OBERDAN ALEXANDRE CHAVES 9.057,77 11.910,88
MAURINO DE JESUS 352,60 463,67	ODAIR JOSE BONETTI 5.809,64 7.639,62
MAURO CESAR Z. ALBUQUERQUE 27.195,01 35.761,17	ODAIR JOSE DA SILVA 2.366,11 3.111,41
MAYARA MACHADO 9.173,43 12.062,97	ODAIR JOSE DEMETRIO 12.306,26 16.182,61
MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS 145,75 191,66	ODAIR JOSE DEMETRIO 9.195,08 12.091,44
MICHELE ARALDI RIBEIRO 53,65 70,55	ODERLEY SERGIO TEIXEIRA 313,97 412,87
MICHELE FERREIRA DA SILVA 61,54 80,92	OLINDA MARIA DA SILVA ECCEL 1.719,25 2.260,80
MICHELE MONTIBELER 628,00 825,81	ORIDES BODENMULLER 47.262,98 62.150,35
MICHELE RODRIGUES DA SILVA CANABRAVA 621,95 817,86	ORIDES BODENMULLER 7.760,69 10.205,23
MILTON CHRISTIANO 910,98 1.197,93	ORLANDO ANTONIO LEPECK 2.096,35 2.756,68
MIRELA FACHINI TOMASI 1.577,15 2.073,94	ORLANDO BIZARI 3.187,89 4.192,04
MIZAEEL ANTONIO MAZZARDO 435,16 572,23	ORLANDO DA LUZ 8,13 10,69
MOACIR BENACI 18.695,02 24.583,76	OSAIR JOSE DE OLIVEIRA 40,67 53,48
MOACIR BENACI 13.777,78 18.117,64	OSAIR JOSE LOPES 6.535,74 8.594,43
MOACIR BERTOLDI 10.093,08 13.272,30	OSAIR JOSE LOPES 4.476,70 5.886,82
MOACIR BERTOLDI 398,54 524,08	OSMAR ANTONIO FREIRE 430,53 566,14
MOACIR DALCASTAGNER 5.405,15 7.107,72	OSMAR JOSE BONOMINI 19.394,37 25.503,40
MOACIR FERREIRA 42.066,66 55.317,24	OSMAR JOSE BONOMINI 8.537,73 11.227,03
MOACIR FERREIRA 2.978,57 3.916,79	OSMAR LUIZ DE SOUZA 3.436,52 4.518,99
MOACIR GONZAGA 44.664,38 58.733,21	OSMAR MARCILIO 3.037,82 3.994,70
MOACIR JOSE PEREIRA 2.462,75 3.238,49	OSMAR PRESTES 812,73 1.068,73
MOACIR PAZA 51.429,17 67.628,84	OSMAR VANELLI 19.389,11 25.496,49
MOACIR PAZA 11.566,81 15.210,24	OSMAR VANELLI 16.687,64 21.944,08
MODESTO IMMIANOVSKY 2.149,32 2.826,33	OSNI BODENMULLER 71.255,18 93.699,85
MOISES SANCHES DE SOUZA 2.527,86 3.324,11	OSNI BODENMULLER 4.780,06 6.285,73
NADIA GRACIELA PERSKE BUDKE 5.587,53 7.347,55	OSNI CIRQUE 31.824,61 41.849,04
NAGELA APARECIDA P. POLHEIM M 0,81 1,07	OSNI CIRQUE 8.710,84 11.454,67
NAIARA ELAINE DE PAIVA 2.445,79 3.216,19	OSNILDO BARBOSA 5.444,06 7.158,88
NAIARA ELAINE DE PAIVA 4.798,50 6.309,98	OSNILDO F. GONÇALVES 2.416,96 3.178,28
NARCISIO ESSER 6.796,58 8.937,43	OSNILDO PAZA 6.519,72 8.573,37
NARCISIO ESSER 4.445,93 5.846,35	OSNILDO PAZA 7.595,79 9.988,39
NARCISIO ESSER 12.075,63 15.879,33	OSNILDO SCHWARTZ 4.861,01 6.392,18
NATALIA LUCIANE MAURER GONCALVES 255,08 335,43	OVIDIO KNIHS 21.737,43 28.584,50
NATALINO JOSE DOS SANTOS 1.102,40 1.449,64	OVIDIO KNIHS 2.682,23 3.527,11
NATANAEL DE AMORIM 453,80 596,74	PABLO RICARDO FERREIRA OLIVEIRA 3,62 4,76
	PATRICIA CADETE DA SILVA FERREIRA 2.843,50 3.739,17

PATRICIA SCHLINDWEIN 26.792,90 35.232,40	ROBERTO FONTANA 26.009,43 34.202,14
PATRICIA SCHLINDWEIN 2.199,83 2.892,75	ROBERTO KREIDLOW 1.526,32 2.007,10
PAULINHO WARTA 76,58 100,70	ROBERTO RUBICK 1.349,84 1.775,03
PAULO CESAR DE MODESTI 370,74 487,52	ROBERTO SINIGALIA 510,09 670,76
PAULO DOS SANTOS 3.393,01 4.461,77	ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO 342,62 450,54
PAULO ELIAS WERLANG BARTZ 515,30 677,61	ROBSON PEREIRA DE MENDONCA 466,01 612,80
PAULO KISTNER 13.482,83 17.729,79	ROBSON TORRESANI 228,49 300,46
PAULO KISTNER 47.227,64 62.103,87	ROBYSON ANDRADE 1.041,46 1.369,51
PAULO LEDRA 14.625,91 19.232,93	RODEMAR FLORES 1.769,92 2.327,43
PAULO ROBERTO DE SOUZA 5.083,57 6.684,84	RODRIGO AZEVEDO 153,16 201,40
PAULO ROBERTO DE SOUZA 228,35 300,28	RODRIGO DAVID BARROS SILVA 57,55 75,68
PAULO ROBERTO KNIHS 337,72 444,10	RODRIGO FERREIRA DO PRADO 9.109,63 11.979,07
PAULO SERGIO SERAFIM 14.580,10 19.172,69	RODRIGO FERREIRA DO PRADO 4.643,29 6.105,88
PAULO SERGIO SERAFIM 10.232,30 13.455,37	RODRIGO GRAF 497,00 653,55
PAULO VEBER 303,00 398,44	RODRIGO MATHIAS 57,48 75,59
PEDRO ALVES DA SILVA 444,12 584,01	RODRIGO NEUMANN 4.570,71 6.010,44
PEDRO ANTONIO NICOLETTI 1.321,96 1.738,36	RODRIGO OTTO 55,61 73,13
PEDRO ANTONIO NICOLETTI 4.043,73 5.317,46	RODRIGO PAZA 665,67 875,35
PEDRO CARDOSO FILHO 2.515,33 3.307,63	RODRIGO ROMEO FAN 59,78 78,61
PEDRO DA SILVA 2.316,74 3.046,49	RODRIGO WOITYNA MILANI 227,23 298,81
PEDRO DA SILVA 714,71 939,84	ROGERIO AMORIM 10.483,73 13.786,00
PEDRO FRANCISCO GONCALVES 3.703,12 4.869,57	ROGERIO BAUMGARTNER 6.510,64 8.561,43
PEDRO FRANCISCO GONCALVES 5.326,04 7.003,69	ROGERIO CAVICHIOLLI 1.417,51 1.864,01
PEDRO GONCALVES 213,90 281,28	ROGERIO HEINZEN 1.228,18 1.615,04
PEDRO HUPPES 7.172,09 9.431,23	ROGERIO JOSE DE FREITAS 63,83 83,94
PEDRO LEDRA 9.202,15 12.100,74	ROLF ZABEL 6.879,62 9.046,63
PEDRO PAULO DECKER 38.326,37 50.398,79	ROLF ZABEL 6.168,46 8.111,46
PEDRO PAULO DECKER 9.319,48 12.255,02	RONI DIEGO CASSANIGA 371,80 488,91
PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA 42,61 56,03	ROQUE DE CARVALHO 540,41 710,63
PRISCILA DA SILVA FARIA 421,97 554,89	ROSANA DE ABREU 504,95 664,00
PRISCILA FERREIRA ROSA 539,93 710,00	ROSANGELA APARECIDA LUIZATTO MARIANO 3.480,84
PRISCILA MAFEZOLI 2.429,01 3.194,12	4.577,27
RAFAEL AUGUSTO RICKEN 15.559,77 20.460,94	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS 360,98 474,69
RAFAEL AUGUSTO RICKEN 2.544,26 3.345,68	ROSANGELA KOLHER 3.873,57 5.093,71
RAFAEL DO AMARAL 1.333,25 1.753,21	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHELEDER 211,72 278,41
RAFAEL HODECKER 1.332,92 1.752,78	ROSELENE VISOSKI 1.291,36 1.698,13
RAFAEL LIMAS 164,09 215,78	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS 952,63 1.252,70
RAFAEL MORAES BERNARDINO 160,52 211,08	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS 2.147,81 2.824,35
RAILDA DOS SANTOS TOMIO 375,53 493,82	ROSELI VIEIRA DO NASCIMENTO 1.145,15 1.505,86
RAQUEL CARDOSO SIMAS 573,88 754,65	ROSELY BUSE SALVADOR 9.497,23 12.488,76
REBEKA SCHAWARSKI 47,31 62,21	ROSELY BUSE SALVADOR 10.508,87 13.819,06
REGINALDO DADA 4.079,52 5.364,53	ROSEMAR BENACI GERVASI 3.015,95 3.965,94
REGINALDO FORTUNATO DE ARAUJO 274,59 361,08	ROSEMERE GOERTTMANN RISTOW 148,80 195,67
REGINALDO LEMOS 1.028,04 1.351,86	ROSEMERI IMMIAOVSKY KUNITZ 3.285,87 4.320,89
REINALDO CIVINSKI 20.631,08 27.129,66	ROSEMERI IMMIAOVSKY KUNITZ 1.290,00 1.696,34
REINALDO CIVINSKI 9.790,53 12.874,45	ROSENI APARECIDA CHAGAS FURQUIM 33,01 43,41
REINALDO CIVINSKI 37.141,56 48.840,78	ROSENILDA DA SILVA CHAGAS 780,24 1.026,01
REINALDO MONTIBELLER 444,16 584,07	ROSIANI BETINELLI 594,32 781,52
REINALDO REIS SEIDLER 13.318,46 17.513,64	ROSIMARI DA SILVA VENERI 3.148,65 4.140,44
REINALDO REIS SEIDLER 4.246,11 5.583,59	ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS 9,37 12,32
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 4.620,73 6.076,21	RUBIANA MENDES CAZUNI 326,49 429,33
REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 1.431,49 1.882,40	RUDCLEY ROMEU AVELAR PEREIRA 319,95 420,73
RENAN DA SILVA NOBREGA 33,14 43,58	RUDEMAR KLABUNDE 8.025,06 10.552,87
RENAN FREDERICO LEITE 568,81 747,98	RUDEMAR KLABUNDE 1.554,00 2.043,49
RENATI GRIEP ZIMMERMANN 2.205,49 2.900,20	RUTE INACIO FRAGA 2.014,19 2.648,64
RENATO ZIMERMANN 3.173,39 4.172,98	RUTE INACIO FRAGA 902,30 1.186,52
RENILDE MARCIA DA SILVA 1.657,80 2.179,99	SALECIO MAYER 406,39 534,40
RICARDO MESCHKE 146,60 192,78	SALESIO DIEL 19.062,24 25.066,65
RICARDO PAZA 3.002,70 3.948,52	SALESIO BUSS 64.058,70 84.236,55
RICARDO RAULINO 1.043,37 1.372,02	SALETE DAROCESKI 540,40 710,62
RICARDO SEVERINO 54,29 71,39	SALETE PEDRINI 9.086,67 11.948,88
RICARDO WILKON 735,48 967,15	SALVIO FERNANDES 3.496,03 4.597,24
RILDO POLLHEIM 9.001,38 11.836,72	SAMANTA MARIA SANTANA 9.652,22 12.692,57
RILDO POLLHEIM 2.384,53 3.135,63	SAMANTA MARIA SANTANA 2.500,00 3.287,48
RITA KNIHS 1.290,13 1.696,51	SANDRA APARECIDA CARNEIRO 360,50 474,05
ROBERTO CARLOS KOESTER 51,83 68,16	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 178,87 235,21

- SANDRA MARA SOARES 59,83 78,68
- SANDRO RENATO DRESSEL 12.712,30 16.716,55
- SANDRO RENATO DRESSEL 3.378,85 4.443,15
- SANTINHO BATISTI 1.935,85 2.545,62
- SAQUEU DAVI POLLHEIM 133,63 175,72
- SARA VALERIA FERREIRA DOS REIS 233,77 307,41
- SEBASTIAO MAEBERG DE OLIVEIRA 68,14 89,60
- SELENITA AP. CAVALHEIRO LEITNER 413,50 543,75
- SELEZIO MEYER 550,43 723,81
- SELMA DOS SANTOS COSTA LUIZ 825,53 1.085,56
- SÉRGIO BODEMULLER 652,51 858,04
- SÉRGIO DOS SANTOS 3.187,78 4.191,90
- SERGIO MONTIBELLER 3.000,00 3.944,97
- SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ 1.406,91 1.850,07
- SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ 3.518,56 4.626,87
- SHIRLEI TRAINOTTI ANDRIETI 4.746,26 6.241,28
- SIDNEI FLORENCIO 213,16 280,30
- SIDNEI RAULINO 533,56 701,63
- SILVANA AMARAL GOIS 1.153,23 1.516,49
- SILVANA DA SILVA 1.270,55 1.670,76
- SILVANA SOUZA PEREIRA LIMA 1.110,37 1.460,13
- SILVANO DA SILVA 19.784,81 26.016,83
- SILVANO DA SILVA 3.720,00 4.891,76
- SILVANO DA SILVA 212,07 278,87
- SILVESTRE FRANCISCO JUNIOR 4.532,81 5.960,60
- SILVINHA CABRAL DE LIMA 548,10 720,75
- SILVIO DO AMARAL 196,96 259,00
- SILVIO LUDGERO RIBEIRO JUNIOR 72,83 95,77
- SILVIO MARCHI 4.138,48 5.442,06
- SILVIO MEYER 561,32 738,13
- SILVIO PEREIRA 291,85 383,78
- SILVONEI PEREIRA 720,17 947,02
- SIMONE ECKART LUCHINI 172,14 226,36
- SIMONE FERREIRA GOMES 3.959,75 5.207,03
- SIMONE MARTINS 3.061,84 4.026,29
- SIRLENE JORDAO DA SILVA OLIVEIRA 1.281,34 1.684,95
- SOLANGE FRIEDRICH 507,04 666,75
- SOLANGE SALETE SCHMITT 409,97 539,11
- SOLENI FLORES DA COSTA 167,39 220,12
- SONIA FERREIRA DA SILVA 191,72 252,11
- SONIA MARIA GIANESINI 3.000,00 3.944,97
- SONIA REGINA TORMENA 639,34 840,73
- SUELI VENERI 4.094,93 5.384,79
- SUELY MARIA LOURENCO TEIXEIRA 176,45 232,03
- TANIA REGINA AMORIM 1.376,26 1.809,77
- TEODORICO VIEIRA 772,82 1.016,25
- TERESINHA MEYER DE SOUZA 4.317,78 5.677,84
- THIAGO ANACLETO MERISIO 306,22 402,68
- THIAGO SANTOS DE ARAUJO 647,34 851,25
- THIAGO TARTER 1.973,65 2.595,33
- TIAGO DE ABREU 1.414,57 1.860,15
- TIAGO FERNANDO CARARO 395,11 519,57
- TIAGO ISMAEL MINELLA 37.027,93 48.691,36
- TIAGO ISMAEL MINELLA 9.076,20 11.935,11
- TIAGO VENTURA DA SILVA 1.370,45 1.802,13
- UANDERSON JOAO MENESES MOREIRA 915,02 1.203,24
- UEITON HENRIQUE KNOCKE 17.193,75 22.609,61
- VAGNER POLLHEIM 3.407,84 4.481,28
- VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS 7.643,06 10.050,55
- VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS 5.895,37 7.752,35
- VALDECIR REGES DE OLIVEIRA 324,01 426,07
- VALDECY GOULART VICENTINO 2.900,70 3.814,39
- VALDEMAR SCHVEITZER 20.722,02 27.249,25
- VALDEMAR SCHVEITZER 7.436,60 9.779,05
- VALDEMIR CAMILO ECCEL 4.433,32 5.829,77
- VALDEMIRO LANDEIRA 30.271,85 39.807,18
- VALDETE DAS NEVES VARGAS 183,15 240,84
- VALDETE MAESTRI 8.665,15 11.394,59
- VALDETE MAESTRI 8.786,11 11.553,65
- VALDETE ROSA 2.624,93 3.451,76
- VALDINEIA PEREIRA DA SILVA 7.482,75 9.839,74
- VALDINEIA PEREIRA DA SILVA 4.542,25 5.973,01
- VALDIR BEUTING 5.798,97 7.625,59
- VALDIR CLAUDINO COFFERRI 186,05 244,65
- VALDIR HEBILE 482,34 634,27
- VALDIR IRENOS CAETANO 982,31 1.291,73
- VALDIR LOURENCO 14.200,52 18.673,54
- VALDIR LOURENCO 20.764,33 27.304,89
- VALDIR MAICON LAURINDO 12.035,70 15.826,83
- VALDIR MAICON LAURINDO 8.891,61 11.692,38
- VALDIR PEREIRA 6.269,24 8.243,99
- VALDIR TORRESANI 6.811,10 8.956,53
- VALDIR VOGEL 939,21 1.235,05
- VALDIRENE DE LIMA COSTA 61,46 80,82
- VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA 575,56 756,86
- VALDONIR SCHLOSSER 6.502,43 8.550,63
- VALENTIN POSTAI 9.518,82 12.517,15
- VALERIA PAZA BERTOLINI 3.102,83 4.080,19
- VALERIO DE SOUZA 490,11 644,49
- VALMIR FLORIANI 65.041,66 85.529,13
- VALMIR HEMMER 21.524,82 28.304,92
- VALMIR HEMMER 6.978,20 9.176,26
- VALMIR VITAL PAVESI 4.737,23 6.229,41
- VALMOR F. DE OLIVEIRA 5.579,25 7.336,66
- VALMOR JORDAO 575,81 757,18
- VALQUIRIA ROMAO BARBOSA 305,52 401,76
- VALTER RAU JUNIOR 2.117,97 2.785,11
- VALTER ROCHA 15.384,80 20.230,86
- VANDERLEI FRANCISCO MONFARDINI 1.970,77 2.591,54
- VANDERLEI GUARNIERI 334,78 440,23
- VANDERLEIA CABRAL E SILVA 106,51 140,06
- VANESSA CRISTINA CUSTODIO COUTINHO 760,57 1.000,14
- VANIO DE AMORIM 40.423,73 53.156,80
- VANIO AMORIM 2.404,15 3.161,43
- VENDELINO FRANCISCO MUNCH 1.920,97 2.526,06
- VENEDIR MIGUEL SCHIRMER 2.831,37 3.723,22
- VERACI TELES 2.089,32 2.747,43
- VERONICA PAZA 3.348,38 4.403,09
- VICENTE BIANCHEZZI 47.271,11 62.161,04
- VICENTE BIANCHEZZI 12.150,70 15.978,05
- VILAZIO JOSE NASCIMENTO 975,03 1.282,15
- VILMAR CAVICHIOLI 12.534,68 16.482,98
- VILMAR CAVICHIOLI 21.369,55 28.100,74
- VILMAR GERVAZI 6.419,43 8.441,49
- VILMAR JOSE GIANESINI 15.511,42 20.397,36
- VILMAR JOSE GIANESINI 64.132,00 84.332,94
- VILMAR MAY 5.843,16 7.683,70
- VILMAR MONTIBELLER 2.257,22 2.968,22
- VILMAR SBARDELATTI 813,56 1.069,82
- VILSO CANDIDO DA SILVA 1.312,90 1.726,45
- VILSON BARBOSA 3.795,29 4.990,77
- VILSON BERTOLINI 59.818,07 78.660,16
- VILSON BERTOLINI 2.344,01 3.082,35
- VIONEI DIAS 203,18 267,18
- VITAL VEBER 67,35 88,56
- VITOR FERNANDO ZIMERMANN 48,70 64,04
- VIVIANE CORREA 20.532,50 27.000,03
- VIVIANE CORREA 7.567,74 9.951,50
- VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS 16,36 21,51
- WALDIR RODRIGUES PRANGE 233,52 307,08
- WALLACE DIAS ALVES 438,14 576,15
- WILIAM AMORIM 3.319,18 4.364,69

06 de maio de 2014

WILIMAR BRAZ GIANESINI 7.500,00 9.862,43	27COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA. 420,00 552,30
WILLIAN RESCAROLLI 243,35 320,00	28CREMER S.A. 1.447,74 1.903,76
WILMAR MAY 17.354,81 22.821,40	29DAVILA SUPORTE TECNICO E COMERCIO 763,00 1.003,34
WILSON FLAMIR VINOTTI 1.697,53 2.232,23	30DE SABRIT REPRESENTAÇÕES COML E SERV 1.547,19
ZELY DE LOURDES GREGOLON SMANIOTO 457,15 601,15	2.034,54
ZENI TEREZINHA JULIO 17,21 22,63	31DIPLAST LTDA. ME 2.699,07 3.549,25
ZENILDA DE VARGAS 66,76 87,79	32DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L 285.123,65
ZILTON VALDIR MARTINS 16.239,72 21.355,07	374.934,75
Total de pessoas - 923 7.295.367,35 9.593.335,11	33EKW & ZIEGLER LTDA 398,89 524,54
RELAÇÃO DE CREDORES - GARANTIA REAL (CONCURSAL)	34ELETRICA SANTA FE LTDA 1.271,80 1.672,40
NºCREDORVALOR VLR CORRIGIDO	35ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME 2.226,00 2.927,17
1ALAIN MENDES HAMADE 945.249,43 1.242.993,55	36EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA. 11.965,22 15.734,14
2BRADESCO - CAPITAL DE GIRO 10.924.820,77 14.366.030,06	37ERTEX QUIMICA LTDA 15.083,60 19.834,78
TOTAL GERAL 11.870.070,20 15.609.023,61	38ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA 5.417,00 7.123,30
RELAÇÃO DE CREDORES - TRIBUTÁRIOS (CONCURSAL)	39FELIPE TUR LTDA ME 3.430,00 4.510,42
NºCREDORVALOR VLR CORRIGIDO	40FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A 398,08 523,47
1União - Fazenda Federal 2.552.434,27 3.356.425,54	41FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORT. 236,36 310,81
2União - Fazenda Federal 131.017,00 172.286,04	42FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA 409,99 539,13
3União - Fazenda Federal 1.401.579,10 1.843.062,50	43Figueira Bachur Advogados 31.305,75 41.166,75
4União - Fazenda Federal 14.047.608,80 18.472.465,10	44FORTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA 5.891,15 7.746,80
5União - Fazenda Federal 19.940,54 26.221,61	45GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI 10.180,99 13.387,90
6União - Fazenda Federal 274.917,26 361.513,45	46GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI 4.012,10 5.275,87
7União - Fazenda Federal 3.056,17 4.018,83	47GLOBAL SECURITIZADORA S/A 86.000,00 113.089,14
8União - Fazenda Federal 1.145.660,44 1.506.532,02	48GRAFICA DH LTDA. 2.180,00 2.866,68
9União - Fazenda Federal 971.113,71 1.277.004,82	49GRUPO FERNANDES FARAH DE REPR. 3.631,43 4.775,29
10União - Fazenda Federal 1.136.488,75 1.494.471,34	50GUABI FIOS PRODUTOS TEXTEIS LTDA 60.249,42 79.227,38
11União - Fazenda Federal 45.024.533,20 59.206.810,91	51H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA 9.200,71 12.098,84
12União - Fazenda Federal 1.107.619,53 1.456.508,61	52HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. 1.005,99 1.322,87
13União - Fazenda Federal 5.190.806,45 6.825.858,57	53IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA. 3.225,57 4.241,59
14Estado de Santa Catarina 8.303.466,96 10.918.976,02	54IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS 3.031,02 3.985,76
15Estado de Santa Catarina 2.624.842,42 3.451.641,53	55MIL- INDUSTRIA MECANICA ITAJAI LT 5.510,00 7.245,59
16Município de Brusque 1.835.664,43 2.413.880,37	56INACIO WALENDOWSKY IND. E COM. LTD 184,66 242,83
17Município de Brusque 142.142,82 186.916,39	57IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME 780,00 1.025,69
18Federação Sindical 230.229,93 302.750,06	58INPAL QUIMICA LTDA 30.529,33 40.145,76
TOTAL GERAL 86.143.121,77 113.277.343,70	59INPAL S.A. IND. QUIMICAS 20.739,61 27.272,38
RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)	60INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT 7.725,98 10.159,59
NºCREDORVALOR VLR CORRIGIDO	61J.N. COMERCIO DE GASES LTDA. 883,40 1.161,66
1AGNOLI SANCAT EQUIP. TEXTEIS IND. 4.371,00 5.747,82	62JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. 877,94 1.154,48
2ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA 15.947,41 20.970,68	63JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV 5.420,22 7.127,54
3ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD 340,00 447,10	64JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA 175,20 230,39
4ALTUS SISTEMAS DE INFORMATICA S/A 1.273,00 1.673,98	65KI POSTO LTDA 2.277,35 2.994,69
5ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA 12.611,28 16.583,71	66KIMAK IND. E COM. DE MAQ. KNIHS LT 1.486,34 1.954,52
6AMORIM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA 990,00 1.301,84	67KITAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 247,05 324,87
7ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA 4.635,38 6.095,48	68KNIHS & CIA LTDA 110,19 144,90
8ATACADO MULTILIMPO LTDA - ME 2.032,62 2.672,87	69KOHLER EMBALAGENS LTDA 508,41 668,55
9BARCELONA FOMENTO MERCANTIL LTDA 493.200,00	70KOHLER PLASTICOS E PAPEIS LTDA - E 405,47 533,19
648.553,07	71L J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP 2.246,60 2.954,26
10BBC COM DE EXTINTORES LTDA 494,00 649,61	72LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A 3.889,27 5.114,35
11BESTTECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO 1.118,25 1.470,49	73LIVRARIA BRUSQUENSE LTDA 208,15 273,72
12BLU SERVICE SERVICOS DE INFORMATIC 954,42 1.255,05	74LIVRARIA E PAPELARIA GRAF LTDA 519,60 683,27
13BRASINTER PROD. QUIMICOS LTDA. 48.331,55 63.555,50	75LOPES COMERCIO E REPR. LTDA. 8.326,97 10.949,88
14BRUSTRONIC MANUTENCAO ELETRO-ELETR 1.050,00	76MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL LTDA 4.158,00 5.467,73
1.380,74	77MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA 447,12 587,96
15BSC QUIMICA LTDA 16.308,23 21.445,16	78MAT. DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LT 115,00 151,22
16CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA 3.380,00 4.444,67	79MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA 3.210,00 4.221,12
17CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS 1.137,39 1.495,66	80MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LTDA 328,65 432,17
18CELESC DISTRIBUICAO S.A. 4.358.548,16 5.731.447,24	81MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA 980,00 1.288,69
19CENTRACO CORREIAS LTDA. 1.173,74 1.543,46	82MONT'HENGE ENG. COM. E INST. IND. 3.249,45 4.272,99
20COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA. 1.979,93 2.603,59	83MONT'BELER EQUIPAMENTOS LTDA. 956,55 1.257,85
21COFERPA - COMERCIAL LTDA. 1.625,89 2.138,03	84MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L 1.871,74 2.461,32
22COLOR BRASIL IMP. E EXP. LTDA. 12.739,00 16.751,66	85MTR TRANSPORTES LTDA 21.743,85 28.592,95
23COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B 7.139,59 9.388,49	86NARELLI ENG. E TEC. IND. LTDA 1.183,55 1.556,36
24COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA 244,06 320,94	87NDDIGITAL S/A SOFTWARE 2.400,00 3.155,98
25COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX 116.603,96	88NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL 180,85 237,82
153.333,04	89NOVA FASE COM DE INFORMATICA LTDA 173,00 227,49
26COMERCIO E REPRES BERMO LTDA 1.195,06 1.571,49	90OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA 86.625,60

06 de maio de 2014

Brusque

113.911,80	149VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS 101,86 133,94
91OPERACIONAL TEXTIL LTDA 84.644,67 111.306,89	150VEDAX IND. COM. LTDA 766,60 1.008,07
92PANORIO REPRE. COMERCIAIS LTDA. 14.027,22 18.445,65	151WESTARB COMERCIO DE MAT. ELETR. LT 25,50 33,53
93PAULO ROBERTO CARDIA 3.611,01 4.748,44	152WILTON IND COM LTDA 1.608,39 2.115,02
94PERFIL IND. DE MAQUINAS E EQUIP. L 1.084,90 1.426,63	153WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I 1.156,16 1.520,34
95PETROBRAS DISTR. S.A. 76.661,61 100.809,25	TOTAL GERAL 8.892.123,46 11.693.053,43
96PRB ENTREGAS RAPIDAS LTDA. ME 72,00 94,68	RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)
97PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT 4.922,20 6.472,64	NºCREDORVALOR VLR CORRIGIDO
98PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA 799,32 1.051,10	1ABC.CO COM. E REP. DE FER. LTDA. 288,36 379,19
99PSV MANUTENÇÃO TECNICAS 1.512,00 1.988,26	2ACEINOX ACO INOXIDAVEL LTDA. 4.228,50 5.560,44
100QUIMISA S/A 138.239,13 181.783,07	3ACOGERAL COMERCIO E METALURGICA LT 171,00 224,86
101RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA 521,04 685,16	4ALECATEC COM. E SERV. DE EQUIP. EL 40,00 52,60
102REAL ECONOMICO SECURITIZADORA 746.988,16 982.281,96	5ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA 4.679,96 6.154,10
103REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL 12.242,21 16.098,38	6ALTECNICA IND. E COM LTDA 484,16 636,67
104RECYCLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT 23.877,95	7ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA 4.085,59 5.372,51
31.399,27	8AMORIM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA 4.104,00 5.396,72
105REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS. 175,32 230,54	9ASTRID RENAUX 440,92 579,81
106REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA. 3.860,68 5.076,76	10BAHR PAPEIS LTDA. 45.951,37 60.425,59
107RETENFOR COM. IMP. E REP. LTDA 1.528,78 2.010,33	11BANCO DAYCOVAL 490.107,12 644.485,96
108RETIFICA DE MOTORES BRUSQUENSE LTD 2.212,49	12BANCO FICSA S/A 3.630.891,83 4.774.586,45
2.909,40	13BANCO MERCANTIL DO BRASIL 13.275,83 17.457,58
109RH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA 179,00 235,38	14BERGEN SOFTWARE LTDA. 4.694,72 6.173,51
110RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. 94.411,60	15BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSF 193,61 254,60
124.150,31	16BOA VISTA SERVICOS S/A 21.415,39 28.161,02
111RISTOW COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA 640,00 841,59	17BRAME AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA. 343,02 451,07
112ROLASUL DISTR.DE ROLAMENTOS LTDA 479,10 630,01	18BRASKEM S.A 4.113,28 5.408,92
113ROLF DIETER BUCKMANN 510.000,00 670.644,90	19CARDOSERVICE IND.ECOM.DE GUARN.DEC 4.316,67
114ROMACO COML. IMP. DE ROLAMENTOS LT 2.007,30 2.639,58	5.676,38
115RUDOLF SOFT INDUSTRIA QUIMICA LTDA 2.624,40 3.451,06	20CARLOS RENAUX JUNIOR 33.822,98 44.476,88
116SAIT ABRASIVOS LTDA 1.393,78 1.832,81	21CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS 2.419,77 3.181,97
117SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA 63.969,13 84.118,77	22CCK AUTOMAÇÃO LTDA 350,00 460,25
118SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA. 275,40 362,15	23CELESC DISTRIBUICAO S.A. 56.638.679,93 74.479.297,72
119SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA 3.521,50	24COFERPA - COMERCIAL LTDA. 558,65 734,62
4.630,74	25COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B 7.965,90 10.475,08
120SAO BENTO COMERCIO CORREIO 700,00 920,49	26COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA. 572,75 753,16
121SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA 154.132,96	27COOP. AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OES 677.771,38
202.683,30	891.262,59
122SCHRADER COM. E REP. LTDA 4.391,27 5.774,48	28COPAPEL COM E REP DE PAPEL LTDA 625,00 821,87
123SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND. 6.763,40 8.893,80	29CRISTINI SCHLINDWEIN BUCKMANN 137,16 180,36
124SERRANA COMERCIAL LTDA 328,58 432,08	30DELTA FOMENTO MERCANTIL 270.726,62 356.002,80
125SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA 136,07 178,93	31DETOMASO - FIDC 458.047,93 602.328,45
126SIMA REPRESENTAÇÕES LTDA 270,83 356,14	32DGS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA 3.742.351,10
127SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE 74.394,79	4.921.154,27
97.828,40	33DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L 243.869,68
128SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE 416.437,18	320.686,19
547.610,73	34EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS 326,99 429,99
129SOLDAFIX TECNOLOGIA EM SOLDAS LTDA 390,00 512,85	35ERICH WALTER BUECKMANN 16.477,50 21.667,75
130STAUBLI COM. IMP. EXP. E REP. LTDA 41,65 54,77	36ERNA ORTHMANN BUECKMANN 489.211,65 643.308,43
131SUL AR E AGUA EQUIP LTDA 126,00 165,69	37ERNESTO G. HOFFMANN E/OU JUVENTINA 1.731,19
132SUPERMERCADOS ARCHER S.A. 202,74 266,60	2.276,50
133TABA REPRESENTAÇÕES LTDA 627,93 825,72	38ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA 5.328,64 7.007,11
134TAIPA SECURITIZADORA S/A 454.357,44 597.475,49	39EXPRESSO ESTRALA DO SUL LTDA 109,69 144,24
135TDC BRASIL LTDA. 3.108,75 4.087,98	40EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA 21,72 28,56
136TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA 698,16 918,07	41F. C. ALARCAO PECAS - ME 2.900,00 3.813,47
137TECRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT 628,20 826,08	42F5 FOMENTO MERCANTIL LTDA 195.200,00 256.686,05
138TELEWORLD EQUIP. E SERVICOS LTDA 507,30 667,09	43FEPAR FOMENTO MERCANTIL 120.878,10 158.953,49
139TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME 4.960,00 6.522,35	44FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A 53,21 69,97
140TEXMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI 2.715,62 3.571,01	45FUNDACAO FRITZ MULLER 17.090,00 22.473,18
141TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA. 3.524,00 4.634,02	46GABRIEL SIMAO & CIA LTDA 1.219,20 1.603,24
142TRANSP. COLETIVO SANTA LUZIA LTDA 7.378,00 9.702,00	47GIII COLOURS SPECIALTIES IMPORT E 5.200,00 6.837,95
143TRANSP. ITANORTE LTDA 2.425,85 3.189,97	48GRAFICA BRUSQUENSE LTDA 3.412,67 4.487,63
144TRANSPORTE MANN LTDA 1.190,17 1.565,06	49HACO ETIQUETAS LTDA 3.060,46 4.024,47
145TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA 9.268,53 12.188,02	50IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA. 26.905,10 35.379,94
146TRANSPORTES DARILENE LTDA. - ME 2.316,00 3.045,52	51IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME 202,00 265,63
147TRANSPORTES KELLER LTDA 273,93 360,22	52INFORMARE SERVICOS EM INFORMATICA 1.200,00 1.577,99
148TRANSPORTES VALEMI LTDA. EPP 56.836,96 74.740,03	53INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT 109.894,02

06 de maio de 2014

144.509,54
 54IRIS RENAUX PIRAGIBE E/OU PATRICIA 379.836,43
 499.481,11
 55ITT BRASIL EQTOS.P/ BOMB. E TRAT. 26.329,05 34.622,44
 56JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. 389,79 512,57
 57JORGE PAULO KRIEGER FILHO 265,12 348,63
 58JSME FACTORING FOM. COM. 151.504,92 199.227,45
 59JUAREZ DE OLIVEIRA 8.000,00 10.519,92
 60JULIANO CARLOS RENAUX 4,61 6,06
 61JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA 1.673,30 2.200,37
 62LAMINADOS E SER. RIO TORINO LTDA 1.323,00 1.739,73
 63LUMOBRAZ LUBRIFICANTES LTDA 2.684,92 3.530,64
 64MARCIA BUCKMANN NUNES 29,06 38,21
 65MBR COM DE ISOL TERM E REFRAT LTDA 327,75 430,99
 66MEGA SECURITIZADORA ATIVOS EMPRESARIAIS 207.413,89
 272.747,19
 67MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA 1.446,00 1.901,48
 68MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LTDA 1.118,25
 1.470,49
 69MULTISTEEL IND. COM. DE BOMBAS CEN 306,60 403,18
 70NALCO BRASIL LTDA 1.080,00 1.420,19
 71NATRIELLI QUIMICA LTDA 963,06 1.266,41
 72ODETE MARIA SCHLINDWEIN 4.618,10 6.072,76
 73OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD. DE 2.783,32 3.660,04
 74OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA 72.999,33
 95.993,39
 75OGIER ALOBERGE BUCHI 181.999,96 239.328,13
 76ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. 4.587,53 6.032,56
 77PANORIO REPRE. COMERCIAIS LTDA. 74.881,37 98.468,25
 78PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC 1.522,00 2.001,41
 79PERTO S/A PERIFERICOS PARA AUTOMAC 110,90 145,83
 80PRO VALE SECURIT ATIVOS EMPRESARIAL 351.447,91
 462.150,49
 81PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA 1,16 1,53
 82PSV MANUTENÇÃO TECNICAS 207,42 272,76
 83RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA 293,89 386,46
 84RELINE REPRES COML LTDA 12.588,95 16.554,34
 85REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS. 2.824,68
 3.714,43
 86RENAUX SAO PAULO COM E REPRES LTDA 3.803.894,71
 5.002.083,50
 87RETENFOR COM. IMP. E REP. LTDA 4.914,22 6.462,15
 88ROLF DIETER BUCKMANN 198.143,88 260.557,22
 89SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA 130.900,67 172.133,07
 90SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA 3.745.394,68
 4.925.156,55
 91SEMINARIOS ADUANEIRAS LTDA 429,00 564,13
 92SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND. 20.589,60 27.075,12
 93SERGIO MOHR ME 15,34 20,17
 94SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA 609,18 801,07
 95SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE 1.050.892,08
 1.381.912,58
 96SOC. CULT. BENEF. CONSUL CARLOS RENAUX 1.257.343,01
 1.653.393,48
 97SOLUÇÃO FOMENTO MERCANTIL LTDA. 177.959,59
 234.015,08
 98START IND. COM. E REPR. DE COM. 1.052,78 1.384,40
 99SUPERMERCADOS ARCHER S.A. 196.810,97 258.804,46
 100TAFAC - TAVARES FOMENTO MERCANTIL 116.914,27
 153.741,10
 101TAIPA SECURITIZADORA S/A 599.242,51 787.997,91
 102TAMO FACTORING LTDA 171.300,14 225.257,97
 103TAYU QUIMICA LTDA 2.787,00 3.664,88
 104TDC BRASIL LTDA. 1.464,75 1.926,13
 105TECMOVEL IND. E COM. DE MOVEIS LTD 25,00 32,87
 106TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA 610,40 802,67

107TEGRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT 2.130,20 2.801,19
 108TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME 178,99 235,37
 109TEXIMA S.A. IND. DE MAQ. 477,08 627,36
 110TORNEARIA NIEBUHR LTDA-ME 500,00 657,50
 111TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA 458,98 603,55
 112TRANSP. ITANORTE LTDA 954,06 1.254,58
 113TRANSPORTE MANN LTDA 6.922,69 9.103,27
 114TRANSPORTES KELLER LTDA 10,67 14,03
 115TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA 85,69 112,68
 116TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA. 6.289,40 8.270,50
 117TRANSPORTES TRASLOVATO LTDA 46,43 61,05
 118TREND BANK 75.248,15 98.950,56
 119TRIX TECNOLOGIA LTDA. 1.060,00 1.393,89
 120UNICOTTON COOP. PROD. ALG. SUDOEST 66.990,22
 88.091,47
 121VALDEMIRO LANDEIRA 6.240,63 8.206,37
 122VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS 101,89 133,98
 123VALTEXTIL TEC. EM BENEF. TEXTIL LT 5.178,40 6.809,54
 124VEDAFER COM. DE VEDAÇÕES LTDA 272,80 358,73
 125VEDAX IND. COM. LTDA 1.076,67 1.415,81
 126VIVIANI PEREIRA EISENDECKER 23.449,16 30.835,41
 127WALTER BUECKMANN 4.410.029,84 5.799.145,14
 128WERKEN BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LT 6.956,01
 9.147,08
 TOTAL GERAL 84.903.660,33 111.647.464,30
 RELAÇÃO DE CREDORES - SUB QUIROGRAFARIOS
 (CONCURSAL)
 N°CREDORVALOR VLR CORRIGIDO
 1BOA VISTA SERVICOS S/A 773,42 1.017,04
 2JONAS MONTIBELLER 3.610,03 4.747,15
 3JOSE SBARDELATTI 1.656,36 2.178,10
 4TREND BANK 7.524,81 9.895,05
 TOTAL GERAL 13.564,62 17.837,34
 SOMA TOTAL GERAL 199.117.907,73 261.838.057,49
 Faz saber a todos, nos termos do artigo 8º da Lei de Regência, que no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da presente relação de credores, poderão, o comitê de credores, qualquer credor, o devedor ou seus sócios e o Ministério Público, apresentar ao Juiz impugnação (mediante autos próprios) apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.
 Esclarece ainda que as alterações contidas na referida relação encontram-se com esclarecimentos contidos nos pedidos de habilitação e/ou Impugnação, ou junto aos Autos da Recuperação Judicial.
 Ficam cientes as pessoas indicadas no caput do art. 8º do mesmo diploma legal que o administrador judicial/Síndico dará vista dos documentos que fundamentaram a relação de credores apresentada por meio de prévio agendamento a ser realizado pelo telefone (47) 3044-7005, por e-mail gsgrotterra.com.br ou no endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 31, 3º andar, Sala 302, no Centro de Brusque/SC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es) no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 0 dias na forma da lei.
 Brusque (SC), 05 de maio de 2014.
 GILSON AMILTON SGROTT
 SÍNDICO DA MASSA FALIDA.

Vara Cível - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE
 JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIA RIBAS MARINHO
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RAUL GOMES
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO N° 0110/2014

10

BENEDITO ARAUJO DE BARROS	R\$ 225,81	R\$ 31,65	R\$ 1,58	R\$ 30,07	
BENTINHO BERNARDI	R\$ 1.854,06	R\$ 259,89	R\$ 12,99	R\$ 246,90	
BENTO HENRIQUE CESARI	R\$ 3.040,55	R\$ 426,21	R\$ 21,31	R\$ 404,90	
BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	R\$ 637,37	R\$ 89,34	R\$ 4,47	R\$ 84,88	
BRUNO ROSA DA GAMA	R\$ 174,43	R\$ 24,45	R\$ 1,22	R\$ 23,23	
CARINA BELEGANTE	R\$ 4.501,35	R\$ 630,98	R\$ 31,55	R\$ 599,43	Carina Belegante
CARLA MARTINS	R\$ 14,89	R\$ 2,09	R\$ 0,10	R\$ 1,98	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	R\$ 13.021,23	R\$ 1.825,25	R\$ 91,26	R\$ 1.733,99	Carlos Alberto da Silva
CARLOS JESKE	R\$ 11.724,49	R\$ 1.643,48	R\$ 82,17	R\$ 1.561,31	Carlos Jeske
CARLOS ROBERTO DA LUZ	R\$ 12.141,84	R\$ 1.701,98	R\$ 85,10	R\$ 1.616,88	Carlos Roberto da Luz
CARMEN PASSOS	R\$ 6,04	R\$ 0,85	R\$ 0,04	R\$ 0,80	
CARMO CANDIDO	R\$ 8.543,89	R\$ 1.197,64	R\$ 59,88	R\$ 1.137,76	Carmino Candido
CASSIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	R\$ 129,85	R\$ 18,20	R\$ 0,91	R\$ 17,29	
CASSIO NEVES DE MELLO	R\$ 67,43	R\$ 9,45	R\$ 0,47	R\$ 8,98	
CATARINA MEYER VEBER	R\$ 11.903,18	R\$ 1.668,53	R\$ 83,43	R\$ 1.585,10	Catarina Meyer Veber
CELIO DA SILVA	R\$ 72,73	R\$ 10,19	R\$ 0,51	R\$ 9,69	
CELSONO GOMES DA SILVA JUNIOR	R\$ 122,81	R\$ 17,21	R\$ 0,86	R\$ 16,35	
CELSONO HODECKER	R\$ 1.825,67	R\$ 255,91	R\$ 12,80	R\$ 243,12	
CELSONO MANOEL HAMES	R\$ 5.435,54	R\$ 761,93	R\$ 38,10	R\$ 723,83	Celsono Manoel Hames
CESAR CABRAL E SILVA	R\$ 13.585,36	R\$ 1.904,33	R\$ 95,22	R\$ 1.809,11	Cesar Cabral e Silva
CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	R\$ 6.955,44	R\$ 974,98	R\$ 48,75	R\$ 926,23	Cildelelene de Medeiros
CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	R\$ 8.501,20	R\$ 1.191,66	R\$ 59,58	R\$ 1.132,07	Cintia dos Santos Clementino
CIONI APARECIDA DA SILVA	R\$ 211,28	R\$ 29,62	R\$ 1,48	R\$ 28,14	Cioni Aparecida Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Lourdele Giansini Werner, liberado nos autos em 17/03/2016 às 14:12.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jfsc.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000966-28.2016.8.24.0011 e código 4C37B1C.

Ins	Nome	Valor 1	Valor 2	Moeda	Valor 3	Valor 4	Assinatura
155	CELSO MANOEL HAMES	7.147,68	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Celso Manoel Hames
156	CELSO SILVEIRA DE SOUZA	469,59	469,59	R\$	23,48	446,11	
157	CESAR CABRAL E SILVA	28.491,89	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Cesar Cabral e Silva
158	CHARLES PAULO CECCATO	22.318,47	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Charles Paulo Ceccato
159	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	12.122,36	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Cicero Pereira dos Santos
160	CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	16.069,05	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Cildelelene de Medeiros
161	CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	17.634,00	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Cintia dos Santos Clementino
162	CIONI APARECIDA DA SILVA	3.174,11	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	
163	CIRO BERNARDI	2.078,95	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x
164	CIRO TORRESANI	48.189,22	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Ciró Torresani
165	CLAIR TORRESANI	497,30	497,30	R\$	24,87	472,44	x Clair Torresani
166	CLARICE PAOLI KNIES	9.012,55	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Clarice Paoli Knies
167	CLARISSE INES RAMBO ANDRZEJEWSKI	441,29	441,29	R\$	22,06	419,23	x Clarisse I. R. Andrzejewski
168	CLAUDECIR GRIPA	822,88	822,88	R\$	41,14	781,74	
169	CLAUDEIR AMORIM DEMATE	2.085,96	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Claudcir Amorim Demate
170	CLAUDEMAR HENCHEN	1.042,98	1.042,98	R\$	52,15	990,84	x Claudemar Henchen
171	CLAUDETE GARCIA VENSKE	17.427,68	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Claudete Garcia Venske
172	CLAUDIANA AMORIM DONINI	3.992,14	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Claudiana Amorim Donini
173	CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	431,58	431,58	R\$	21,58	410,00	
174	CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	624,27	624,27	R\$	31,21	593,05	
175	CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	289,84	289,84	R\$	14,49	275,35	
176	CLAUDIO PAZA	4.652,96	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	
177	CLAUDIO PEREIRA SIMAS	218,29	218,29	R\$	10,91	207,37	
178	CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	33.186,53	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Claudio Roberto Dell Agnolo
179	CLAUDIO THOMAZ	7.850,42	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Claudio Thomaz
180	CLAUDIOMIR JOSE KAMMER	4.848,21	2.000,00	R\$	100,00	1.900,00	x Claudiomir Jose Kammer

39

Nº	NOME	TOTAL A PAGAR JUNHO/16	VALOR A PAGAR	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 5%	VALOR PAGO NO ATO DA ASSINATURA	RECEBI O VALOR MENCIONADO NA COLUNA AO LADO ASSINATURA DO CREDOR
151	CESAR CABRAL E SILVA	27.701,27	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Cesar Cabral e Silva
152	CHARLES PAULO CECCATO	21.246,03	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Charles Paulo Ceccato
153	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	10.584,46	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Cicero Pereira dos Santos
154	CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	14.711,32	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Cildelelene da Cunha Medeiros
155	CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	16.347,71	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Cintia dos Santos Clementino
156	CIONI APARECIDA DA SILVA	3.319,01	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	
157	CIRO BERNARDI	82,55	82,55	R\$ 4,13	78,42	x [assinatura]
158	CIRO TORRESANI	48.297,80	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x [assinatura]
159	CLAIR TORRESANI	-	-	R\$ 0,00	-	
160	CLARICE PAOLI KNIES	7.332,68	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Clarice Paoli Knies
161	CLARISSE INES RAMBO ANDRZEJEWSKI	-	-	R\$ 0,00	-	
162	CLAUDECIR GRIPA	860,45	860,45	R\$ 43,02	817,42	
163	CLAUDEIR AMORIM DEMATE	89,88	89,88	R\$ 4,49	85,39	x Claudir Amorim Demate
164	CLAUDEMAR HENCHEN	-	-	R\$ 0,00	-	
165	CLAUDETE GARCIA VENSKE	16.131,97	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Claudete Garcia Venske
166	CLAUDIANA AMORIM DONINI	2.083,08	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Claudiana Amorim Donini
167	CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	451,28	451,28	R\$ 22,56	428,72	
168	CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	652,76	652,76	R\$ 32,64	620,13	
169	CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	303,07	303,07	R\$ 15,15	287,91	
170	CLAUDIO PAZA	4.865,37	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	
171	CLAUDIO PEREIRA SIMAS	228,25	228,25	R\$ 11,41	216,84	
172	CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	32.610,23	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Claudio Roberto Dell Agnolo
173	CLAUDIO THOMAZ	6.117,50	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Claudio Thomaz
174	CLAUDIOMIR JOSE KAMMER	2.978,23	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Claudiomir Jose Kammer
175	CLAUS HORN	30.894,22	2.000,00	R\$ 100,00	1.900,00	x Claus Horn

CELSON GOMES DA SILVA JUNIOR	R\$172,35	R\$8,62	R\$163,73	
CELSON MANOEL HAMES	R\$2.639,35	R\$131,97	R\$2.507,38	x Celso Manoel Hames
CESAR CABRAL E SILVA	R\$24.199,45	R\$1.209,97	R\$22.989,48	x Cesar Cabral e Silva
Charles Paulo Ceccato	R\$8.657,72	R\$432,89	R\$8.224,83	x Charles Paulo Ceccato
Cícero Pereira dos Santos	R\$11.725,14	R\$586,26	R\$11.138,88	x Cícero Pereira dos Santos
CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	R\$11.933,18	R\$596,66	R\$11.336,52	x Cildelene da Cunha Medeiros
CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	R\$13.372,11	R\$668,61	R\$12.703,50	x Cintia dos Santos Clementino
CIONI APARECIDA DA SILVA	R\$3.215,57	R\$160,78	R\$3.054,79	x Cioni Aparecida da Silva
CLARIANO TORRESANI	R\$3.937,71	R\$196,89	R\$3.740,82	x Clariano Torresani
Clarisse Ines Rambo Andrzejewski	R\$2.058,25	R\$102,91	R\$1.955,34	x Clarisse Ines Rambo Andrzejewski
CLAUDECIR GRIPA	R\$878,21	R\$43,91	R\$834,30	x Claudcir Gripa
CLAUDETE GARCIA VENSKE	R\$13.218,97	R\$660,95	R\$12.558,02	x Claudete Garcia Venske
CLAUDIANA AMORIM DONINI	R\$84,80	R\$4,24	R\$80,56	x Claudiana Amorim Donini
CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	R\$460,60	R\$23,03	R\$437,57	
CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	R\$666,24	R\$33,31	R\$632,93	
CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	R\$309,32	R\$15,47	R\$293,86	
CLAUDIO PAZA	R\$4.965,81	R\$248,29	R\$4.717,52	x Claudio Paza
CLAUDIO PEREIRA SIMAS	R\$232,97	R\$11,65	R\$221,32	x Claudio P. Simas

Evento 1972

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_20006554_5 TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

20/06/2018 12:31:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1972



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMO. (A) SR. (A) DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE.

FALÊNCIA N°. 0501085-05.2011.8.24.0011
REQUERENTE: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA, já qualificado nos autos em epígrafe, vem à presença de V. Excelência consignar ciência do ato decisório.

Itajaí, 18 de junho de 2018.

Carlos Dalmiro Silva Soares

Procurador do Estado

OAB/SC N° 7.876

Evento 1973

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10032214_7 TIPO_DA_PETICAO__PETICAO

Data:

22/06/2018 16:46:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1973

FIGUEIRA, BACHUR ADVOGADOS

Rua Mateus Grou, 109 | 2º andar
05415-050 | São Paulo | SP | Brasil
T | F: +55 11 2361 4460
figueira@figueira.adv.br

Durval Figueira da Silva Filho
Daniela Bachur
Andréia Carneiro Calbucci

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Vara Comercial da Comarca de Brusque – SC

Processo de Falência

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

Renaux São Paulo Representação e Empreendimento LTDA., por sua advogada, nos autos da falência da **Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**, ora representada por sua massa falida na pessoa de seu administrador, vem respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar ciência da relação atualizada apresentada às fls. 8825/8853 e expor o que segue.

1.- Não obstante o crédito da peticionária constar na relação de credores quirografários concursais, há de se ressaltar que sua classificação não é definitiva, pois pende de julgamento nos autos do recurso de Agravo de Instrumento nº 0145341-92.2015.8.24.0000, o qual tem por objeto a reforma da classificação do crédito de quirografário para trabalhista.

2.- Deste modo, apesar de não haver insurgência com relação ao valor, o crédito da exequente deveria constar na relação como “sub judice”, nos termos do item 06 da decisão de fls. 8463/8465, pois sua classificação pende de julgamento.

FIGUEIRA, BACHUR ADVOGADOS

Rua Mateus Grou, 109 | 2º andar
05415-050 | São Paulo | SP | Brasil
T | F: +55 11 2361 4460
figueira@figueira.adv.br

“6. Com as determinações presentes, as decisões proferidas nos incidentes de habilitação e impugnação já julgados, bem como os pagamentos sendo realizados, intime-se o Administrador Judicial para que, em quinze dias, traga aos autos a relação de credores atualizada, ainda que provisória, tendo em vista a existência de novos incidentes sendo interpostos e pendentes de julgamento, os quais deverão constar em referida relação como “sub judice”, evitando-se, assim, a interposição de insurgência nos autos.”

3.- Ante o exposto, requer a retificação da relação apresentada para que aponte o crédito da petionária como “sub judice” em razão da pendência de julgamento do recurso de Agravo de Instrumento.

Termos em que,
Pede deferimento.

De São Paulo para Brusque, 22 de junho de 2018.

Andreia Carneiro Calbucci
OAB/SP 186.398

Evento 1974

Evento:

JUNTADA_PETICAO_DE_IMPUGNACAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10032293_7 TIPO_DA_PETICAO

Data:

22/06/2018 18:01:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1974



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

Autos Nº. 0501085-05.2011.8.24.0011

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELESC, pessoa jurídica de direito privado, com funções delegadas do Poder Público Federal, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, Blocos A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-900, vem com o devido respeito, expor e requerer o quanto segue:

I – SÍNTESE DA CAUSA

A CELESC é credora de R\$ 88.788.991,32 (oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)¹ da massa falida da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux, Ré destes autos de usucapião. O passivo total da falência se aproxima da casa dos trezentos milhões de reais, incluindo débitos trabalhistas, fiscais, concursais e extra-concursais.

Tomou-se conhecimento que tramita perante a Vara de Registros Públicos desta comarca ação de usucapião sob o nº. 0012870-21.2011.8.24.0011, na qual a Sra. Maria Luiza Renaux pretende adquirir propriedade da massa falida.

¹ Crédito assim indicado pelo Administrador judicial às Fls. 8829, 8844 e 8848 da falência, sendo R\$ 809.497,12 extraconcursal, R\$ 6.286.788,86 privilegio geral e R\$ 81.692.705,34 concursal.



Referida medida foi promovida **após o pedido de Recuperação Judicial que deu origem a esta falência.**

Por isso, a **competência material absoluta para processar e julgar referida demanda é desta Vara Comercial de Brusque**, em decorrência do juízo universal da falência (*vis attractiva*), nos termos do art. 76 da lei 11.101/2005:

“Art. 76. O juízo da falência **é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido**, ressalvadas as causas trabalhistas, fiscais e aquelas não reguladas nesta Lei em que o falido figurar como autor ou litisconsorte ativo”.

Não por outra razão, **o E. Tribunal de Justiça de Santa Catarina já decidiu que medidas de usucapião em face da massa falida devem tramitar perante o juízo falimentar:**

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEMANDA DE USUCAPIÃO. INSURGÊNCIA DA MASSA FALIDA EM FACE DA DECISÃO QUE, JULGANDO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PROPOSTA, INDEFERIU O PLEITO DE DESLOCAMENTO DO FEITO AO JUÍZO FALIMENTAR. DISCUSSÃO ENVOLVENDO DUAS COMPETÊNCIAS ABSOLUTAS. PREVALÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL DA FALÊNCIA, EM FACE DA VIS ATTRACTIVA, SOBRE O DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL. PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFORMA DA DECISÃO QUE SE DESNUDA IMPERATIVA, COM APLICAÇÃO DO ART. 113, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. **A improrrogabilidade da competência das ações reais imobiliárias cede diante da competência conferida ao juízo indivisível da falência, diante da vis attractiva dele decorrente, de modo que o art. 76 da Lei 11.101/05** estabelece verdadeira hipótese de prorrogação legal da competência para processar e julgar demandas em que a massa falida seja ré e que envolvam seus imóveis, derogando-se, via de consequência, a competência que originalmente seria do foro de situação do bem, prevista no art. 95 do Código de Processo Civil. Ademais, não se pode perder de vista que em face da arrecadação do bem imóvel em discussão pela massa falida, **nada mais coerente do que todas as questões que o envolvam serem decididas pelo**



Juízo falimentar, haja vista envolverem a declaração de propriedade desse bem. REBELDIA PROVIDA².

O entendimento ecoa em outros Tribunais do país:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE USUCAPIÃO E AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA - IMÓVEL ARRECADADO PELA MASSA FALIDA - **PREVALÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL SOBRE O JUÍZO DO FORO DA SITUAÇÃO DA COISA** - INTERDITO PROIBITÓRIO JULGADO NO JUÍZO FALIMENTAR - PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE E DA INDIVISIBILIDADE DO JUÍZO FALIMENTAR - VIS ATRACTIVA - PRECEDENTE DO STJ - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES - DECISÃO ESCORREITA. 1. "O juízo falimentar detém uma visão global e plena da falência. Conhece a totalidade de credores; tem informação sobre a situação financeira da massa, em especial dos bens que foram arrecadados; tem contato próximo com o síndico para obtenção de dados complementares, enfim dispõe de todos os elementos necessários à tomada de uma decisão imparcial, eqüitativa e justa. O Juízo de situação do imóvel, por sua vez, não obstante esteja privilegiado pela proximidade física do bem, dificilmente terá acesso a essa gama de informações"(STJ, CC 84752/RN). 2. **É competente para o julgamento das ações de usucapião e reintegração de posse, propostas após a declaração de falência, em que há interesse imediato da massa falida em virtude da prévia arrecadação do bem, o juízo universal da falência, e não o do foro do imóvel em litígio. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.** 3. Recurso conhecido e não provido”³.

Assim, como no caso concreto a presente medida foi proposta (em 14/12/2011) 2 (dois) dias após o pedido de *recuperação judicial* da *Requerida* (apresentado em 12/12/2011), posteriormente convolado em falência, a competência para julgar a presente demanda é do juízo universal da falência, nos exatos termos do art. 76 da lei 11.101/2005.

Assim, respeitosamente requer seja reconhecida a competência do juízo falimentar (Vara Comercial) para processar e julgar a presente demanda,

² TJ-SC - AG: 20130333301 SC 2013.033330-1 (Acórdão), Relator: José Carlos Carstens Köhler, Data de Julgamento: 12/08/2013, Quarta Câmara de Direito Comercial Julgado

³ TJ-PR - AI: 4998892 PR 0499889-2, Relator: Ruy Muggiati, Data de Julgamento: 08/10/2008, 18ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 7733

expedindo-se ofício à Vara de Registros Públicos para que remeta o feito a este D. Juízo.

II – DESVIO DE BEM DA MASSA FALIDA

Convém mencionar, de forma resumida, o contexto do pedido de usucapião que reforça a necessidade de análise do pedido de usucapião por este D. Juízo.

Como é sabido, a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A é proprietária de imóvel onde estava constituída sua sede.

Parte do imóvel não era diretamente utilizada na sua atividade empresarial e foi emprestada a uma das familiares dos fundadores da companhia (*Autora* Maria Luiza Renaux) para sua moradia.

É essa casa e o grande terreno que a circunda (mais de 50 mil metros quadrados) que é objeto do pedido de usucapião. Confira-se imagem do local:



Em verdade, verifica-se que a *Autora* (hoje representada por seu sucessor) pretende utilizar um benefício que lhe foi concedido em razão de sua posição na empresa para retirar o bem da massa falida em seu exclusivo benefício.



Falta-lhe, no entanto, requisito essencial da usucapião, qual seja, o *animus domini*.

Daí porque a improcedência da usucapião é medida necessária para que o imóvel de propriedade da massa falida não seja *desviado* da falência em benefício exclusivo de uma familiar dos fundadores da fábrica falida.

Também não pode passar despercebido que a presente ação de usucapião foi proposta (em 14/12/2011), e assim apenas 2 (dois) dias após o pedido de recuperação judicial da Requerida (apresentado em 12/12/2011).

Com essa manobra, a *Autora* pretende adquirir a propriedade sobre uma área de mais de 50 mil metros quadrados, com expressivo valor de mercado, **que deixará de ser utilizada para pagamento dos fornecedores e trabalhadores da massa falida** que há longo tempo aguardam para receber seus créditos, os quais somam quase trezentos milhões de reais, sendo a Celesc detentora de mais de R\$ 88 milhões de reais.

Nesse sentido, a distribuição da medida logo na sequência ao protocolo do pedido de recuperação judicial, *data vênia*, não é coincidência.

Além da imensidão do imóvel para um suposto uso residencial, **chama a atenção fato de que a Autora era proprietária de um vasto patrimônio de mais de R\$ 31.952.741,50 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, composto por imóveis, ações de grandes empresas e aplicações financeiras. Confira-se a escritura pública de inventário juntada aos autos da ação de usucapião (fls. 1302/1310):

cumpridas. **DA PARTILHA: O total líquido dos bens e haveres do espólio monta em R\$ 31.952.741,50 (trinta e um milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), não tendo débitos e será partilhado da seguinte forma. A CADA UM DOS HERDEIROS FILHOS: ANA CAROLINA RENAUX HERING e CATERINA RENAUX HERING ARAUJO receberão R\$ 10.651.018,83. (dez milhões seiscentos e cinquenta e um mil dezoito reais e oitenta e três centavos) e VITOR RENAUX HERING receberá R\$ 10.650.703,83 (dez milhões seiscentos e cinquenta mil setecentos e três reais e oitenta e três centavos). FORMA DE PAGAMENTO. A**



Com o devido respeito, o Poder Judiciário não pode fechar os olhos para tamanha *injustiça* e para as circunstâncias que revelam que a posse exercida jamais cumpriu os requisitos da posse *usucapionem*.

A procedência da presente ação significaria retirar de centenas credores (inclusive trabalhadores da indústria) o direito de recebimento em benefício exclusivo do herdeiro da *Autora*. Tudo em decorrência do uso gratuito consentido de um imóvel da empresa da qual a *Autora* era acionista!! Evidente, portanto, a tentativa de esvaziamento dos bens da empresa, além do evidente fato de conflito de interesse da *Autora*!!

III – DOS PEDIDOS.

Diante do exposto, respeitosamente, suscita a Credora Celesc o presente conflito de competência, com espeque no art. 951, do CPC/15, requerendo seja reconhecida a competência do juízo falimentar (Vara Comercial) para processar e julgar a ação de usucapião nº. 0012870-21.2011.8.24.0011, alinhada a disposição atrativa do juízo universal da falência (art. 76, da Lei n.º 11/101/05), prosseguindo o feito perante este juízo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brusque/SC, 22 de junho de 2018.

João Jutahy Castelo Campos

OAB/SC 21.922

1302
30

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



1º Traslado do Livro nº. 2703 - Fls. 185 / 193

ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA

SAIBAM QUANTOS, esta pública escritura virem que aos 22 (vinte e dois) dia do mês de Março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de São Paulo, perante mim escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, como outorgantes e reciprocamente outorgados: **HERDEIROS FILHOS:** 1) ANA CAROLINA RENAUX HERING, nascida em 09/04/1968, brasileira, do lar. RG nº 28.136.751-6 SSP/SP, CPF nº 157.579.648-12, casado com PAUL ELMAR GERMSCHELD, alemão, engenheiro, RNE V489116-J CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 231.987.478-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, celebrado em 26/07/2002, conforme Certidão de Registro em Livro Especial no Ofício de registro Civil de Florianópolis - SC, às Folhas nº 006, do Livro nº 00031, Termo nº 7408, com Selo Digital de Fiscalização nº EOP05137-FNB8, registrado em 22/08/2003, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Sampaio Vidal, nº 578 - SP, neste ato representada por seu bastante procurador **JORGE PAULO KRIEGER FILHO** adiante qualificado, conforme procuração pública lavrada em 13/01/2017, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Brusque - SC, sob o Livro nº 0484, Folhas nº 009/010, a qual fica arquivada nesta Notas sob o nº **22.977/2017**; 2) **VITOR RENAUX HERING**, brasileiro, cientista, RG nº 24.106.245-7 SSP/SP e CPF nº 178.312.338-90, casado com ANDREA LOSSO HERING, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 21.485.747 SSP/SP e CPF nº 195.234.388-75, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital Rua Jaques Felix, 96, apt. 112; 3) **CATERINA RENAUX HERING**, brasileira, solteira, maior, artista plástica, RG nº 50.663.602-1 SSP/SP e CPF nº 055.668.159-28, residente domiciliada em Monbijouplatz, 12, Berlin, Alemanha, PLZ 10178, neste ato representada por seu bastante procurador **JORGE PAULO KRIEGER FILHO** adiante qualificado, conforme procuração pública lavrada em 13/01/2017, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Brusque - SC, sob o Livro nº 0484, Folhas nº 007/008, a qual fica arquivada nesta Notas sob o nº **22.978/2017**. Comparece ainda como **ADVOGADA MARIANA HABITZREUTER MOREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 31.549 e CPF nº 047.318.429-05, residente e domiciliado na Cidade de Brusque, com endereço comercial à Rua Rodrigues Alves, nº 165, Centro Executivo Quarto, Sala nº 502. Todas as partes e a advogada, foram identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço, dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, e advogada acima nomeada, me foi requerido seja feito inventário e a partilha dos bens deixados por falecimento de **MARIA LUIZA RENAUX**, declarando o seguinte: **AUTORA DA HERANÇA:** **MARIA LUIZA RENAUX**, era brasileira, historiadora, RG nº 3.285.977 SSP/SC, CPF nº 003.767.959-72, natural de Brusque - SC, nascida no dia 30/09/1946, filha de Roland Renaux e Carmen Renaux, domiciliada nesta Capital, onde residia à Praça da República, nº 77, apto nº 92. **DO FALECIMENTO:** Faleceu no dia 05 (cinco) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 23:00 horas, no Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, conforme certidão de óbito expedida aos 06 de janeiro de 2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Itajaí - SC, matrícula: 107375 01 55 2017 4 00113 298 0041848 85. **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** A "de cuius" não



RUA REGIO FREITAS 133 - VILA BLANQUE
SÃO PAULO - SP CEP 01270-010
FONE: 11-33518844 FAX: 11-32210720

Este documento foi protocolado em 06/04/2017 às 16:51, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e MARIANA HABITZREUTER. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0301975-15.2017.8.24.0011 e código 90D3B85. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREDERICO FONTOURA DA SILVA CA/S. Protocolado em 28/06/2017 às 18:27:53, sob o número WBQE17100298749. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0012870-21.2011.8.24.0011.

1309
38

deixou testamento, tendo sido apresentada a informação negativa de existência de testamento expedida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, com base no Provimento 18/2012, datado de 28/08/2012, publicado no DOU de 29/08/2012, que instituiu e regulamentou o Registro Central de Testamentos *On Line* – RCTO em âmbito nacional, emitida em 26 de janeiro de 2017, documento esse assinado digitalmente por Ana Cláudia Blankenburg, devidamente impresso e cuja validade foi verificada por mim escrevente junto ao site oficial da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. **DO ESTADO CIVIL:** Era divorciada de Klaus Goenther Hering, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas das Pessoas Jurídicas e de Títulos e documentos de Brusque – SC em 06 de janeiro de 2017, sob a matrícula nº 108928 01 55 1966 2 00020 052 0007260 10. **HERDEIROS:** A falecida deixou os filhos: ANA CAROLINA RENAUX HERING, VITOR RENAUX HERING e CATERINA RENAUX HERING, que são seus únicos herdeiros. **DA NOMEACÃO DE INVENTARIANTE:** As partes nomeiam representante do espólio de MARIA LUIZA RENAUX, o procurador: JORGE PAULO KRIEGER FILHO, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 133.831-5 SESP/SC e CPF nº 019.391.149-34, residente e domiciliado na Cidade de Brusque, à Rua Pedro Felipe Sestrem Junior, nº 160 - SC, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitados. O representante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. **DO PATRIMÔNIO: DO BEM IMÓVEL: 1-) APARTAMENTO nº 92**, localizado no 9º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO SÃO LUIZ, situado à Praça da República, nº 77 do 7º Subdistrito – CONSOLAÇÃO, no Distrito, Município e Comarca desta capital – SP, imóvel esse descrito e caracterizado na matrícula nº 61.084, do Cartório de Registro de Imóveis adiante mencionado. **AQUISIÇÃO:** Referido imóvel foi adquirido conforme Registro nº 16 da mencionada matrícula nº 61.084 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. **CADASTRO E VALOR:** Acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo, através do contribuinte nº 007.087.0343-7, com valor venal para a data do óbito e atual de R\$ 426.587,00 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais). As partes atribuem o valor de R\$ 1.535.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil reais). **2-) 15,66% dos DIREITOS DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DA FRAÇÃO IDEAL APARTAMENTO DUPLEX nº 202**, localizado no 20º/21º pavimento do CONDOMÍNIO L ITAIM, situado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 565, no 28º Subdistrito – Jardim paulista no Distrito, Município e Comarca desta capital – SP, imóvel esse descrito e caracterizado na matrícula nº 183.961, do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. **AQUISIÇÃO:** Referida parte ideal do imóvel foi adquirido conforme CONTRATO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE UNIDADE AUTÔNOMA E OUTROS PACTOS, e qual configura como vendedora BERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade de direito privado, CNPJ nº 09.257.400/0001-51 com sede nesta capital, na Rua Afonso Brás, nº 473, 15º andar, Conjunto nº 155 e como compradores VITOR RENAUX HERING, NÁNDREA LOSSO HENRING e

fls. 6

Este documento foi protocolado em 06/04/2017 às 16:51, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e MARIANA HABITZREUTER. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0301975-15.2017.8.24.0011 e código 90D33885.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS. Protocolado em 28/06/2017 às 18:27:53, sob o número WQEQ17100296749. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0012870-21.2011.8.24.0011.

1304
30

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



MARIA LUIZA RENAUX, todos acima qualificados, firmado em 25 de Abril de 2010 cujo, termo de quitação foi emitido em 11 de dezembro de 2015, o qual irá a registro juntamente com a presente. **CADASTRO E VALOR:** Acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo, através do contribuinte nº 016.134.0097-7, com valor venal para a data do óbito e atual de R\$ 2.033.887,00 (dois milhões trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais), as partes atribuem o valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) e proporcional para a presente o valor de **R\$ 720.360,00 (setecentos e vinte mil trezentos e sessenta reais).**

3-) O TERRENO com área de 363,15 metros quadrados, situado no lugar Cabeçudas, na Cidade de Itajaí - SC, Município e Comarca de Itajaí - SC, imóvel esse descrito e caracterizado na matrícula nº 25.318, do Cartório de Registro de Imóveis adiante mencionado. **AQUISIÇÃO:** Referido imóvel foi adquirido conforme Registro nº 1 da mencionada matrícula nº 25.318 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Itajaí - SC. 3.1- e que os herdeiros tem conhecimento da ação de liquidação de sentença averbada sob o nº 03 da mencionada matrícula nº 25.318. **CADASTRO E VALOR:** Acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itajaí, através da inscrição imobiliária nº 214.021.01.0227.0900, com valor venal para o presente exercício e data do óbito de R\$ 301.486,08 (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos). As partes atribuem o valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).**

DOS BENS MÓVEIS:

4-) 411,206 Cotas junto a Aplicação Financeira CCY-CUR HEDGE 30MM, Conta Corrente, do Banco Safra, Agência nº 17200-0, Conta Corrente nº 7490399-1 e 790400-9, com saldo na data do óbito de R\$ 131.825,50 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais), as partes atribuem o valor de **R\$ 131.825,50 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data.

5-) 142,113 Cotas junto a Aplicação Financeira EXE-EXECUTIVE RF - Conta Corrente do Banco Safra, Agência nº 17200, Conta Corrente nº 7903399-1 e 790400-9, com saldo na data do óbito de R\$ 871.346,09 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos), as partes atribuem o valor de **R\$ 871.346,09 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data.

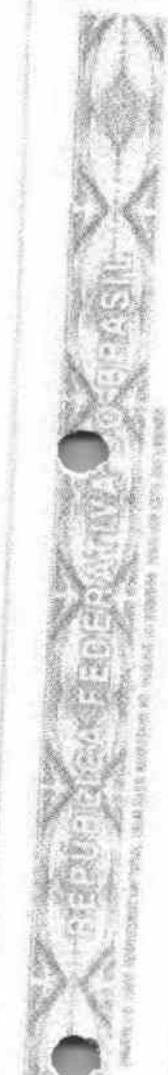
6-) 8.931,899277 Cotas Junto ao BB RF DI 90 mil, CNPJ nº 04.061.548/0001-00, com saldo na data do óbito de R\$ 65.559,44 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), as partes atribuem o valor de **R\$ 65.559,44 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data.

7-) 21.494,837438 Cotas Junto ao Fundo BB RF LP PREMIUM, CNPJ nº 04.160.217/0001-10, com saldo na data do óbito de R\$ 56.093,48 (cinquenta e seis mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos), as partes atribuem o valor de **R\$ 56.093,48 (cinquenta e seis mil noventa e três reais e quarenta e oito centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data.

8-) Saldo junto a Conta Poupança do Banco do Brasil, Agência nº 0401, conta poupança nº 00000049884, com saldo na data do óbito de R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), as partes atribuem o valor de **R\$ 747,60 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)** e eventuais juros incididos até a presente data.

9-) Saldo junto a Conta Corrente do banco Bradesco, Agência nº 0337, Conta Corrente nº 0000781-1, com saldo na data do óbito de R\$ 38.368,45 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), as partes atribuem o valor de **R\$ 38.368,45 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)** e eventuais débitos e resgates automáticos, além de juros incididos até a presente data.

10-) Saldo junto a Conta Poupança do banco Bradesco, Agência nº 0337, Conta Poupança nº 0000781-1, com saldo na data do óbito de R\$ 16.351,30 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e



RUA REGO FREITAS, 133 - VILA BARRIOE
SÃO PAULO SP CEP 01220-010
FONE - 11.50884424 FAX - 11.5010959

Este documento foi protocolado em 06/04/2017 às 16:51, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e MARIANA HABITZREUTER. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/escj>, informe o processo 0301975-15.2017.8.24.0011 e código 90D3B85.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS, Protocolado em 26/06/2017 às 18:27:53, sob o número WBQE17100296749. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/escj>, informe o processo 0012870-21.2011.8.24.0011.

1305
28

um reais e trinta centavos), as partes atribuem o valor de **RS 16.351,30 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)** e eventuais juros incididos até a presente data. 11-) 3 (três) Títulos de Capitalização Bradesco Pé Quente Mil, junto a Agência nº 337-9, Razão 0705, Conta nº 781-1, com saldo na data do óbito de **RS 2.966,01 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e um centavo)**, as partes atribuem o valor de **RS 2.966,01 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e um centavo)**, e eventuais juros incididos até a presente data. 12-) 60.779.2107545 Cotas Junto a Aplicação Financeira Fundo Programado FIA Ibovespa Ativo, administrado por GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A. CNPJ nº 27.652.684/0001-62, com saldo na data do óbito de **RS 114.971,43 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)**, as partes atribuem o valor de **RS 114.971,43 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data. 13-) 2.278.826.53924900 Cotas Junto a Aplicação Financeira VINCI GAS DIVIDENDOS FIA. CNPJ nº 07.488.106/0001-25, administrada por BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ nº 00.066.670/0001-00, com saldo na data do óbito de **RS 7.717.548,46 (sete milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, as partes atribuem o valor de **RS 7.717.548,46 (sete milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data. 14-) 373.72663362 Cotas Junto a Aplicação Financeira VINCI CAPITAL PARTNERS II FIC. CNPJ nº 12.758.872/0001-00, com saldo na data do óbito de **RS 445.638,42 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, as partes atribuem o valor de **RS 445.638,42 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data. 15-) 513.895 Ações ordinárias ON junto ao Bando Bradesco S.A. sendo 488.815 IFDB e 25.080 CBLIC, com saldo na data do óbito de **RS 15.483.656,35 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, as partes atribuem o valor **RS 15.483.656,35 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data. 16-) 31.729 Ações preferenciais PN junto ao Banco Bradesco S.A. CPF nº 003.767.959-72. Código do Investidor nº 00000825183, com saldo na data do óbito de **RS 956.312,06 (novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e doze reais e seis centavos)**, as partes atribuem o valor **RS 956.312,06 (novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e doze reais e seis centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data. 17-) 12.448 Ações ordinárias ON junto BRADESPAR S.A. CPF nº 003.767.959-72. Código do Investidor nº 00010571043, com saldo na data do óbito de **RS 162.944,32 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, as partes atribuem o valor **RS 162.944,32 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data. 18-) 1.128 Ações preferenciais PN junto BRADESPAR S.A. CPF nº 003.767.959-72. Código do Investidor nº 00010571043, com saldo na data do óbito de **RS 17.506,56 (dezessete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, as partes atribuem o valor **RS 17.506,56 (dezessete mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)** e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data. 19-) 437 Ações ORDINÁRIAS ON junto a RENAUXVIEW S.A. CPF nº 003.767.959-72. Código do Investidor nº 00000825183, com saldo na data do óbito de **RS 1.407,14 (mil quatrocentos e sete reais e quatorze centavos)**, as partes atribuem o valor **RS 1.407,14 (mil quatrocentos e sete reais e quatorze centavos)** e eventuais saldo oscilações

Este documento foi protocolado em 06/04/2017 às 16:51, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e MARIANA HABITZREUTER. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0301975-15.2017.8.24.0011 e código 90D3B95. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS Protocolado em 28/06/2017 às 18:27:53, sob o número WBQE1700296749. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0012870-21.2011.8.24.0011.

1306
20

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



incididos até a presente data, 20-) 685 Ações preferenciais PN junto a RENAUXVIEW S.A. CPF nº 003.767.959-72, Código do Investidor nº 00000825183, com saldo na data do óbito de R\$ 1.568,65 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), as partes atribuem o valor R\$ 1.568,65 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e eventuais saldo oscilações incididos até a presente data. 21-) Contrato Mutuo em dinheiro entre MARIA LUIZA RENAUX e mutuante VITOR RENAUX HERING, ambos acima qualificados, firmado em 20 de maio de 2013, as partes atribuem o valor de R\$ 2.212.864,18 (dois milhões duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos). 22-) Título de sócio proprietário nº 67, junto ao Cabeçudas-late Clube, CNPJ nº 84.309.350/0001-24, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as partes atribuem o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 23-) Automóvel Marca: Chevrolet; Modelo: Meriva; Cor: Bege; Placa: MCT 5265, Ano Fabricação e Model: 2005/2005; Chassi9BCX1175005C268759, Renavam: 859518884, avaliado pela tabela fiipe na data do óbito em R\$ 19.055,00 (dezenove mil e cinquenta e cinco reais) e atualmente o valor de R\$ 18.862,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta e dois reais), as partes atribuem o valor de R\$ 19.055,00 (dezenove mil e cinquenta e cinco reais). 24-) Automóvel Marca: Chevrolet; Modelo: Tracker; Cor: Branca; Placa: MKU 2058, Ano Fabricação e Modelo: 2014/2015; Chassi 3GNCJ7EW0FL116558, Renavam: 1021367084, avaliado pela tabela fiipe na data do óbito em R\$ 70.651,00 (setenta mil seiscentos e cinquenta e um reais) e atualmente o valor de R\$ 70.061,00 (setenta mil e sessenta e um reais), as partes atribuem o valor de R\$ 70.651,00 (setenta mil seiscentos e cinquenta e um reais). **DÉBITOS - OBRIGAÇÕES:** A falecida na ocasião da abertura de sua sucessão, não tinha nenhum débito, dívida ou obrigações a serem cumpridas. **DA PARTILHA:** O total líquido dos bens e haveres do espólio monta em R\$ 31.952.741,50 (trinta e um milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), não tendo débitos e será partilhado da seguinte forma. **A CADA UM DOS HERDEIROS FILHOS:** ANA CAROLINA RENAUX HERING e CATERINA RENAUX HERING ARAUJO receberão R\$ 10.651.018,83, (dez milhões seiscentos e cinquenta e um mil dezoito reais e oitenta e três centavos) e VITOR RENAUX HERING receberá R\$ 10.650.703,83 (dez milhões seiscentos e cinquenta mil setecentos e três reais e oitenta e três centavos). **FORMA DE PAGAMENTO.** A HERDEIRA: ANA CAROLINA RENAUX HERING, receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "4" no valor de R\$ 53.481,61 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "5" no valor de R\$ 353.505,11 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinco reais e um centavo), receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "6" no valor de R\$ 26.597,47 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "7" no valor de R\$ 22.757,13 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,33% do saldo do bem móvel mencionado no item "8" no valor de R\$ 249,18 (duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,33% do saldo do bem móvel mencionado no item "9" no valor de R\$ 12.788,20 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,33% do saldo do bem móvel mencionado no item "10" no valor de R\$ 5.449,89 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e

Este documento foi protocolado em 06/04/2017 às 16:51, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e MARIANA HABITZREUTER. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0301975-15.2017.8.24.0011 e código 90D33895. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS. Protocolado em 28/06/2017 às 18:27:53, sob o número WBQE17100296749. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0012870-21.2011.8.24.0011.



RUA RUI DO FREITAS, 133 - VILA BUARQUE
SÃO PAULO SP CEP 01228-010
FONE: 11-33578844 FAX: 11-33710770

1302
28

oitenta e nove centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,33% do bem móvel mencionado no item "11" no valor de **RS 988,57 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "12" no valor de **RS 46.643,91 (quarenta e seis mil seiscientos e quarenta e três reais e noventa e um centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "13" no valor de **RS 3.131.009,42 (três milhões cento e trinta e um mil nove reais e quarenta e dois centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "14" no valor de **RS 180.795,51 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "15" no valor de **RS 6.281.719,38 (seis milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "16" no valor de **RS 387.975,80 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 30,16% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "17" no valor de **RS 49.144,23 (quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 39,79% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "18" no valor de **RS 6.965,16 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "19" no valor de **RS 570,88 (quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 40,57% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "20" no valor de **RS 636,40 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão 100,00% do bem móvel mencionado no item "23" no valor de **RS 19.055,00 (dezenove mil e cinquenta e cinco reais)**; receberá em pagamento de seu quinhão 100,00% do bem móvel mencionado no item "24" no valor de **RS 70.651,00 (setenta mil seiscientos e cinquenta e um reais)**. **AO HERDEIRO: VITOR RENAUX HERING**, receberá em pagamento de seu quinhão 100% do bem imóvel mencionado no item "2" no valor de **RS 720.360,00 (setecentos e vinte mil e trezentos e sessenta reais)**; receberá em pagamento de seu quinhão 100% do bem imóvel mencionado no item "3" no valor de **RS 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "4" no valor de **RS 32.165,42 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "5" no valor de **RS 212.608,45 (duzentos e doze mil seiscientos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "6" no valor de **RS 15.996,51 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "7" no valor de **RS 13.686,81 (treze mil seiscientos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,33% do saldo do bem móvel mencionado no item "8" no valor de **RS 249,18 (duzentos e quarenta e nove reais e dezito centavos)**; receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,33% do saldo do bem móvel mencionado no item "9" no valor de **RS 12.788,20 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte**

Este documento foi protocolado em 06/04/2017 às 16:51, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e MARIANA HABITZREUTER. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/essaj>, informe o processo 0301975-15.2017.8.24.0011 e código 90D3B95.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS. Protocolado em 28/06/2017 às 16:27:53, sob o número WBQE17100296749. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsc.jus.br/essaj>, informe o processo 0012870-21.2011.8.24.0011.

1308
31

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,33% do saldo do bem móvel mencionado no item "10" no valor de R\$ 5.449,89 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,33% do bem móvel mencionado no item "11" no valor de R\$ 988,57 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta sete centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "12" no valor de R\$ 28.053,03 (vinte e oito mil cinquenta e três reais e três centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "13" no valor de R\$ 1.883.081,83 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil oitenta e um reais e oitenta e três centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "14" no valor de R\$ 108.735,77 (cento e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "15" no valor de R\$ 3.778.012,15 (três milhões setecentos e setenta e oito mil doze reais e quinze centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "16" no valor de R\$ 233.340,14 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta reais e quatorze centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 46,93% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "17" no valor de R\$ 76.454,94 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 29,77% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "18" no valor de R\$ 5.212,67 (cinco mil duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "19" no valor de R\$ 343,34 (trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 24,40% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "20" no valor de R\$ 382,75 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); receberá em pagamento de seu quinhão 100% do bem móvel mencionado no item "21" no valor de R\$ 2.212.864,18 (dois milhões duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos); receberá em pagamento de seu quinhão 100% do bem móvel mencionado no item "22" no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ao valor que excede aos quinhões das herdeiras ANA CAROLINA RENAUX HERING e CATERINA RENAUX HERING, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), por mera liberalidade do herdeiro VITOR RENAUX HERING, configura para efeitos fiscais, doação deste em favor daquelas, isenta do Imposto de Transmissão (DECLARAÇÃO DOAÇÃO Nº 50390275, emitida em 22/03/2017 pelo Portal Eletrônico da Secretária da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 6º, item II, letra "a" da Lei Estadual nº 10.705 de 28 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.655 de 01 de abril de 2002, vez que inexistentes doações outras, isentas, recebidas da mesma doadora no respectivo período, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.655 de 01/04/2002. A HERDEIRA: CATERINA RENAUX HERING, receberá em pagamento de seu quinhão 100% do bem imóvel mencionado no item "1" no valor de R\$ 1.535.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil reais); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "4" no valor de R\$ 46.178,47 (quarenta e seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "5" no valor de R\$ 305.232,54 (trezentos e cinco



RUA REGO FREITAS, 130 - VILA BUARQUE
SÃO PAULO SP CEP: 01228-010
FONE: 11.31578644 FAX: 11.31510738

Este documento foi protocolado em 06/04/2017 às 16:51, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e MARIANA HABITZREUTER. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/essaj>, informe o processo 0301975-15.2017.8.24.0011 e código 90D3B9F.

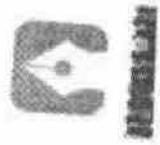
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS. Protocolado em 28/06/2017 às 18:27:53, sob o número WBQE17100296749. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/essaj>, informe o processo 0012870-21.2011.8.24.0011.

1309
30

mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "6" no valor de R\$ 22.965,48 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "7" no valor de R\$ 19.649,55 (dezenove mil seiscientos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,34% do saldo do bem móvel mencionado no item "8" no valor de R\$ 249,25 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,34% do saldo do bem móvel mencionado no item "9" no valor de R\$ 12.792,04 (doze mil setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,34% do saldo do bem móvel mencionado no item "10" no valor de R\$ 5.451,52 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 33,34% do bem móvel mencionado no item "11" no valor de R\$ 988,87 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "12" no valor de R\$ 40.274,49 (quarenta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "13" no valor de R\$ 2.703.457,23 (dois milhões setecentos e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em cotas do bem móvel mencionado no item "14" no valor de R\$ 156.107,14 (cento e cinquenta e seis mil cento e sete reais e quatorze centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "15" no valor de R\$ 5.423.924,82 (cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "16" no valor de R\$ 334.996,11 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e onze centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 22,91% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "17" no valor de R\$ 37.345,15 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 30,44% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "18" no valor de R\$ 5.328,73 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "19" no valor de R\$ 492,92 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos); receberá em pagamento de seu quinhão uma cota parte de 35,03% do saldo em ações do bem móvel mencionado no item "20" no valor de R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **DO ITCMD:** (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE CAUSA MORTIS). Pelas partes me foram-me apresentadas as Declarações dos ITCMD nº 50005130 correspondente ao Estado de São Paulo e nº 170920000857103, correspondente ao Estado de Santa Catarina, e as guias do imposto recolhido no banco competente, no valor total de R\$ 1.251.412,16. A verificação da partilha e respectivos recolhimentos é de responsabilidade do advogado e do inventariante as quais foram conferidas pelo tabelião. **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram-me apresentadas as seguintes certidões: I) certidões de Óbito, Casamento e Inexistência de Testamento, da falecida. II) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União emitida às 14:53:26 horas do dia 10/01/2017, válida até

1310
3P

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



09/07/2017. Código de controle da certidão: A7C9.01D6.920C.CD6B. Todos documentos acima mencionados ficarão arquivados nestas Notas sob o Processo nº 2.653/2017. Certifico que na data e hora da lavratura do presente ato promovi a consulta ao site da Central de Indisponibilidade de Bens conforme determina o Provimento CG nº 013/2012, gerando-se o código hash número: **f8b4.33ef.e999.f190.6458.e2f3.1123.0380.32e0.e109**, a qual certifica que face à ora da falecida não se acham gravados o ônus da indisponibilidade de bens.

DECLARAÇÃO DA ADVOGADA: Pela **Dra. MARIANA HABITZREUTER MOREIRA**, me foi dito que, na qualidade de advogada dos herdeiros, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. **DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes, requerem e autorizam o representante do Espólio de **MARIA LUIZA RENAUX**, a praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento da presente. Os herdeiros nomeiam a advogada, **Dra. MARIANA HABITZREUTER MOREIRA**, (já qualificada), sua procuradora a quem conferem poderes para retificar e ratificar a presente escritura, qualificá-lo positivamente, a fim de que a mesma alcance os necessários registros; podendo apresentar documentos e certidões, produzir provas, prestar declarações e esclarecimentos; enfim, tudo o mais praticar para cumprimento de eventuais exigências legais, desde que não se alterem os valores e objetos aqui tratados. Ficam ressalvados eventuais erros e omissões e direitos de terceiros. Feita e lida sendo lida esta escritura, foi achada em tudo conforme, aceitam e assinam pela forma exposta. Eu, **Marcio Henrique Milhomens Cassaro**, Escrevente, a lavrei. Eu, **MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO**, Tabelião Substituto, a subscrevi. (a.a) **VITOR RENAUX HERING//JORGE PAULO KRIEGER FILHO//MARIANA HABITZREUTER MOREIRA//MARIA LUIZA RENAUX//**. **TRASLADADA** em 06 de Abril de 2017. Eu, **Denise Ramos Olegário da Costa**, escrevente, a fiz imprimir. Eu, **MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO**, Substituto, a conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Manoel Olegário da Costa
MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO
SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Emolumentos: R\$ 25.535,46 / Ao Estado: R\$ 7.257,45 / Ao Ipeesp: R\$ 3.741,61 / A Sta. Casa: R\$ 255,36 / Ao Reg. Civil: R\$ 1.343,97 / Ao Trib. Justiça: R\$ 1.752,54 / Imposto Municipal: R\$ 546,14 / Ao Ministério Público: R\$ 1.225,70 / **TOTAL: R\$ 41.658,23**

PROCESSO Nº: 179520



RUA REGO FREITAS, 133 - VILA BUARQUE
SÃO PAULO - SP CEP 01220-010
FONE: 11-33578844 FAX: 11-32718726

Este documento foi protocolado em 06/04/2017 às 16:51, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE-041450105 e MARIANA HABITZREUTER. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0301875-15-2017.8.24.0011 e código 90D3B9F.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREDERICO FONTCOURA DA SILVA CAIS Protocolado em 29/06/2017 às 18:27:53, sob o número WBQE17100296749. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/esaj>, informe o processo 0012870-21-2011.8.24.0011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
TABELIÃO DE NOTAS
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

Evento 1975

Evento:

INFORMACOES___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10032520_0 TIPO_DA_PETICAO__INFORMACOES D

Data:

25/06/2018 17:03:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1975



JUÍZO DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DE BRUSQUE-SC.

Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011

MUNICÍPIO DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado, por seu *procurador legalmente constituído*, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A classificação apresentada pelo Administrador Judicial (fls. 8827, 8834 e 8835) lista como extraconcursais apenas dois créditos do município que conforme relatório de fls. 8771-8786, encontram-se nominado como **dívida ativa judicial**.

Contudo, a classificação implementada pelo Administrador Judicial **exclui os demais créditos extraconcursais** listados no relatório de fls. 8871-8876, mais especificamente a **dívida ativa não ajuizada** (conforme fls. 8783-8784 e 8786 - R\$ 309.258,66 em 11/05/2018) e também o vencido no **exercício** (conforme fl. 8778-8783 e 8786 - R\$ 242.301,06 em 11/05/2018), ambos com fato gerador posterior à sentença de falência.

Neste sentido, observa-se que a dívida ativa não ajuizada, nominada no relatório de fls. 8771-8786 como "dívida ativa" tem como fato gerador o início do ano de 2017, e portanto deveria constar na lista de créditos extraconcursais na "CLASSE 3" da lista apresentada pelo Administrador Judicial (fls. 8835)



Ainda, sem embargos da venda judicial homologada em 27/09/2017 (decisão de fls. 7888-7896), o memorando de fls. 8771 e documentos que o seguem (fls. 8772 - 8787) não indica a regularização no Município quanto aos cadastros geradores do IPTU.

Requer-se assim a intimação do Administrador Judicial para que proceda a inclusão dos referidos créditos entre àqueles extraconcursais constantes da lista de fls. 8835 na forma do artigo 84, V da Lei n.º 11.101/05.

Nestes termos, pede deferimento.

Brusque-SC, em 25.06.2018.

Plínio Lopes da Silva
Procurador do Município
OAB/SC 34512-A – Matrícula 909.238

Evento 1977

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___1___INTIME_SE_O_ADMINISTRADOR_JUDICIAL_PARA_QUE_S

Data:

29/06/2018 14:56:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1977



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara Comercial

Autos n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/PROC

Autor: Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - falido

Vistos etc...

1. Intime-se o administrador judicial para que se manifeste acerca das petições de fls. 8910-1, 8895-8900 e 8893-4, em quinze dias.

2. Em vista da informação de fl. 8868, **cumpra-se o item 1.1.** da decisão de fl. 8859.

3. Intime-se a credora peticionante de fls. 8812-3 acerca das informações prestadas pelo administrador judicial às fls. 8869-8870.

4. Junte-se aos autos extrato da subconta.

Após, **intime-se** o administrador judicial para que se manifeste acerca de eventual possibilidade de prosseguimento dos pagamentos.

Brusque (SC), 29 de junho de 2018.

Clarice Ana Lanzarini
Juíza de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0313/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luís Hoffmann (OAB 8653/SC)	D.J
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)	D.J
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)	D.J
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)	D.J
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	D.J
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)	D.J
Clébio Rafael Castello Campos (OAB 25570/SC)	D.J
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)	D.J
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)	D.J
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)	D.J
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)	D.J
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)	D.J
Valdemiro Aduino de Souza (OAB 21728/SC)	D.J
Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)	D.J
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)	D.J
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)	D.J
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)	D.J
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)	D.J
Juliana Fernandes Santos Tonon (OAB 292422/SP)	D.J
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)	D.J
Bruno Stingham da Silva (OAB 44189/PR)	D.J
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)	D.J
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)	D.J
Olímpo Dognini (OAB 11301/SC)	D.J
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	D.J
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)	D.J
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)	D.J
Bruno Eduardo Facchini (OAB 40104/SC)	D.J
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)	D.J
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)	D.J
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)	D.J
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)	D.J
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)	D.J
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)	D.J
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)	D.J
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)	D.J
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	D.J
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)	D.J
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)	D.J
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)	D.J
Ivan Holtrup (OAB 11304/SC)	D.J
Saete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)	D.J
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)	D.J
Jose Renato Nunes (OAB 10225/SC)	D.J
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)	D.J
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)	D.J
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)	D.J
Edson Ristow (OAB 5772/SC)	D.J
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)	D.J
Milton Baccin (OAB 5113/SC)	D.J

Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)	D.J
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)	D.J
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)	D.J
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)	D.J
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)	D.J
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)	D.J
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)	D.J
Fabiana Elizabete Backes (OAB 25476/SC)	D.J
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)	D.J
Cristiano Gums (OAB 21335/SC)	D.J
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)	D.J
Giuliano Silva de Mello (OAB)	D.J
Odacira Nunes (OAB 12672/SC)	D.J
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)	D.J
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)	D.J
Adilson de Castro Junior (OAB 15275/SC)	D.J
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)	D.J
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)	D.J
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)	D.J
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)	D.J

Teor do ato: "1. Intime-se o administrador judicial para que se manifeste acerca das petições de fls. 8910-1, 8895-8900 e 8893-4, em quinze dias. 2. Em vista da informação de fl. 8868, cumpra-se o item 1.1. da decisão de fl. 8859.3. Intime-se a credora peticionante de fls. 8812-3 acerca das informações prestadas pelo administrador judicial às fls. 8869-8870. 4. Junte-se aos autos extrato da subconta. Após, intime-se o administrador judicial para que se manifeste acerca de eventual possibilidade de prosseguimento dos pagamentos."

Do que dou fé.
Brusque, 3 de julho de 2018.

Escrivã(o) Judicial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, consta da relação nº 0313/2018, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 2854, cuja data de publicação considera-se o dia 05/07/2018, com início do prazo em 09/07/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/07/2018 à 06/07/2018 - Resolução 28 de 30/05/2018 - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Nilton Bambinetti (OAB 1813/SC)		
Antonio Alfredo Hartke (OAB 1817/SC)		
João Joaquim Martinelli (OAB 3210/SC)		
Manoel Nilson Abelardo Rodrigues (OAB 5087/SC)		
Milton Baccin (OAB 5113/SC)		
Heins Roberto Lombardi (OAB 5337/SC)		
Edson Ristow (OAB 5772/SC)		
Marcellus Augusto Dadam (OAB 6111/SC)		
Marcio Silveira (OAB 8365/SC)		
Gilson Amilton Sgrott (OAB 9022/SC)	15	27/07/2018
Jose Renato Nunes (OAB 10225/SC)		
Lilian da Silva Mafra (OAB 10899/SC)		
Salete Eccel Lombardi (OAB 11157/SC)		
Ivan Holtrup (OAB 11304/SC)	5	13/07/2018
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)		
Karlo Koiti Kawamura (OAB 12025/SC)		
Antonio Carlos Goedert (OAB 12076/SC)		
Marcelo Pereira Lobo (OAB 12325/SC)		
Odacira Nunes (OAB 12672/SC)	5	13/07/2018
Viviane Morch Goncalves (OAB 13803/SC)		
Pedro Henrique Kracik (OAB 13867/SC)		
Andre Jenichen (OAB 14047/SC)		
Oscar Maia Neto (OAB 15172/SC)		
Adilson de Castro Junior (OAB 15275/SC)		
Marcelo Pereira (OAB 15988/SC)		
Carlos Henrique Delandrea (OAB 16358/SC)		
Daniel Krieger (OAB 19722/SC)		
Giuliano Silva de Mello		
Pedro Henrique Fontes Fornasaro (OAB 20736/SC)		
Cristiano Gums (OAB 21335/SC)		
Xandrus Teixeira Rizzo (OAB 23125/SC)		
Fabiana Elizabete Backes (OAB 25476/SC)		
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188846/SP)		
Rodolfo Maria Lazzarotto (OAB 22783/SC)		
Rudnei Alite (OAB 29597/SC)		
João Jutahy Castelo Campos (OAB 21922/SC)	5	13/07/2018
Luciane Regina Mortari Zechini (OAB 17579/SC)		
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237365/SP)		
Patrícia Aparecida Scalvim Schmitz (OAB 12259/SC)		
Bruna Pereira (OAB 34221/SC)		
Danielle Mariel Heil (OAB 32068/SC)		
Juliana Fischer (OAB 24520/SC)		

Juliana Camila Morena Rodrigues (OAB 22707/SC)
Valdemiro Adauto de Souza (OAB 21728/SC)
Adélcio Salvalágio (OAB 9.585)
Fernando Tardioli Lúcio de Lima (OAB 206727/SP)
Bruno Stingham da Silva (OAB 44189/PR)
Sonia Maria Giannini Marques Dobler (OAB 26914/SP)
José Cid Campêlo Filho (OAB 7533/PR)
Caetano Souza Ennes (OAB 67356/PR)
Ariel Francisco da Silva (OAB 20793/SC)
Felipe Lollato (OAB 19174/SC)
José Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)
Renato Marcondes Brincas (OAB 8540/SC)
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 15932/SC)
Isabel Cristina Orthmann (OAB 37971/SC)
Luís Hoffmann (OAB 8653/SC)
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 68599/SP)
Vanderlei Chilante (OAB 3533A/MT)
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186398/SP)
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134498/RJ)
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150596/RJ)
Clébio Rafael Castello Campos (OAB 25570/SC)
Dantes Krieger Filho (OAB 11824/SC)
Tiago Rodrigues Regis (OAB 46172/SC)
Juliana Fernandes Santos Tonon (OAB 292422/SP)
Ricardo Luis Belli (OAB 8225/SC)
Olímpo Dognini (OAB 11301/SC) 5 13/07/2018
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136615/SP)
Bruno Eduardo Facchini (OAB 40104/SC) 5 13/07/2018

Teor do ato: "1. Intime-se o administrador judicial para que se manifeste acerca das petições de fls. 8910-1, 8895-8900 e 8893-4, em quinze dias. 2. Em vista da informação de fl. 8868, cumpra-se o item 1.1. da decisão de fl. 8859.3. Intime-se a credora peticionante de fls. 8812-3 acerca das informações prestadas pelo administrador judicial às fls. 8869-8870. 4. Junte-se aos autos extrato da subconta. Após, intime-se o administrador judicial para que se manifeste acerca de eventual possibilidade de prosseguimento dos pagamentos."

Do que dou fé.
Brusque, 5 de julho de 2018.

Escrivã(o) Judicial

Evento 1978

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_20007289_4 TIPO_DA_PETICAO__MANIFES

Data:

29/06/2018 17:01:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1978

AUTOS N.: 0501085-05.2011.8.24.0011
SIG N.: 08.2012.00117239-0 - até 8911

MM^a. Juíza:

Cuida-se de Processo de Falência da Massa Falida FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A., em que o Ministério Público foi instado a se manifestar, por conta da decisão de fl. 8791.

I – Em relação ao pedido formulado por Banco Bradesco S/A às fls. 8512/8514.

O imóvel que servia de garantia real ao Banco Bradesco, refere-se ao imóvel de matrícula n. 17.468 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque (Certidão de Inteiro Teor de fls. 5485/5486).

Referido imóvel foi avaliado em R\$ 34.368.051,32 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme se observa do edital de fls. 6901/6930.

Todavia, na venda, todos os bens listados no edital foram alienados pelo valor R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), representando 52,42% (cinquenta e dois vírgula quarenta e dois por cento), conforme ata de audiência de fls. 7823/7824.

Sobre os crédito com garantia real esclarece a doutrina:

A Lei 11.101/2005 estabelece, no § 1.º do art. 83, os seguintes critérios de definição do limite do crédito privilegiado, conforme o inc. II do art. 83: (i) se o bem for vendido individualmente, toma-se o valor efetivamente apurado com sua arrematação; (ii) se o bem for vendido em bloco, junto com outros, toma-se o valor de avaliação individual do bem. Neste último caso, por uma questão de equidade, respectivamente para com o credor com garantia real ou para com a comunhão de credores, o valor de avaliação individual do bem deve ser aumentado ou diminuído, na proporção do ágio ou deságio verificado na arrematação do bloco. Para garantir a eficácia deste dispositivo, determina o art. 108, § 5.º, que o bem objeto de garantia real será sempre avaliado individualmente, mesmo que a venda venha a dar-se em bloco.¹

¹ Coordenação Francisco Satiro de Souza Junior, Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo. Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência : Lei 11.101/2005. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2007. P. 365.

No caso em apreço, não restam dúvidas que houve alienação em bloco dos bens da falida, bem como que estes foram alienados por 52,42% (cinquenta e dois vírgula quarenta e dois por cento) do valor avaliado.

Assim, 52,42% (cinquenta e dois vírgula quarenta e dois por cento) do valor da avaliação do imóvel dado em garantia R\$ 34.368.051,32 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), resulta em R\$ 18.015.732,50 (dezoito milhões, quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Desta feita, utilizando-se do entendimento majoritário dos doutrinadores, entende este Órgão de Execução pela liberação do valor de R\$ 18.015.732,50 (dezoito milhões, quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), como crédito com garantia real, ao Banco Bradesco S/A.

II - Referente ao pedido de Baccin Advogados Associados às fls. 8515/8517.

Quanto ao valor total do crédito, o requerente demonstrou discordância a posição do Administrador Judicial, uma vez que entende ser desnecessária averiguar-se a vantagem econômica proveniente da venda do bem dado em garantia ao Banco Bradesco S/A.

Todavia, razão assiste ao Administrador Judicial às fls. 8680/8682. Isso por que, o valor a ser pago pela Massa Falida ao Banco Bradesco S/A ainda será analisado judicialmente.

O requerente Baccin Advogados Associados utiliza para calcular a diferença entre o valor que constou da relação de credores (R\$ 14.366.030,06) e o valor que deveria constar (R\$ 24.723,035.86), valor este calculado pelo Banco Bradesco S/A. Entretanto, sobre o valor do crédito devido ao Banco Bradesco S/A, reitera-se a manifestação acima.

Assim, somente após definido o valor da relação de credores, com relação ao Banco Bradesco S/A, deve-se calcular o crédito do requerente.

III – Quanto a informação do Município de fls. 8770-8787, reitera-se a manifestação ministerial de fls. 8457/8458.

IV – Ciente da decisão de fl. 8859, quanto ao pedido de CELESC Distribuição S/A de fls. 8798/8804 e manifestação do Administrador Judicial de fls. 8868/8870.

V – Referente a prestação de contas apresentadas pelo Administrador Judicial à fl. 8869, verifica-se a inexistência de irregularidade flagrante. Desse modo, o Ministério Público acusa ciência das contas apresentadas, nada tendo a opor.

VI – No que diz respeito ao pedido de Renau São Paulo Representação e Empreendimento LTDA, para que conste como "sub judice" o crédito da petionária (fls. 8893/8894), nada tem a se opor.

VII – Quanto a suscitação de conflito apresentada por CELESC Distribuição S.A., manifesta-se o Ministério Público pelo não acolhimento da competência para julgar a Ação de Usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011.

Isso por que, tal tema já restou analisado neste autos, conforme se extrai da decisão de fl. 1355:

Com relação à petição de fl. 1224-1230, equivoca-se a empresa requerente ao entender que o usucapião será julgado pelo juízo da recuperação judicial, quando, na verdade, permanece em trâmite perante o juízo competente. É bem por isso que os pedidos de assistência e improcedência da ação de usucapião não podem ser analisados por este juízo, dada a incompetência em razão da matéria.[...]

Importante ressaltar que a Ação de Usucapião já se encontra em fase de instrução probatória, a qual restou presidida pela Magistrada da Vara da Fazenda e de Registros Públicos, devendo por esta ser julgada.

No mais, registra-se que o imóvel matriculado sob n. 50.813, foi excluído da relação de bens imóveis da Massa Falida, até que seja julgada a ação de Usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011, com o escopo de não prejudicar os credores e terceiros (fl. 5733).

Assim, manifesta-se pelo não acolhimento da competência, permanecendo a Ação de Usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011, em trâmite no juízo competente.

VIII – Requer-se que o Administrador Judicial manifeste-se quanto ao pedido do Município de Brusque de fls. 8910/8911.

Brusque, 29 de junho de 2018.

[assinado digitalmente]
Rodrigo Cunha Amorim
Promotor de Justiça

Evento 1979

Evento:

DOCUMENTO_DIGITALIZADO

Data:

03/07/2018 17:16:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1979

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca: Brusque

SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

LISTAGEM DE SUBCONTAS

Parâmetros da Consulta:

Subconta: Nº processo: CPF/CNPJ:

Nome Titular:

Nº conta antiga: Agên. antiga:

Subconta	Dt abert.	Dt aniver.	Saldo	Processo SAJ	Titular	CPF/CNPJ	Corr. per.	Jur. per.	Jur. tot.	Corr. tot.	Vara
1101103778		25/11/2017	0	011115010859000	Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A.	00000000000000	0	387,39	129087,77	22569,87	Vara Comercial
1301114955		14/07/2018	509674,11	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	612,09	1812109,7	453938,64	Vara Comercial
1301116628		19/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	4,94	371,54	82,83	Vara Comercial
1301118533		19/11/2017	0	011115010859000	FABR.TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	82981671000145	0	0,65	50,15	11,36	Vara Comercial
1301121252		19/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	0,44	95,17	22,78	Vara Comercial
1301123186		19/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	0,65	48,63	11,19	Vara Comercial
1301124924		19/11/2017	0	011115010859002	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	82981671000145	0	0,07	48,32	11,13	Vara Comercial
1401101118		19/11/2017	0	011115010859002	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	0,66	46,97	10,8	Vara Comercial
1401104639		25/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	208,46	10130,11	2392,29	Vara Comercial
1401105206		25/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	84,9	1996,54	462,37	Vara Comercial
1401109573		19/11/2017	0	011115010859004	FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	82981671000145	0	0,66	43,84	10,6	Vara Comercial
1401111553		19/11/2017	0	011115010859000	FABR.TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	82981671000145	0	0,84	43,16	10,02	Vara Comercial
1501100623		19/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	46,81	1653,5	438,35	Vara Comercial
1501102726		19/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	23,54	2215,58	591,9	Vara Comercial
1501106322		25/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	77,92	10413,3	2728,23	Vara Comercial
1501109772		01/08/2018	1306649,42	011115010859000	IBETEX import. e Export. Ltda	04397247000144	0	4836,24	227712,26	53168,35	Vara Comercial
1601100967		25/11/2017	0	011115010859000	Massa Falida Fabrica de Tecidos Carlos Renaux S/A	82981671000145	0	1870,83	15242,74	764,09	Vara Comercial
1601111399		25/11/2017	0	011115010859000	Ibetex Imp. e Exp. Ltda	04397247000144	0	200,99	3923,85	756,19	Vara Comercial
1601116368		10/07/2018	42950,23	011115010859004	Carlos Roberto Martins de Souza	13306291838	0	158,97	4137,17	517,19	Vara Comercial

Subconta	Dt abert.	Dt aniver.	Saldo	Processo SAJ	Titular	CPF/CNPJ	Corr. per.	Jur. per.	Jur. tot.	Corr. tot.	Vara
1601116377		10/07/2018	32973,14	011115010859004	Alba Mery Rebello e Advogados Associados	11341126000146	0	122,04	3176,1	397,04	Vara Comercial
1701120050		28/07/2018	13518746,	011115010859000	, Brashop S/A # Administradora de Shopping Center	03262205000133	0	41702,57	295248,18	0	Vara Comercial
1701120069		01/08/2018	2180673,81	011115010859000	, Brashop S/A # Administradora de Shopping Center	03262205000133	0	8071,22	88695,04	0	Vara Comercial
1801102312		01/08/2018	59926,42	011115010859000	Sindicato dos Trabalhadores nas Ind-strias de FiapÔo, e	82986720000132	0	221,8	890,52	0	Vara Comercial
1801105341		19/07/2018	155092,52	011115010859000	, Sintrafite	82986720000132	0	574,04	1145,95	0	Vara Comercial

Total de subcontas listadas: 24

Evento 1982

Evento:

ENVIADO_PEDIDO_DE_SAQUE_AO_SIDEJUD__PRAZO_TRANSFERENCIA_5_DIAS_UTEIS_

Data:

05/07/2018 17:33:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1982



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Brusque
Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 18.011.002.08288

Valor autorizado: R\$ 15.000,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrika de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI

CPF/CNPJ: 19.966.131/0001-56

Banco: 104

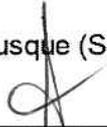
Agência: 00412-0

Conta: 00300005509-8

Valor do beneficiário: 14.775,00 Ret. previdenciária: 0,00 IRRF: 225,00 Total: 15.000,00

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 2 de julho de 2018.



Chefe de Cartório



Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:									
CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Alíq(%)	Imposto Retido	
19.966.131/0001	GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI	15.000,00			1708	-	1,50	225,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca: Brusque
 Vara: Vara Comercial

Alvará Judicial

Autos nº 011.11.501085-9/000 (0501085-05.2011.8.24.0011)

O (A) Doutor(a) Clarice Ana Lanzarini, (a) MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Diretoria de Orçamento e Finanças, efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditado na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 18.011.002.08289

Valor autorizado: R\$ 2.500,00

Dados da Subconta:

Nome do titular: Massa Falida Fábrika de Tecidos Carlos Renaux S/A

CPF/CNPJ: 82.981.671/0001-45

Número subconta: 13.011.1495-5

Dados Bancários:

Beneficiário: Silvio Giancesini ME

CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45

Banco: 104

Agência: 00412-0

Conta: 00300003941-6

Eu, Ademir Luiz Tognon (Matrícula nº 3855), Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi o presente documento.

Brusque (SC), 2 de julho de 2018.

 Chefe de Cartório

 Juiz(a) de Direito

Informações de Retenção Previdenciária e para a Receita Federal do Brasil:

CPF/CNPJ	Contribuinte	Valor Bruto	Inst. Prev.	Ret. Prev.	Código	RRA	Aliq(%)	Imposto Retido
13.720.109/0001	Silvio Giancesini ME	2.500,00			1895	-	0,00	0,00

Evento 1983

Evento:

JUNTADA_DE_DOCUMENTO

Data:

05/07/2018 17:33:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1983

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 10:16
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$15.000,00
Imposto de renda retido na fonte: R\$225,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: GILSON AMILTON SGROTT - EIRELI
CPF/CNPJ: 19.966.131/0001-56
Data do pedido: 02/07/2018 16:11:33
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300005509-8
Comprovante de liberação: 18.011.002.08288

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141 / (48) 3287-2148

Brusque - Vara Comercial

De: Sistema de Depósitos Judiciais <sidejud.noreply>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 10:16
Para: Brusque - Vara Comercial
Assunto: Confirmação de transferência bancária

Ilmo(a). Sr(a). Responsável:

Informamos que o pedido de saque abaixo transcrito foi processado pelo Sistema de Depósitos Judiciais - DOF e o dinheiro já foi liberado para o banco, agência e conta indicados a seguir:

Juiz(a) autorizador(a): Clarice Ana Lanzarini
Chefe de cartório responsável: Ademir Luiz Tognon
Subconta: 13.011.1495-5
Valor do pedido solicitado: R\$2.500,00
Tipo de saque: 'Parcial'
Beneficiado: Silvio Giancesini ME
CPF/CNPJ: 13.720.109/0001-45
Data do pedido: 02/07/2018 16:13:40
Número processo SAJ: 011.11.501085-9/000
Número processo CNJ: 0501085-05.2011.8.24.0011
Banco: 104
Agência: 00412-0
Conta: 00300003941-6
Comprovante de liberação: 18.011.002.08289

Em caso de dúvidas sobre esta transferência, favor entrar em contato através do email depositosjudiciais@tjsc.jus.br.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais
Diretoria de Orçamento e Finanças
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
(48) 3287-2141 / (48) 3287-2148

Evento 1984

Evento:

PEDIDO_DE_HABILITACAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10037551_8 TIPO_DA_PETICAO__PEDID

Data:

20/07/2018 12:34:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1984



Advocacia Assessoria & Consultoria
Rossane Amaral Fontoura OAB/SC 30.056
Carine Cardoso Pedro OAB/SC 36.499

PROCURAÇÃO

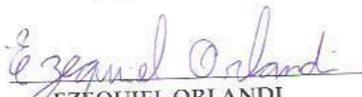
OTARGANTE(S): EZEQUIEL ORLANDI, brasileiro, casado, vendedor, portador da CTPS nº 13943 série 00024-SC, inscrito no RG sob o nº 4.360.280 SSP/SC, e CPF/MF nº 033.797.949-96, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos, nº 86, centro, Sombrio/SC, CEP. 88960-000.

OUTORGADOS: ROSSANE AMARAL FONTOURA, brasileira, Advogada, solteira, inscrita na OAB/SC 30.056 e CPF nº 033.904.569-88, CARINE CARDOSO PEDRO, brasileira, Advogada, solteira, inscrita na OAB/SC 36.499 e CPF nº 004.147.309-41, respectivamente, com Escritório de Advocacia situado na Avenida Nereu Ramos, nº 1069, Sala 01, Bairro Centro, Sombrio, Santa Catarina, CEP 88.960-000, fone/ fax (048) 3533-4423.

PODERES: conferidos na forma do Artigo 38, do CPC, e Artigo 5º e parágrafos, do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), poderes contidos na cláusula "ad judicium" e "ad judicium et extra", bem como, os de receber intimações, quantias e valores, transigir, desistir, ceder, dar e receber quitação, firmar compromissos, substabelecer, com ou sem reservas, em conjunto ou separadamente, no todo ou em parte, assinando e requerendo tudo quanto se faça necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, e requerer, ainda, arbitramento de honorários, bem como, o Benefício da Justiça Gratuita, podendo, neste caso, firmar inclusive declaração de carência de recursos em nome da parte, sob as penalidades da lei.

FINALIDADE ESPECÍFICA: representar e defender seus direitos, em todas as instâncias necessárias.

Sombrio (SC), 10 de agosto 2016.


EZEQUIEL ORLANDI

Evento 1985

Evento:

JUNTADA_PETICAO_DE_IMPUGNACAO___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10038746_0 TIPO_DA_PETICAO

Data:

26/07/2018 10:46:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1985



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL
DE BRUSQUE - SANTA CATARINA.

**Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011
(011.11.501085-9)**

BACCIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil já qualificada nos autos do processo de *Falência* da **MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu representante legal, em causa própria, para, tendo em vista o parecer do Ministério Público de fls. 8913/8916, item II, **ratificar os fundamentos de suas manifestações já apresentadas às fls. 8515/8517 e fls. 8767/8769**, esclarecendo, mais uma vez, que a SENTENÇA proferida nos autos da *Impugnação de Credito n. 0600961-25.2014.8.24.0011* foi bem clara ao determinar que **o proveito econômico, para fins de incidência do percentual de 10% de honorários advocatícios sucumbenciais, consubstancia-se na diferença entre o valor que constou na relação de credores e o que deveria constar** nos termos da decisão proferida, *in verbis*:

"Assim recebo os embargos de declaração de fls. 129-130, porquanto tempestivos, e acolho-os para suprir a omissão, nos seguintes termos:

'Condeno a massa falida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% do proveito econômico obtido pela parte impugnante, nos termos do artigo 85, § 2º, I a IV do NCPC, consubstanciado na diferença entre o valor que constou da relação de credores e o que deveria constar, nos termos desta decisão.

Justifica-se a fixação dos honorários com base em seu patamar mínimo, porquanto – ainda que tenha o advogado do impugnante atuado com zelo – o trabalho realizado pelo mesmo, assim como o tempo despendido para o seu serviço, não autorizam a elevação deste parâmetro, considerando a singeleza da matéria invocada.

Intimem-se, o Administrador Judicial, para as providências cabíveis quanto ao quadro de credores e à inclusão dos honorários do procurador da impugnante, a fim de evitar futuros incidentes."



Assim, como se vê, o título judicial transitado em julgado é específico ao fixar os honorários sobre a diferença entre o que constou e o que deveria constar na relação de credores, **não havendo** que se fazer qualquer **vinculação do percentual de honorários advocatícios ao que for efetivamente recebido pelo Banco Bradesco S/A**, de modo que, com a devida vênia, não tem razão o Ministério Público ao dizer que "*somente após definido o valor da relação de credores, com relação ao Banco Bradesco, S/A, deve-se calcular o crédito do requerente.*" (fl.8914).

Desta feita, "*Nos termos da jurisprudência já consolidada desta Corte, não é permitida a alteração dos critérios e termos estabelecidos no título executivo judicial, por ocasião do cumprimento de sentença, sob pena de ofensa à coisa julgada.*" (AgInt no AREsp 708.584/RS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, j. 23-8-2016).

Portanto, o crédito do requerente já se encontra definido, ou seja: o título judicial já consignou que o proveito econômico é igual à diferença entre valor constante na relação de credores e o que deveria constar.

Deste modo, tem-se:

a) Valor constante da relação de credores do Adm Judicial (art. 7º, § 2º) de fls. 3088/3104 = **R\$ 14.366.060,06** (fl. 3102 - atualizado)

RELAÇÃO DE CREDORES - GARANTIA REAL (CONCURSAL)			
Nº	CREADOR	VALOR	VLR CORRIGIDO
1	ALAIN MENDES HAMADE	945.249,43	1.242.993,55
2	BRADESCO - CAPITAL DE GIRO	10.924.820,77	14.366.030,06
TOTAL GERAL		11.870.070,20	15.609.023,61

b) Valor que deveria constar conforme admitido pelo Administrador Judicial às fls.8678 = R\$ 24.723.035,86

Conforme manifestação já apresentada nesses Autos, nada tem a se opor ao valor total devido ao Banco Bradesco, que atinge a quantia de R\$24.723035,86, entretanto, o que se busca nesse momento é estabelecer qual o valor a ser lançado na Classe II – considerando o valor da garantia real que possui.

Logo, a **DIFERENÇA** entre o que constou na relação de credores (R\$ 14.366.030,06) e o que deveria constar (R\$ 24.723.035,86) é de **R\$ 10.357.005,80** (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cinco reais e oitenta centavos), **devendo sobre este montante incidir o percentual de 10%**



fixado à título de honorários advocatícios sucumbenciais, o que totaliza R\$ 1.035.700,58 (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos reais e cinquenta e oito centos) e, considerado que já foi liberado ao peticionário o montante de R\$ 133.187,98 (alvará de fls. 8291), deve constar na classe quirografária (art. 83, VI, c, da Lei nº 11.101/05) **o crédito remanescente do ora peticionário da ordem de R\$ 902.512,60** (novecentos e dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos), correspondente ao saldo do crédito equiparado a trabalhista que excedeu ao limite estabelecido no inciso I do caput do art. 83 da Lei n. 11.101/05, o qual deverá ser atualizado e corrigido monetariamente quando do efetivo pagamento.

Requer deferimento.

Florianópolis/SC, 26 de julho de 2018.

Milton Baccin

Advogado

OAB/SC 5.113

Petição assinada digitalmente
(Lei 11.419/2006, art. 1º, §2º, III, "a")

Evento 1986

Evento:

PEDIDO_DE_EXPEDICAO_DE_ALVARA___Nº_PROTOCOLO__WBQE_18_10038896_2 TIPO_DA_PETIC

Data:

26/07/2018 15:52:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

Sequência Evento:

1986

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA
CATARINA.

Autos n. 0501085-05.2011.8.24.0011

Vilimar Caviquioli, Evanilda da Silva, Erica Ferreira Meyer e Osnildo Francisco Fagundes, devidamente qualificados, vem por seu advogado abaixo assinado, á presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

As fls. 8541 os requerentes, atravessaram petição requerendo a liberação de créditos trabalhista,

O que foi prontamente atendido por V. Excia, ao solicitar ao Administrador Judicial que se manifestasse, o que também foi prontamente atendido, através da petição de fls. 8739 ás 8744,

Mas verifica-se que os valores ali recebidos pelos requerentes, tratam-se de outros processos e outros créditos.

Assim reitera-se novamente a liberação dos créditos trabalhistas, conforme petição de fls. 8541, conforme os créditos seguem anexo.

Termos e que

Pede e aguarda deferimento.

Brusque - SC, 26 de julho de 2018.

DANTES KRIEGER FILHO

OAB/SC 11.824



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Brusque
Vara Comercial

Justiça Gratuita

[07]

Autos nº 0010140-66.2013.8.24.0011

Ação: Habilitação de Crédito
Autor: Osnildo Francisco Gonçalves
Réu: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Vistos, etc.

Trata-se de ação de habilitação/impugnação de crédito em processo falimentar, cujo objetivo é incluir/alterar o valor/classificação do crédito havido para com a devedora.

Instados a se manifestar, a devedora, representada por advogado(a) e o Administrador Judicial quedaram-se inertes e, por isso, concordaram tacitamente com a pretensão, o que impõe o acolhimento do pleito nesse tocante.

O documento apresentado, oriundo da Justiça Federal especializada, é suficiente à comprovação do crédito.

Diante disso, **acolho o pedido inicial**, para declarar habilitados os créditos de **Osnildo Francisco Gonçalves** na ação de falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux no valor indicado na inicial, classificados os créditos na classe dos trabalhistas (art. 83, I, da Lei 11.101/2005).

Registre-se.

Intimem-se.

Imutável, cientifique-se o Administrador Judicial para as providências cabíveis.

Após, archive-se.

Brusque, 15 de julho de 2014.

Rafael Salvan Fernandes
Juiz Substituto

RECEBIMENTO

Aos _____ dias do mês de _____ de 2014,
Recebi estes autos conclusos do MM. Juiz de Direito.

Servidor(a)